

REGRAS E TABELAS

APLICÁVEIS

AO

PROCESSAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES

EM

DESPESAS DE SAÚDE FEITAS EM

REGIME DE LIVRE ESCOLHA

SAD/GNR

ÍNDICE

Regime Livre Escolha

Nota Prévia	5
Anotações Genéricas	6
Regras Comuns	7
I. MEDICINA	8
Regras	8
Tabela Medicina.....	9
01 – Consultas	9
02 – Serviços e técnicas gerais	9
03 – Injecções para terapêuticas especiais	10
04 – Serviços psiquiátricos	10
05 – Serviços de nefrologia.....	10
06 – Serviços de gastroenterologia	10
07 – Serviços especiais de oftalmologia	10
08 – Serviços especiais de otorrinolaringologia	12
09 – Serviços cardiovasculares	12
10 – Serviços de pneumologia	15
11 – Serviços especiais de imunoalergologia	17
12 – Serviços especiais de ginecologia	17
13 – Serviços especiais de obstetrícia	17
14 – Serviços especiais de neurofisiologia	17
15 – Estudos especiais de dermatologia	18
16 – Serviços especiais de urologia	18
17 – Serviços de endoscopia	19
18 – Biopsias	19
19 – Aplicação de aparelhos gessados ou ortopédicos	20
20 – Serviços especiais de cirurgia vascular	20
21 – Técnicas reumatológicas	21

II. CIRURGIA	22
Regras	22
Tabela de cirurgia	22
30 – Pele, anexos e partes moles	22
31 – Mama	25
32 – Reimplantações	25
33 – Sistema musculo esquelético	26
34 – Aparelho respiratório	39
35 – Sistema cardiovascular	40
36 – Sistema hemolinfopoiético	47
37 – Mediastino e diafragma	47
39 – Aparelho digestivo	47
40 – Aparelho urinário	52
41 – Aparelho genital masculino	56
42 – Aparelho genital feminino	58
43 – Gravidez e parto	59
44 – Sistema endócrino	59
45 – Sistema nervoso	60
46 – Olhos e anexos oculares	62
47 – Sistema auditivo	66
48 – Biopsia incisional, requerendo sutura	67
III. ANÁLISES	68
Regras	68
Tabela de análises	68
IV. IMAGIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR	85
Regras.....	85
Tabela de Imagiologia	86
Tabela de Medicina Nuclear	91
V. MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	92
Regras.....	92
Tabela de medicina física e de reabilitação	93

VI.	ESTOMATOLOGIA	95
	Regras.....	95
	Tabela de estomatologia	96
VII.	PRÓTESES ESTOMATOLÓGICAS	97
	Regras.....	97
	Tabela de próteses estomatológicas	97
VIII.	MEIOS DE CORRECÇÃO E COMPENSAÇÃO	99
	Regras.....	99
	Tabela de meios de correcção e compensação.....	100
IX.	COMPLEMENTO EM INTERNAMENTO	103
	Regras.....	103
	Tabela de complemento em internamento	103
X.	COMPLEMENTO EM AMBULATÓRIO	104
	Regras.....	104
	Tabela de complemento em ambulatório	104
XI.	TESTES COLORIMÉTRICOS	105
	Regras.....	105
	Tabela de testes colorimétricos	105
XII.	TRATAMENTOS TERMAIS	106
	Regras.....	106
	Tabela de tratamentos termais	106
XIII.	APOSENTADORIA	107
	Regras.....	107
	Tabela de aposentadoria	107
XIV.	TRANSPORTES	108
	Regras.....	108
	Tabela de transportes	109

XV. LARES E APOIO DOMICILIÁRIO	110
Regras.....	110
Lares e casas de repouso	110
Apoio domiciliário por terceira pessoa	111
Tabela de lares e apoio domiciliário	113
XVI. ENFERMAGEM	114
Regras.....	114
Tabela de enfermagem	114
XVII. Tabela de ESTRANGEIRO/MISSÃO OFICIAL	114
XVIII. Tabela de TABELA DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS	115
XIX. Tabela de DIVERSOS.....	116

NOTA PRÉVIA

O Despacho nº 8738/2004, do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, aprovou as Tabelas do regime livre (*Diário da República* n.º 103, II Série, de 03.05.2004) aplicáveis à ADSE.

O Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da assistência na doença ao pessoal ao serviço na GNR e seus familiares, tornou extensível aquela aplicação ao SAD/GNR (*n.º 2 e 3 do Art.º n.º 15.º*).

Por este motivo, algumas das alusões feitas à ADSE no documento original, foram alteradas para SAD/GNR, no presente manual, com a finalidade de facilitar a leitura e processamento das participações.

Igualmente, foram acrescentados alguns códigos, obedecendo à estrutura utilizada pelo Código da Ordem dos Médicos, no sentido de facilitar o posterior tratamento da informação depositada na Base de Dados.

ANOTAÇÕES GENÉRICAS

- 1- Os cuidados, actos e os apoios que beneficiam de comparticipação da ADSE são identificados através de um código a que corresponde uma designação.
- 2- As tabelas estão ordenadas por modalidades e os valores das comparticipações máximas estão expressos em euros.
- 3- A cada cuidado ou acto será fixada uma percentagem de comparticipação e um valor máximo de comparticipação, podendo ainda ser definidos limites para quantidades e prazos. Os prazos de comparticipação reportam-se sempre a anos civis.
- 4- A comparticipação obedecerá cumulativamente às regras comuns e às regras específicas da respectiva tabela.
- 5- A ADSE poderá fixar outros códigos para além dos constantes nas presentes tabelas.
- 6- Excepcionalmente, o SAD/GNR poderá exigir comprovativos adicionais da despesa realizada, para além dos documentos definidos especificamente nas respectivas tabelas.

REGRAS COMUNS

- 1- Os actos que estejam no âmbito da medicina do trabalho, da saúde pública ou que resultem de acidente da responsabilidade de terceiros não são comparticipados.
- 2- O SAD/GNR pode solicitar, para apreciação dos seus serviços médicos respeitando as regras deontológicas, todos os elementos de natureza clínica que considerar necessários.
- 3- O SAD/GNR estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos necessários à implementação das presentes tabelas.
- 4- Quando um exame tiver vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier devidamente identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.
- 5- A comparticipação da despesa a suportar pelo SAD/GNR é de 80%, não podendo exceder os valores máximos expressos nas tabelas das respectivas modalidades, quando indicada expressamente na respectiva tabela e para o acto ou cuidado correspondente.
- 6- As comparticipações serão processadas em função da tabela em vigor na data do respectivo documento de quitação.

I

MEDICINA

REGRAS

- 1- Os actos constantes na tabela de medicina serão comparticipados quando realizados por médicos de clínica geral e médicos das respectivas especialidades.
- 2- As anotações nas designações significam:
 - (A) Também é comparticipado o acto médico quando prescrito por médico especializado e realizados por psicólogo legalmente habilitado. O beneficiário deverá fazer prova desta situação, através de original ou fotocópia da requisição médica especializada;
 - (B) Também é comparticipado o acto médico quando prescrito por médico especializado e realizados por técnico legalmente habilitado. O beneficiário deverá fazer prova desta situação, através de original ou fotocópia da requisição médica especializada;
 - (C) Só aplicáveis quando não forem efectuados outros actos, constantes da respectiva tabela, cujo valor já inclui a colocação dos aparelhos gessados.
- 3- Quando nos documentos de despesa relativos a exames efectuados em centros, clínicas e estabelecimentos similares, legalmente constituídos, não vier expressa a identificação do médico responsável pelo acto realizado, poderá o SAD/GNR, para haver lugar a comparticipação, exigir a respectiva identificação.
- 4- Nos documentos de quitação deverão constar expressamente os respectivos códigos, estabelecidos pela Ordem dos Médicos.

Tabela de Medicina

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
01 - Consultas						
01009001		Clinica Geral			80	20,45
01009101		Psiquiatria			80	20,45
01009108		Nefrologia			80	20,45
01009109		Gastroenterologia			80	20,45
01009110		Oftalmologia			80	20,45
01009111		Otorrinolaringologia			80	20,45
01009112		Cardiologia			80	20,45
01009113		Cardiologia Pediátrica			80	20,45
01009114		Pneumologia			80	20,45
01009116		Imunoalergologia			80	20,45
01009117		Ginecologia			80	20,45
01009118		Obstetrícia			80	20,45
01009119		Pediatria			80	20,45
01009120		Planeamento Familiar			80	20,45
01009121		Neurofisiologia			80	20,45
01009122		Dermatologia			80	20,45
01009124		Venerologia			80	20,45
01009125		Infectologia			80	20,45
01009126		Andrologia			80	20,45
01009127		Urologia			80	20,45
01009130		Ortopedia			80	20,45
01009133		Traumatologia			80	20,45
01009134		Cirurgia Vascular			80	20,45
01009135		Reumatologia			80	20,45
01009137		Cirurgia Pediátrica			80	20,45
01009138		Cirurgia Plástica Reconstructiva			80	20,45
01009139		Cirurgia Geral			80	20,45
01009141		Cirurgia Cardioráxica			80	20,45
01009142	1851	Odonto-Estomatológica	8	1	80	20,45
01009143		Hepatologia			80	20,45
01009144		Neurologia			80	20,45
01009146		Angiologia			80	15,86
01009147		Hematologia			80	20,45
01009148		Endocrinologia			80	20,45
01009149		Diabetologia			80	20,45
01009150		Fisiatria			80	20,45
01009153		Oncologia			80	20,45
01009154		Radioterapia			80	20,45
01009157		Alergologia			80	20,45
01009158		Medicina Interna			80	20,45
02 – Serviços e Técnicas Gerais						
02000001	0201	Algaliação na Mulher			80	1,80
02000002	0202	Algaliação no Homem			80	5,40
02000003	0203	Paracentese			80	9,00
02000004	0204	Pericardiocentese			80	36,00
02000005	0205	Toracentese			80	27,00
02000006	0206	Punção testicular			80	10,80
02000007	0207	Punção articular			80	10,80
02000008	0208	Punção da bolsa sub-deltaideia			80	10,80
02000009	0209	Punção prostática			80	10,80
02000010	0210	Punção lombar-terapêutica ou exploradora			80	14,40
02000011	0211	Punção com drenagem de derrame pleural ou peritoneal			80	18,00
02000012	0212	Aspiração de abscesso, hematoma, seroma ou quisto			80	10,80
02000013	0213	Colpocentese			80	10,80
02000014	0214	Colocação de cateter umbilical no RN			80	10,80
02000015	0215	Desbridamento arterial ou venoso			80	36,00
02000016	0216	Exangüíneo transfusão (Aplicação)			80	108,00
02000017	0217	Transfusão fetal intra-uterina (Aplicação)			80	144,00
02000018	0218	Punção femoral, jugular ou do seio longitudinal superior			80	5,40
02000019	0219	Transfusão ou perfusão intravenosa (Aplicação)			80	5,40
02000020	0220	Perfusão epicraniana (Aplicação)			80	5,40
02000022	0221	Intubação gástrica			80	5,40
02000023	0222	Intubação duodenal			80	16,20
02000024	0223	Lavagem gástrica			80	10,80

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
02000025	0224	Punção arterial			80	5,40
03 – Injecções para terapêuticas especiais						
03000001	0301	Infusão para quimioterapia			80	9,00
03000002	0302	Injecção intracavitária para quimioterapia			80	14,40
03000003	0303	Injecção intratecal para quimioterapia			80	18,00
03000004	0304	Injecção esclerosante de varizes (cada injecção)			80	4,50
03000005	0305	Injecções para terapêuticas especiais -outras não especificadas			80	9,00
04- Serviços psiquiátricos						
04000002	0401	Psiquiatria -Terapêutica convulsivante = Electro-choque			80	14,40
04000003	0402	Psiquiatria -Terapêutica insulínica			80	14,40
04000004	0403	Testes psicológicos (A)			80	14,40
04000005	0404	Bateria de testes psicológicos (com relatório) (A)			80	54,00
05 – Serviços de nefrologia						
05000007	0501	Hemofiltração contínua arteriovenosa			80	298,80
05000008	0502	Hemoperfusão			80	298,80
05000009	0503	Plasmaférese			80	298,80
06 – Serviços de gastroenterologia						
06000001	0601	Dilatação esofágica (cada sessão)			80	22,50
06000002	0602	Dilatação esofágica (por endoscopia)			80	78,30
06000003	0603	Esclerose de varizes esofágicas por via endoscópica			80	76,50
06000004	0604	Extracção de corpo estranho do tubo digestivo por via endoscópica			80	76,50
06000005	0605	Colocação de prótese esofágica (excluindo a prótese)			80	141,30
06000006	0606	Tamponamento de varizes esofágicas			80	45,00
06000007	0607	Biópsia por cápsula			80	31,50
06000008	0608	Manometria esofágica			80	45,00
06000009	0609	Quimismo gástrico, basal			80	5,40
06000010	0610	Quimismo gástrico, com estimulação			80	10,80
06000011	0611	Pancreatografia e/ou colangiografia retrógrada = CPRE			80	117,00
06000012	0612	Esfinterotomia transendoscópica			80	162,00
06000013	0613	Esfinterotomia transendoscópica com extracção de cálculo			80	180,00
06000014	0614	Extracção de cálculo por via transendoscópica			80	135,00
06000015	0615	Colocação transcutânea de prótese de drenagem de cálculo			80	90,00
06000016	0616	Colangiografia percutânea = CPT			80	54,00
06000017	0617	Implantação endoscópica da prótese de drenagem biliar			80	135,00
06000018	0618	Esclerose de hemorroidas (por sessão)			80	10,80
06000019	0619	Injecção sub-fissurária			80	9,00
06000020	0620	Laqueação elástica de hemorroidas (por sessão)			80	10,80
06000021	0621	Polipectomia do rectosigmoide com tubo rígido (incluindo exame endoscópico)			80	45,00
06000022	0622	Polipectomia do tubo digestivo a adicionar ao respectivo exame endoscópico			80	45,00
06000024	0623	Determinação do pH por eléctrodo no tubo digestivo			80	36,00
06000025	0624	Pneumoperitонеo			80	36,00
06000026	0625	Retropneumoperitoneo			80	45,00
06000027	0626	Gastrostomia por via endoscópica			80	117,00
06000028	0627	Tratamento de hemorroidas por infravermelhos			80	15,30
06000029	0628	Tratamento de hemorroidas por criocoagulação			80	27,00
06000030	0629	Ecoendoscopia do tubo digestivo			80	270,00
06000031	0630	Manometria ano-rectal			80	76,50
06000032	0631	Terapêutica hemostática (não varicosa) a adicionar ao respectivo exame endoscópico			80	45,00
06000033	0632	Terapêutica por raio laser a adicionar ao respectivo exame endoscópico (cada sessão)			80	144,00
06000034	0633	Litotripsia biliar extracorporal			80	315,00
06000035	0634	Teste respiratório com carbono 13 (diagnóstico de infecção pelo Helicobacter Pylori)			80	36,90
07 – Serviços especiais de oftalmologia						
07000001	0701	Exame oftalmológico completo sob anestesia geral, com ou sem manipulação do globo ocular, para diagnóstico inicial, relatório médico			80	54,00
07000002	0702	Gonioscopia			80	12,60
07000003	0703	Estudo moto-sensorial efectuado ao sinóptforo			80	27,90

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
07000004	0704	Sessão de tratamento ortóptico ou pleóptico (B)			80	12,82
07000005	0705	Avaliação da visão binocular de perto e longe com testes subjectivos de fixação			80	12,60
07000006	0706	Gráfico sinoptométrico			80	36,90
07000007	0707	Gráfico de Hess			80	22,50
07000008	0708	Campo visual binocular			80	33,30
07000009	0709	Adaptação de lentes de contacto com fins terapêuticos (não inclui o preço da lente)			80	21,60
07000010	0710	Avaliação de campos visuais, exame limitado (estímulos simples/equivalentes)			80	26,10
07000011	0711	Avaliação dos campos visuais, exame intermédio (estímulos múltiplos, campo completo, vária esotérias no perimetro Goldmann/equivalente)			80	36,90
07000012	0712	Avaliação de campos visuais, exame extenso (perimetria quantitativa, estática ou cinética)			80	61,20
07000013	0713	Perimetria computadorizada			80	45,00
07000014	0714	Curva tonométrica de 24 horas			80	54,00
07000015	0715	Tonografia			80	36,00
07000016	0716	Testes de provocação de glaucoma com tonografia			80	41,40
07000017	0717	Testes de provocação de glaucoma sem tonografia			80	14,40
07000021	0718	Oftalmoscopia indirecta completa (inclui interposição lente, desenho/esquema e/ou biomicroscopia do fundo)			80	37,80
07000022	0719	Angiografia fluoresceínica com fotografias seriadas e relatório médico			80	99,00
07000023	0720	Oftalmodinamometria			80	18,90
07000024	0721	Retinografia			80	36,00
07000025	0722	Angiografia scan laser oftalmológico			80	117,00
07000026	0723	Cinevideoangiografia			80	99,00
07000027	0724	Angiografia com verde indocianina			80	117,00
07000028	0725	Eco Doppler "Duplex Scan" Carotídeo/Oftalmológico			80	162,00
07000029	0726	Electro-oculomiografia, 1 ou mais músculos extraoculares, relatório			80	108,00
07000030	0727	Electro-oculografia com registo e relatório			80	108,00
07000031	0728	Electro-retinografia com registo e relatório			80	108,00
07000032	0729	Estudo dos potenciais occipitais evocados e relatório			80	108,00
07000033	0730	Estudo elaborado da visão cromática			80	54,00
07000034	0731	Adaptometria			80	45,00
07000035	0732	Fotografia de aspectos oculares externos			80	27,00
07000036	0733	Fotografia especial do segmento anterior, com ou sem microscopia especular			80	54,00
07000037	0734	Fotografia do segmento anterior com angiografia fluoresceínica			80	108,00
07000038	0735	Fluofotometria do segmento anterior			80	72,00
07000039	0736	Fluofotometria do segmento posterior			80	72,00
07000040	0737	Avaliação da acuidade visual por técnicas diferenciadas (interferometria, visão de sensibilidade ao contraste, visão mesoscópica e escotópica/outras			80	45,00
07000041	0738	Queratoscopia fotográfica			80	40,50
07000042	0739	Queratoscopia computadorizada			80	58,50
07000043	0740	Electronistagmografia e/ou electro-oculograma dinâmico com teste de nistagmo optocinético			80	81,00
07000044	0741	Biomicroscopia especular			80	45,00
07000045	0742	Prescrição e adaptação de próteses oculares (olho artificial)			80	18,00
07000046	0743	Prescrição de auxiliares ópticos em situação de subvisão			80	63,00
07000047	0744	Ecografia oftálmica A+B			80	63,00
07000048	0745	Ecografia oftálmica linear, análise espectral com quantificação da amplitude			80	45,00
07000049	0746	Ecografia oftálmica bidimensional de contacto			80	45,00
07000050	0747	Biometria oftálmica por ecografia linear			80	36,00
07000051	0748	Biometria oftálmica por ecografia linear com cálculo potência da lente intraocular			80	45,00
07000052	0749	Biometria oftálmica por ecografia linear com cálculo da espessura da córnea, paquimetria			80	45,00
07000053	0750	Ecografia oftálmica para localização de corpos estranhos			80	45,00
07000054	0751	Localização radiológica de corpo estranho da região orbitária (anel Comberg/equivalente)			80	72,00
07000055	0752	Biomicroscopia do fundo ocular ou visão camerular com lente de Goldmann			80	19,80

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
08 – Serviços especiais de otorrinolaringologia						
0800 – Audiometria						
08000001	0801	Audiometria tonal simples			80	23,40
08000002	0802	Audiometria vocal			80	36,00
08000003	0803	Audiometria automática (Becksey)			80	16,20
08000004	0804	Estudo auditivo completo (audiometria tonal e vocal, impedância, prova de fadiga e recobro)			80	99,00
08000005	0805	Testes suplementares de audiometria (Tone Decay, Sisi, recobro, etc) cada			80	23,40
08000006	0806	Acufenometria			80	18,00
08000007	0807	Optimização do ganho auditivo de performance electro-acústica das próteses auditivas "in situ"			80	54,00
0801 – Audiometria infantil						
08010001	0808	Rastreio da surdez do recém nascido			80	18,00
08010002	0809	Audiometria tonal até 5 anos de idade			80	55,80
08010003	0810	Audiometria tonal de 5 a 8 anos de idade			80	46,80
08010004	0811	Audiometria vocal de 8 a 10 anos de idade			80	54,00
0802 – Audiometria de respostas eléctricas evocadas (ERA)						
08020001	0812	ERA (incluindo BER e ECOG ou outra prova global)			80	234,00
08020002	0813	Electrococleografia – traçado e protocolo			80	198,00
08020003	0814	Respostas de tronco cerebral – traçado e protocolo			80	171,00
08020004	0815	Respostas semi precoces – traçado e protocolo			80	171,00
08020005	0816	Respostas auditivas corticais			80	171,00
08020006	0817	Otoemissões			80	54,00
08020007	0818	ORL – Teste do promontório			80	198,00
0803 – Timpanometria						
08030001	0819	Timpanograma, incluindo a medição de compliance e volume do conduto externo			80	23,40
08030002	0820	Pesquisa de reflexos acústicos ipsi-laterais ou contra-laterais			80	18,00
08030003	0821	Pesquisa do "Decay" do reflexo bilateral			80	18,00
08030004	0822	Pesquisa de reflexos não acústicos			80	18,00
08030005	0823	Reflexograma de Metz			80	18,00
08030006	0824	Estudo timpanométrico do funcionamento da Trompa de Eustáquio (medição feita com ponte de admitância)			80	18,00
08030007	0825	Provas suplementares de timpanometria			80	18,00
08030008	0826	Impedância ou admitância (incluindo timpanograma, medição de compliance, volume do conduto externo, reflexos acústicos ipsi e contra-laterais)			80	49,50
0804 – Vestibulometria						
08040001	0827	Exame vestibular sumário (provas térmicas)			80	20,70
08040002	0828	Exame vestibular por electronistagmografia = E N G			80	171,00
08040003	0829	E N G computadorizada			80	234,00
08040004	0830	Craniocorpografia			80	27,00
08040005	0831	Posturografia estática			80	171,00
08040006	0832	Posturografia dinâmica			80	288,00
0805 – Nervo facial						
08050001	0833	Electroneuronografia de superfície com auxílio de equipamento computadorizado = E No M G (três avaliações sucessivas)			80	153,00
08050002	0834	Electroneuronografia			80	90,00
0806 - Laringologia						
08060001	0835	Estroboscopia da laringe			80	90,00
08060002	0836	Sonografia da laringe			80	36,00
08060003	0837	Glottografia			80	27,00
08060004	0838	Fonetograma			80	27,00
0807- Gosto						
08070001	0839	Electrogustometria			80	20,70
0808- Rinologia						
08080001	0840	ORL -Tratamento método de PROETZ			80	8,10
08080002	0841	Rinodebitomanometria			80	45,00
0809- Situações especiais						
08090001	0842	Exames de ORL realizados sob indução medicamentosa			80	18,00
08090002	0843	Exames de ORL realizados sob anestesia geral			80	54,00
08090003	0844	ORL - Observação e tratamento sob microscopia			80	9,00
09 – Serviços cardio-vasculares						
0900 – Técnicas diagnósticas não invasivas						
09000001	0901	Fonocardiograma com registo simultâneo duma derivação electrocardiográfica e dum mecanograma de referência			80	24,30
09000002	0902	Apexocardiograma			80	18,90

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
09000003	0903	Electrocardiograma simples de 12 derivações com interpretação e relatório =ECG			80	14,40
09000005	0904	Prova de esforço máxima ou submáxima em tapete rolante ou cicloergómetro com monitorização electrocardiográfica contínua, sob supervisão médica, com interpretação e relatório			80	126,00
09000006	0905	Vectocardiograma, com ou sem ECG, com interpretação e relatório			80	29,70
09000007	0906	Monitorização electrocardiográfica contínua prolongada pelo método de Holter com gravação contínua, "scanning" por sobreposição ou impressão total miniaturizada, e análise automática, efectuada sob supervisão médica, com interpretação e relatório =Holter			80	108,00
09000008	0907	'Monitorização electrocardiográfica contínua prolongada pelo método de Holter, com análise de dados em tempo real, gravação não contínua e registo intermitente, efectuada sob supervisão médica, com interpretação e relatório			80	57,60
09000009	0908	Monitorização electrocardiográfica prolongada com registo de dados activado pelo doente com memorização pré e pós-sintomática, efectuada sob supervisão médica, com interpretação e relatório			80	36,00
09000010	0909	Registo electrocardiográfico de alta resolução, com ou sem ECG de 12 derivações			80	25,20
09000011	0910	Análise da variabilidade do intervalo RR			80	24,30
09000101	0911	Fluoroscopia cardíaca			80	30,60
09000201	0912	Registo ambulatorio prolongado (24 h ou mais) da pressão arterial incluindo gravação, análise por "scanning", interpretação e relatório			80	108,00
09000202	0913	Teste baroreflexo da função cardiovascular com mesa basculante ("tilt table"), com ou sem intervenção farmacológica			80	81,00
09000301	0914	Ecocardiografia em tempo real (bidimensional), com registo de imagem, com ou sem registo em modo-M			80	108,00
09000302	0915	Ecocardiografia em tempo real (bidimensional), com registo de imagem, com ou sem registo em modo-M, associada a ecografia Doppler, pulsada ou contínua, com análise espectral			80	243,00
09000303	0916	Ecocardiografia transesofágica em tempo real (bidimensional), com ou sem registo em modo-M, com inclusão de posicionamento da sonda, aquisição de imagem, interpretação e relatório			80	342,00
09000304	0917	Ecocardiog de sobrecarga em tempo real (bidim), c/ou sem registo em modo-M, durante repouso e prova Cardiov , c/teste máx ou submáx em tap rolante, cicloergométrico e/ou sobrec farmac , incluindo monitorização electrocardiogr , c/interpret e relat			80	360,00
09000305	0918	Ecocardiografia intra-operatória em tempo real (bidimensional), com registo de imagem, com ou sem registo em modo-M, com estudo Doppler, pulsado ou contínuo, com análise espectral, estudo completo, com interpretação e relatório			80	324,00
0901 – Técnicas diagnósticas não invasivas (cardiologia pediátrica)						
09010306	0919	Ecocardiografia de contraste			80	243,00
09010307	0920	Ecocardiografia fetal			80	261,00
09010308	0921	Estudo Doppler cardíaco fetal			80	261,00
0902 – Técnicas diagnósticas invasivas						
09020001	0922	Cateterismo cardíaco direito			80	108,00
09020002	0923	Implantação e posicionamento de catéter de balão por cateterismo direito para monitorização (Swan-Ganz)			80	90,00
09020003	0924	Cateterismo cardíaco esquerdo			80	108,00
09020004	0925	Cateterismo cardíaco esquerdo por via transeptal			80	189,00
09020005	0926	Cateterismo cardíaco direito e esquerdo			80	189,00
09020006	0927	Cateterismo cardíaco direito com angiografia (ventrículo direito ou artéria pulmonar)			80	180,00
09020007	0928	Cateterismo cardíaco esquerdo com ventriculografia esquerda			80	180,00
09020008	0929	Cateterismo cardíaco esquerdo com coronariografia selectiva			80	198,00
09020009	0930	Cateterismo cardíaco esquerdo com ventriculografia esquerda, coronariografia selectiva			80	207,00
09020010	0931	Cateterismo cardíaco esquerdo com ventriculografia esquerda, coronariografia selectiva e aortografia			80	216,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
09020011	0932	Cateterismo cardíaco esquerdo com ventriculografia esquerda, coronariografia selectiva, aortografia e cateterismo direito			80	261,00
09020012	0933	Cateterismo cardíaco esquerdo com ventriculografia esquerda, coronariografia selectiva, aortografia, cateterismo direito e visualização de "bypasses" aorto-coronários			80	279,00
09020013	0934	Cateterismo cardíaco esquerdo com visualização de "bypasses" aorto-coronários			80	198,00
09020014	0935	Prova de provocação de espasmo coronário (ergonovina)			80	135,00
09020015	0936	Estudos de medição de débito cardíaco com corantes indicadores ou por termodiluição, incluindo cateterismo arterial ou venoso			80	135,00
09020016	0937	Estudos de medição de débito cardíaco com corantes indicadores ou por termodiluição, incluindo cateterismo arterial ou venoso, medições subsequentes			80	27,00
09020101	0938	Registo electrocardiográfico transesofágico			80	23,40
09020102	0939	Registo electrocardiográfico transesofágico com estimulação eléctrica ("pacing")			80	32,40
09020103	0940	Registo do electrograma intra-auricular, do feixe de His, do ventrículo direito ou do ventrículo esquerdo			80	45,00
09020104	0941	Mapeamento intraventricular e/ou intra-auricular de focos de taquicardia com registo multifocal, para identificação da origem da taquicardia			80	63,00
09020105	0942	Indução de arritmia por "pacing"			80	81,00
09020106	0943	Implantação de pacemaker intra-auricular ou intraventricular			80	45,00
09020107	0944	Estudo electrofisiológico completo com "pacing" e/ou registo de aurícula direita, ventrículo direito e feixe de His, com indução de arritmias, incluindo implantação e reposicionamento de múltiplos electro-catéteres			80	234,00
09020108	0945	Estudo electrofisiológico completo com "pacing" e/ou registo de aurícula direita, ventrículo direito e feixe de His, com indução de arritmias, incluindo implantação e reposicionamento de múltiplos electro-catéteres, com indução de arritmias			80	315,00
09020109	0946	Estudo electrofisiológico completo com "pacing" e/ou registo de aurícula direita, ventrículo direito e feixe de His, com indução de arritmias, incluindo implantação e reposicionamento de múltiplos electro-catéteres, com indução de arritmias, com registo de			80	360,00
09020110	0947	Estimulação programada e "pacing" após infusão intravenosa de fármacos			80	126,00
09020111	0948	Estudo electrofisiológico de "follow-up" com "pacing" e registo para teste de eficácia de terapêutica, incluindo indução ou tentativa de indução de arritmia			80	126,00
09020201	0949	Cateterismo cardíaco esquerdo com coronariografia selectiva e angioscopia coronária			80	234,00
09020202	0950	Cateterismo cardíaco esquerdo com coronariografia selectiva e ultrassonografia intracoronária			80	234,00
09020203	0951	Biópsia endomiocárdica			80	99,00
0904 – Técnicas terapêuticas						
09040001	0952	Cardioversão eléctrica externa, selectiva			80	81,00
09040002	0953	Ressuscitação cardio-respiratória			80	63,00
09040003	0954	Colocação percutânea de dispositivo de assistência cardio-circulatória, v g balão intra-aórtico para contra-pulsção			80	189,00
09040004	0955	Remoção percutânea de dispositivo de assistência cardio-circulatória, v g balão intra-aórtico para contra-pulsção			80	99,00
09040005	0956	Controle percutâneo de dispositivo de assistência cardio-circulatória, v g balão intra-aórtico para contra-pulsção			80	54,00
09040101	0957	Trombólise coronária por infusão intracoronária, incluindo coronariografia selectiva			80	144,00
09040102	0958	Trombólise coronária por infusão intravenosa			80	126,00
09040103	0959	Angioplastia coronária percutânea transluminal de um vaso			80	450,00
09040104	0960	Angioplastia coronária percutânea transluminal de um vaso, por cada vaso adicional			80	225,00
09040105	0961	Implantação de prótese intracoronária ("stent")			80	378,00
09040106	0962	Aterectomia percutânea transluminal direccionada coronária de Simpson de um vaso			80	378,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
09040107	0963	Aterectomia percutânea transluminal direcciona coronária de Simpson de um vaso, por cada vaso adicional			80	144,00
09040201	0964	Valvuloplastia pulmonar percutânea de balão			80	414,00
09040202	0965	Valvuloplastia tricúspide percutânea de balão			80	351,00
09040203	0966	Valvuloplastia aórtica percutânea de balão			80	468,00
09040204	0967	Valvuloplastia mitral percutânea de balão			80	639,00
09040205	0968	Dilatação percutânea de coarctação da aorta			80	351,00
09040206	0969	Atrioseptostomia transvenosa por balão, do tipo Rashkind			80	414,00
09040207	0970	Atrioseptostomia transvenosa por lâmina, do tipo Park			80	414,00
09040208	0971	Encerramento percutâneo de canal arterial persistente			80	558,00
09040209	0972	Encerramento percutâneo de comunicação interauricular			80	558,00
09040210	0973	Encerramento de comunicação interventricular em ambulatório			80	558,00
09040211	0974	Dilatação de ramos da artéria pulmonar			80	414,00
09040212	0975	Dilatação de estenoses de veias pulmonares			80	414,00
09040213	0976	Embolização vascular			80	414,00
09040301	0977	Electrofisiologia de intervenção terapêutica, com ablação de vias anómalas, por energia de radiofrequência			80	423,00
09040302	0978	Electrofisiologia de intervenção terapêutica, com ablação ou modulação da junção aurículo-ventricular, por energia de radiofrequência			80	360,00
09040303	0979	Electrofisiologia de intervenção terapêutica, com ablação de focos de taquidissritmia ventricular, por energia de radiofrequência			80	450,00
09040401	0980	Implantação de pacemaker temporário percutâneo			80	81,00
09040402	0981	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, auricular			80	324,00
09040403	0982	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, ventricular			80	324,00
09040404	0983	Implantação de pacemaker permanente com eléctrodo transvenoso, de dupla câmara			80	351,00
09040405	0984	Substituição de gerador "pacemaker", de uma ou duas câmaras			80	153,00
09040406	0985	Passagem de sistema "pacemaker" de câmara única a dupla câmara (incluindo explantação do gerador anterior, teste do eléctrodo existente e implantação de novo eléctrodo e de novo gerador)			80	333,00
09040407	0986	Revisão cirúrgica de sistema "pacemaker", sem substituição de gerador (incluindo substituição, reposicionamento ou reparação de eléctrodos transvenosos permanentes), cinco ou mais dias após implantação inicial			80	126,00
09040408	0987	Remoção de sistema "pacemaker"			80	126,00
09040409	0988	Controlo electrónico do sistema "pacemaker" permanente de uma câmara, sem programação			80	9,00
09040410	0989	Controlo electrónico do sistema "pacemaker" permanente de uma câmara, com programação			80	10,80
09040411	0990	Controlo electrónico do sistema "pacemaker" permanente de dupla câmara, sem programação			80	10,80
09040412	0991	Controlo electrónico do sistema "pacemaker" permanente de dupla câmara, com programação			80	14,40
09040501	0992	Implantação de cardioversor -desfibrilhador automático com eléctrodos (sensores e cardioversores-desfibrilhadores) transvenosos			80	648,00
09040502	0993	Substituição de gerador cardioversor-desfibrilhador			80	216,00
09040503	0994	Revisão de loca de gerador cardioversor-desfibrilhador			80	207,00
09040504	0995	Revisão, reposicionamento ou explantação de eléctrodos (sensores e cardioversores-desfibrilhadores) transvenosos de sistema cardioversor-desfibrilhador			80	567,00
09040505	0996	Controlo electrónico de cardioversor -desfibrilhador automático, sem programação			80	9,00
09040506	0997	Controlo electrónico de cardioversor -desfibrilhador automático, com programação			80	14,40
09040507	0998	Avaliação electrofisiológica de cardioversor -desfibrilhador automático			80	135,00
09040602	0999	Explantação de corpos estranhos do sistema cardiovascular por cateterismo percutâneo			80	135,00
10 – Serviços de pneumologia						
1000 – Serviços gerais						
10000001	1001	Drenagem pleural contínua			80	16,50
10000002	1002	Exsuflação de pneumotórax espontâneo			80	22,00
10000003	1003	Pleurodese			80	5,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
10000004	1004	Punção transtraqueal			80	16,50
10000005	1005	Punção transtorácica			80	27,50
1001 – Prova de função respiratória						
10010001	1006	Espirometria simples (estudo dos volumes e débitos)			80	11,00
10010002	1007	Espirometria simples com prova de broncodilatação			80	24,80
10010003	1008	Espirometria simples com prova de provocação inalatória inespecífica			80	36,25
10010004	1009	Espirometria simples com prova de provocação inalatória específica			80	40,00
10010005	1010	Mecânica ventilatória simples (estudo de volumes, incluindo o volume residual+débitos+resistência das vias aéreas)			80	51,20
10010006	1011	Mecânica ventilatória com prova de broncodilatação			80	57,50
10010007	1012	Mecânica ventilatória com prova de provocação inalatória inespecífica			80	61,25
10010008	1013	Mecânica ventilatória com prova de provocação inalatória específica			80	65,00
10010009	1014	Mecânica ventilatória - "Compliance" pulmonar			80	33,50
10010010	1015	Estudo da difusão em prova da função respiratória			80	33,50
10010011	1016	Oximetria transcutânea			80	13,00
10010012	1017	Registo poligráfico do sono com avaliação terapêutica = CPAP			80	420,00
1002 – Manobras de broncoscopia						
10020001	1018	Aspirado brônquico, para bacteriologia, micologia, parasitologia e citologia			80	5,50
10020002	1019	Escovado brônquico para citologia			80	5,50
10020003	1020	Punção aspirativa transbrônquica para citologia			80	16,50
10020004	1021	Escovado brônquico duplamente protegido para pesquisa de germens (aeróbios e anaeróbios) e fungos			80	20,50
10020005	1022	Lavagem bronco-alveolar			80	11,00
10020006	1023	Lavagens brônquicas dirigidas			80	5,50
10020007	1024	Broncografia (introdução do produto de contraste)			80	9,90
1003 – Tratamento por broncoscopia						
10030001	1025	Broncoaspiração de secreções			80	5,50
10030002	1026	Cirurgia por Laser (fotocoagulação) - por broncoscopia			80	89,25
10030003	1027	Extracção de corpo estranho - por broncoscopia			80	22,00
10030004	1028	Instilação de soro gelado e/ou adrenalina em hemoptises			80	5,50
10030005	1029	Intubações endotraqueais (conduzidas por broncofibroscópio)			80	22,00
10030006	1030	Tamponamento de hemoptises			80	16,50
10030007	1031	Crioterapia endobrônquica			80	40,75
10030008	1032	Colocação de prótese enduminal - Aparelho respiratório			80	172,00
1004 – Tratamento por pleuroscopia						
10040001	1033	Aplicação de colas biológicas por pleuroscopia			80	5,50
10040002	1034	Coagulação por Laser por pleuroscopia			80	67,25
10040003	1035	Electrocauterização - por pleuroscopia			80	11,00
10040004	1036	Pleurodese por pleuroscopia			80	5,50
1005 – Inaloterapia						
10050003	1037	IPPB = Ventilação por pressão positiva intermitente			80	3,35
10050004	1038	Oxigenoterapia (a utilizar durante as sessões de re- adaptação)			80	1,85

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
11 – Serviços especiais de imunoalergologia						
1100 – Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura						
11000001	1101	Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura - por picada (no mínimo série standard)			80	9,54
11000002	1102	Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura - intradérmica (no mínimo série standard)			80	9,54
11000003	1103	Provas de sensibilidade cutânea, incluindo leitura - por contacto (no mínimo série standard)			80	14,60
11000004	1104	Estudo da imunidade celular por testes múltiplos			80	12,30
1101 – Provas de provocação nasal (sem rinomanometria)						
11010001	1105	Provas de provocação nasal inespecíficas			80	3,40
11010002	1106	Provas de provocação nasal específicas			80	3,40
1102 – Provas de provocação nasal (sem rinomanometria)						
11020001	1107	Provas de provocação nasal inespecíficas			80	12,50
11020002	1108	Provas de provocação nasal específicas			80	12,50
1103 – Provas de provocação oftálmica						
11030001	1109	Provas de provocação oftálmica - cada alérgeno			80	10,20
1104 – Provas de provocação oral						
11040001	1110	Provas de provocação oral - cada alérgeno			80	10,20
1105 – Provas de avaliação de broncomotricidade						
11050002	1111	Provas broncodilatadoras por espirometria simples			80	9,07
11050003	1112	Provas broncoconstritoras inespecíficas por espirometria simples			80	13,37
11050004	1113	Provas broncoconstritoras específicas (cada) por espirometria simples			80	14,52
11050006	1114	Provas broncodilatadoras por mecânica ventilatória			80	20,45
11050007	1115	Provas broncoconstritoras inespecíficas por mecânica ventilatória			80	21,60
11050008	1116	Provas broncoconstritoras específicas (cada) por mecânica ventilatória			80	22,75
1106 – Imunoterapia						
11060001	1117	Injecção (sob vigilância médica)			80	2,25
12 – Serviços especiais de ginecologia						
12000001	1201	Introdução de pessário			80	18,00
12000002	1202	Introdução do DIU			80	18,00
12000003	1203	Extracção do DIU por via abdominal (laparotomia ou celioscopia)			80	126,00
12000004	1204	Manobras para exame radiográfico do útero e anexos			80	36,00
12000005	1205	Secção de sinéquias por histeroscopia			80	90,00
12000012	1206	Monitorização da ovulação			80	27,00
12000013	1207	Tratamento de condilomas vulvares (cauterização química, eléctrica ou criocoagulação)			80	27,00
13 – Serviços especiais de obstetria						
13000001	1301	Amniocentese (2º Trimestre)			80	45,00
13000002	1302	Amniocentese (3º Trimestre)			80	36,00
13000003	1303	Teste de stress à ocitocina			80	36,00
13000004	1304	Iniciação e/ou supervisão de monitorização fetal interna durante o trabalho de parto			80	72,00
13000005	1305	Injecção intra-amniótica (amniocentese) de solução hipertónica e/ou prostaglandinas para indução do trabalho de parto			80	36,00
13000006	1306	Injecção intra-uterina extra amniótica de solução hipertónica e/ou prostaglandinas para indução do trabalho de parto			80	18,00
13000007	1307	Monitorização fetal externa, com protocolos e extractos dos cardiotocogramas (fora ou durante o trabalho de parto) Teste de reatividade fetal			80	14,40
13000008	1308	Biópsia com pinça ou agulha - corion			80	36,00
13000009	1309	Cordocentese			80	54,00
14 – Serviços especiais de neurofisiologia						
1400 - Electroencefalografia						
14000001	1401	Electroencefalograma -Traçado diurno com provas de activação (HPP e ELI)			80	50,40
14000002	1402	Electroencefalograma -Traçado de sono diurno			80	54,00
14000003	1403	Electroencefalograma -Traçado fora do laboratório			80	120,60
14000004	1404	Electroencefalograma -Traçado poligráfico			80	208,80
14000005	1405	Electrocorticografia			80	205,20

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
14000006	1406	Electroencefalograma -Teste de latência múltipla do sono			80	288,00
14000007	1407	Registo prolongado de EEG e Video (monitorização no laboratório)			80	324,00
14000008	1408	Registo prolongado de EEG e Video (monitorização em ambulatório)			80	120,60
14000009	1409	Electroencefalograma -Traçado de sono em ambulatório			80	120,60
14000010	1410	Electroencefalograma -Registo poligráfico do sono nocturno			80	405,00
14000011	1411	Cartografia de EEG			80	216,00
14000012	1412	Cartografia de potenciais evocados visuais			80	216,00
14000013	1413	Cartografia de potenciais evocados auditivos			80	216,00
14000014	1414	Cartografia de potenciais evocados somatosensitivos			80	216,00
14000015	1415	Cartografia de P300			80	216,00
1401 – Potenciais Evocados						
14010001	1416	Potenciais evocados visuais			80	171,00
14010002	1417	Potenciais evocados auditivos			80	171,00
14010003	1418	Potenciais evocados somatosensitivos			80	171,00
14010004	1419	Potenciais evocados do nervo pudendo			80	171,00
14010005	1420	Potenciais evocados por estimulação de pares cranianos			80	198,00
14010006	1421	Potenciais evocados por estimulação paraespinal			80	198,00
14010007	1422	Potenciais evocados por estimulação de dermatomas			80	198,00
14010008	1423	Reflexo bulbocavernoso			80	171,00
1402 – Electromiografia						
14020001	1424	Electromiografia (incluindo velocidades de condução)			80	76,50
14020002	1425	Electromiografia de fibra única			80	130,50
14020003	1426	Reflexo de encerramento ocular (Blink reflex)			80	112,50
14020004	1427	Estudo da condução do nervo frénico			80	130,50
1403 – Estudos do sistema nervoso autonómico						
14030001	1428	Resposta simpática cutânea			80	171,00
14030002	1429	Estudo da variação R-R			80	171,00
1404 – Estimulação magnética motora						
14040001	1430	Estimulação magnética motora com captação a níveis diversos			80	198,00
15 – Estudos especiais de dermatologia						
15000001	1501	Crioterapia cutânea com neve carbónica (por sessão)			80	18,00
15000002	1502	Crioterapia, com azoto líquido, de lesões cutâneas benignas (por sessão)			80	18,00
15000003	1503	Crioterapia, com azoto líquido, de lesões cutâneas malignas, excepto face e região frontal			80	57,60
15000004	1504	Crioterapia, com azoto líquido, de lesões cutâneas malignas da face e região frontal			80	75,60
15000006	1505	Electrocoagulação de lesões cutâneas			80	30,60
15000007	1506	Cirurgia pelo método de Mohs (microscopicamente controlada)			80	117,00
15000009	1507	Terapêutica intralesional com corticóides ou citostáticos			80	10,80
15000010	1508	P U V A (por sessão) banho prévio com psolareno			80	26,10
15000011	1509	P U V A (por sessão) terapêutica oral ou tópica com psolareno			80	18,90
15000012	1510	Quimio cirurgia com pasta de zinco			80	45,00
15000013	1511	Laserterapia cirúrgica por laser de CO2 de lesões cutâneas			80	108,00
15000014	1512	Diagnóstico pela luz de Wood			80	5,40
15000015	1513	Laser pulsado de contraste (até 10 cm2)			80	279,00
15000016	1514	Laser pulsado de contraste > 10cm2 < 20cm2			80	333,00
15000017	1515	Laser pulsado de contraste maior que 20cm2			80	432,00
16 – Serviços especiais de urologia						
1600 – Manobras terapêuticas						
16000001	1601	Redução manual de parafimose			80	27,00
16000002	1602	Fulguração e cauterização nos genitais externos			80	27,00
16000003	1603	Calibração e dilatação da uretra			80	27,00
16000004	1604	Instilação intravesical			80	18,00
16000005	1605	Substituição não cirúrgica de sondas cateteres ou tubos de drenagem			80	18,00
1601 – Urodinâmica						
16010001	1606	Fluxometria = Urofluxometria			80	22,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
16010002	1607	Cistografia (água ou gás)			80	49,50
16010003	1608	Electromiografia esfíncteriana em urologia			80	67,50
16010004	1609	Perfil uretral			80	22,50
16010005	1610	Exame urodinâmico completo do aparelho urinário baixo			80	162,00
16010006	1611	Exame urodinâmico do aparelho urinário alto - estudo de perfusão renal (exclui nefrostomia)			80	67,50
1602 – Estudo da função erétil						
16020001	1612	Rigiscan			80	81,00
16020002	1613	Doppler peniano			80	40,50
16020003	1614	Cavernosometria			80	54,00
16020004	1615	Cavernosografia dinâmica			80	63,00
16020005	1616	Test PGE com papaverina ou prostaglandina			80	13,50
16020006	1617	Electromiografia da fibra muscular do corpo cavernoso			80	67,50
16020007	1618	Potenciais evocados somato-sensitivos do nervo pudendo			80	171,00
17 – Serviços de endoscopia						
1700 - Digestiva						
17000001	1701	Esofagoscopia			80	58,50
17000002	1702	Endoscopia Alta = Esofagogastroduodenoscopia			80	76,50
17000003	1703	Enteroscopia			80	76,50
17000004	1704	Coledoscopia peroral			80	121,50
17000005	1705	Colonoscopia total			80	126,00
17000006	1706	Colonoscopia esquerda			80	94,50
17000007	1707	Fibrosigmoidoscopia			80	54,00
17000008	1708	Rectosigmoidoscopia (tubo rígido)			80	22,50
17000009	1709	Anuscopia			80	9,00
1701 - Digestiva						
17010001	1710	Rinoscopia posterior endoscópica			80	54,00
17010002	1711	Sinusoscopia			80	54,00
17010003	1712	Laringoscopia			80	54,00
17010004	1713	Microlaringoscopia em suspensão			80	72,00
17010005	1714	Broncoscopia			80	76,50
17010006	1715	Pleuroscopia			80	76,50
17010007	1716	Broncoscopia com broncoveoscopia			80	90,00
17010008	1717	Mediastinoscopia cervical			80	148,50
17010009	1718	Hiloscopia			80	85,50
1702 - Urológica						
17020001	1719	Uretroscopia			80	99,00
17020002	1720	Cistoscopia simples			80	99,00
17020003	1721	Uretrorrenoscopia de diagnóstico			80	378,00
17020004	1722	Nefroscopia percutânea em ambulatório			80	432,00
17020005	1723	Endoscopia flexível (a acrescentar ao valor do custo real da endoscopia do órgão)			80	180,00
17020006	1724	Peniscopia			80	54,00
1703 - Ginecológica						
17030001	1725	Laparoscopia diagnóstica			80	81,00
17030002	1726	Colposcopia			80	40,50
17030003	1727	Culdoscopia			80	85,50
17030004	1728	Histeroscopia			80	63,00
17030005	1729	Amnioscopia			80	9,00
17030006	1730	Amnioscopia intra ovular (fetoscopia)			80	108,00
1701 - Outras						
17040001	1731	Artroscopia			80	103,50
18 – Biópsias						
1800 – Biópsias com pinça ou agulha						
18000001	1801	Biópsia com pinça ou agulha - gânglio (acto isolado)			80	11,70
18000002	1802	Biópsia com pinça ou agulha - gengiva (acto isolado)			80	11,70
18000003	1803	Biópsia com pinça ou agulha - fígado (acto isolado)			80	38,70
18000004	1804	Biópsia com pinça ou agulha - mama (acto isolado)			80	11,70
18000005	1805	Biópsia com pinça ou agulha - tecidos moles (acto isolado)			80	11,70
18000006	1806	Biópsia com pinça ou agulha - osso (acto isolado)			80	29,70
18000007	1807	Biópsia com pinça ou agulha - pênis (acto isolado)			80	11,70
18000008	1808	Biópsia com pinça ou agulha - próstata (acto isolado)			80	47,70
18000009	1809	Biópsia com pinça ou agulha - rim (acto isolado)			80	56,70
18000010	1810	Biópsia com pinça ou agulha - testículo (acto isolado)			80	20,70
18000011	1811	Biópsia com pinça ou agulha - tireóide (acto isolado)			80	20,70
18000012	1812	Biópsia com pinça ou agulha - pulmão (acto isolado)			80	47,70

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
18000013	1813	Biópsia com pinça ou agulha - pleura (acto isolado)			80	20,70
18000014	1814	Biópsia com pinça ou agulha - mediastino (acto isolado)			80	56,70
18000015	1815	Biópsia com pinça ou agulha - vulva (acto isolado)			80	11,70
18000016	1816	Biópsia com pinça ou agulha - vagina (acto isolado)			80	11,70
18000017	1817	Biópsia com pinça ou agulha - colo do útero (acto isolado)			80	11,70
18000018	1818	Biópsia com pinça ou agulha - recto (acto isolado)			80	11,70
18000019	1819	Biópsia com pinça ou agulha - orofaringe (acto isolado)			80	17,10
18000020	1820	Biópsia com pinça ou agulha - nasofaringe (acto isolado)			80	20,70
18000021	1821	Biópsia com pinça ou agulha - laringe (acto isolado)			80	20,70
18000022	1822	Biópsia com pinça ou agulha - nariz (acto isolado)			80	11,70
18000023	1823	Biópsia com pinça ou agulha - baço (acto isolado)			80	38,70
18000024	1824	Biópsia com pinça ou agulha - baço, com manometria (acto isolado)			80	47,70
18000025	1825	Biópsia com pinça ou agulha - pele (acto isolado)			80	11,70
18000026	1826	Biópsia com pinça ou agulha - mucosa (acto isolado)			80	11,70
18000027	1827	Biópsia com pinça ou agulha - endométrio (acto isolado)			80	20,70
18000028	1828	Biópsia endoscópica (acresce ao valor da endoscopia)			80	11,70
19 – Aplicação de aparelhos gessados ou ortopédicos						
19000001	1901	Aplicação de aparelho gessado no antebraço (C)			80	36,00
19000002	1902	Aplicação de aparelho gessado no braço e antebraço (C)			80	45,00
19000003	1903	Aplicação de aparelho gessado no cervicotorácico (Minerva) (C)			80	72,00
19000004	1904	Aplicação de aparelho gessado nos dedos da mão ou pé (C)			80	27,00
19000005	1905	Aplicação de aparelho gessado na mão e antebraço distal = Luva gessada (C)			80	36,00
19000006	1906	Aplicação de aparelho gessado tóraco-braquial (C)			80	72,00
19000007	1907	Aplicação de aparelho gessado torácico = Colete gessado (C)			80	72,00
19000008	1908	Aplicação de aparelho gessado no colar (C)			80	27,00
19000009	1909	Aplicação de aparelho gessado Velpeau (C)			80	54,00
19000010	1910	Aplicação de aparelho gessado pelvi-podálico unilateral (C)			80	54,00
19000011	1911	Aplicação de aparelho gessado pelvi-podálico bilateral (C)			80	72,00
19000012	1912	Aplicação de aparelho gessado halopélvico (C)			80	90,00
19000013	1913	Aplicação de aparelho gessado na coxa, perna e pé (C)			80	45,00
19000014	1914	Aplicação de aparelho gessado na perna e pé (C)			80	36,00
19000015	1915	Aplicação de aparelho gessado na coxa e perna = Joelheira gessada (C)			80	45,00
19000016	1916	Leito gessado			80	72,00
19000017	1917	Aplicação de aparelho gessado em toda a coluna vertebral com correcção de escoliose			80	90,00
19000018	1918	Colocação de tala tipo Denis Browne em pé ou mão bôta			80	9,00
1901 – Tracções						
19010001	1919	Tracção cutânea à cabeça			80	18,00
19010002	1920	Tracção cutânea à bacia			80	18,00
19010003	1921	Tracção cutânea aos membros			80	18,00
19010004	1922	Tracção esquelética ao crânio			80	45,00
19010005	1923	Tracção esquelética aos membros			80	63,00
19010006	1924	Tracção esquelética aos dedos			80	45,00
19010007	1925	Tracção halopélvica			80	90,00
20 – Serviços especiais de cirurgia vascular						
20000001	2001	Escleroterapia ambulatoria de varizes do membro inferior (por sessão e por membro)			80	31,50
20000002	2002	Escleroterapia de varizes do membro inferior sob anestesia geral			80	148,50
20000003	2003	Limpeza ou curetagem de úlcera de perna			80	45,00
20000004	2004	Enxerto cutâneo de úlcera de perna			80	126,00
20000005	2005	Aplicação de aparelho de compressão permanente (bota una, cola de zinco, kompress, etc)			80	36,00
20000006	2006	Compressão pneumática sequencial			80	27,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
20000007	2007	Drenagem linfática de membro por correntes farádicas em sincronismo cardíaco, com massagem associada			80	36,00
20000008	2008	Laserterapia de varizes			80	99,00
20000009	2009	Simpatólise lombar			80	90,00
21 – Técnicas reumatológicas						
21000001	2101	Aspiração de bolsas sinoviais			80	10,80
21000002	2102	Aspiração de bolsas sinoviais sob controlo ecográfico			80	28,80
21000003	2103	Artrocentese diagnóstica			80	14,40
21000004	2104	Artrocentese diagnóstica sob controlo ecográfico			80	32,40
21000005	2105	Biópsia sinovial fechada do joelho			80	36,00
21000006	2106	Biópsia sinovial fechada da coxo-femural			80	72,00
21000007	2107	Biópsia sinovial fechada salvo coxo-femural ou joelho sem intensificador de imagem			80	36,00
21000008	2108	Biópsia sinovial fechada salvo coxo-femural ou joelho com intensificador de imagem			80	63,00
21000009	2109	Biópsia sinovial sob artroscopia (acresce ao valor da artroscopia)			80	9,00
21000011	2110	Biópsia com pinça ou agulha - glândulas salivares			80	36,00
21000015	2111	Condroscopia			80	72,00
21000016	2112	Artrografia			80	27,00
21000017	2113	Discografia			80	90,00
21000018	2114	Infiltração de partes moles			80	10,80
21000019	2115	Infiltração de partes moles sob controlo ecográfico			80	28,80
21000020	2116	Infiltração articular			80	14,40
21000021	2117	Infiltração articular sob controlo ecográfico			80	32,40
21000022	2118	Infiltração de partes moles sob intensificador de imagem			80	41,40
21000023	2119	Artroclise			80	63,00
21000024	2120	Bloqueio de nervo periférico			80	18,00
21000025	2121	Infiltração epidural			80	18,00
21000026	2122	Injecção intratecal			80	45,00
21000027	2123	Sinoviortese com hexacetono			80	27,00
21000028	2124	Sinoviortese com hexacetono sob controlo ecográfico			80	45,00
21000029	2125	Sinoviortese com hexacetono sob intensificador de imagem			80	45,00
21000030	2126	Sinoviortese com ácido ósmico			80	45,00
21000031	2127	Sinoviortese com ácido ósmico sob controlo ecográfico			80	45,00
21000032	2128	Sinoviortese com ácido ósmico sob intensificador de imagem			80	72,00
21000033	2129	Sinoviortese com radioisótopos Itrium 90			80	54,00
21000034	2130	Sinoviortese com radioisótopos Renium 186 (com controlo ecográfico)			80	72,00
21000035	2131	Sinoviortese com radioisótopos Renium 186 (com intensificador de imagem)			80	72,00
21000036	2132	Quimionucleólise			80	270,00
21000037	2133	Nucleólise percutânea			80	270,00
21000038	2134	Artroscopia terapêutica simples (extração de corpos livres, desbridamentos, secções, etc.)			80	162,00
21000039	2135	Artroscopia terapêutica de lesões articulares circunscritas			80	234,00
21000040	2136	Capilaroscopia da prega cutânea periungual			80	10,80

II

CIRURGIA

REGRAS

1. Os actos cirúrgicos serão comparticipados quando realizados por médicos das respectivas especialidades.
2. Operações na mesma incisão serão valorizadas da seguinte forma: a primeira a 100% e as outras a 50% do valor da tabela, desde que sejam operações bem definidas, autónomas e constantes da tabela. Excluem-se a apendicectomia em apêndice sem patologia, herniorrafia associada a orquidopexia, meatotomia ou secção do freio em circuncisão, plastia do colo vesical em prostatectomia e remoção de cálculos durante intervenções com outras finalidades executadas no aparelho urinário.
3. As visitas pós-operatórias do médico cirurgião, no decurso do internamento, num período de 15 dias, não serão passíveis de comparticipação.
4. Os valores desta tabela abrangem os honorários do cirurgião.
5. Nos documentos de quitação deverão constar expressamente os respectivos códigos, estabelecidos pela Ordem dos Médicos.
6. As anotações nas designações dos actos significam:
 - (A) só é comparticipado desde que apresentado o relatório médico circunstanciado da necessidade da intervenção.
 - (B) só beneficia de comparticipação nos casos de agenesia, defeito congénito, pós-cirurgia amputadora, tumoral ou em virtude de acidente, com referência ao órgão intervencionado.

Tabela – Cirurgia

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
30 – Pele, anexos e partes moles						
3000 - Geral						
30000001	3001	Incisão e drenagem de abscesso subcutâneo			80	74,35
30000002	3002	Incisão e drenagem de abscesso profundo da pele			80	120,85
30000003	3003	Incisão e drenagem de quisto sebáceo, quisto pilonidal ou furúnculo			80	74,35
30000004	3004	Incisão e drenagem de oníquia ou perioníquia			80	74,35
30000005	3005	Incisão e drenagem de hematoma			80	74,35
30000006	3006	Excisão de pequenos tumores benignos ou quistos subcutâneos excepto região frontal e face			80	139,50
30000007	3007	Excisão de lesões benignas da região frontal da face e mão, passíveis de encerramento directo			80	186,00
30000008	3008	Excisão de tumor profundo da pele anexos e partes moles			80	465,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
30000009	3009	Excisão de lesões benignas ou malignas só passíveis de encerramento com plastia complexa, na região frontal, face e mão			80	930,00
30000010	3010	Excisão de lesões benignas ou malignas só passíveis de encerramento com plastia complexa, excepto região frontal, face e mão			80	697,50
30000011	3011	Excisão cicatrizes da face, pescoço, mão e plastia retalhos locais (Z, W, LLL, etc)			80	465,00
30000012	3012	Curetagem de verrugas ou condilomas			80	73,20
30000013	3013	Excisão de quisto ou fístula pilonidal			80	357,95
30000014	3014	Excisão de quisto ou fístula branquial			80	520,70
30000015	3015	Sutura de ferida da face e região frontal até 5 cm (adultos) e 2,5 cm (crianças)			80	148,70
30000016	3016	Sutura de ferida da face região frontal maior que 5 cm (adultos) e 2,5 cm (crianças)			80	288,20
30000017	3017	Sutura de ferida cutânea até 5 cm (adultos) ou 2,5 cm (crianças) excepto face e região frontal			80	78,95
30000018	3018	Sutura de ferida cutânea maior do que 5 cm (adultos) ou 2,5 cm (crianças), excepto face e região frontal			80	102,20
30000019	3019	Tratamento cirúrgico da unha encravada			80	78,95
30000020	3020	Excisão de cicatrizes da face, pescoço ou mão e sutura directa			80	232,50
30000021	3021	Excisão de cicatrizes de pregas de flexão e plastia por retalhos locais			80	348,75
30000022	3022	Excisão de cicatrizes, excepto face, pescoço ou mão e sutura directa			80	232,50
30000023	3023	Excisão de cicatrizes, excepto face, pescoço ou mão e plastia por retalhos locais			80	279,00
30000024	3024	Excisão de cicatriz e plastia por enxerto de pele total			80	558,00
30000025	3025	Extracção de corpo estranho supra-aponevrótico excepto face ou mão			80	102,20
30000026	3026	Extracção de corpo estranho subaponevrótico excepto face ou mão			80	195,20
30000027	3027	Extracção de corpo estranho da face ou mão			80	195,20
30000028	3028	Desbridamento cirúrgico de ulceração até 3% da superfície corporal			80	69,75
30000029	3029	Desbridamento cirúrgico de ulceração entre 3% e 10%			80	186,00
30000030	3030	Desbridamento cirúrgico de ulceração entre 10% e 30%			80	279,00
30000031	3031	Desbridamento cirúrgico de ulceração acima de 30%			80	372,00
3001 – Queimaduras						
30010001	3032	Desbridamento cirúrgico de queimaduras da face, pescoço ou mão			80	186,00
30010002	3033	Desbridamento cirúrgico de queimadura até 3% excepto face, pescoço e mão			80	93,00
30010003	3034	Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 3% e 10%			80	186,00
30010004	3035	Desbridamento cirúrgico de queimaduras entre 10% e 30%			80	279,00
30010005	3036	Desbridamento cirúrgico de queimaduras acima de 30%			80	372,00
30010006	3037	Penso cirúrgico de queimadura até 3%			80	46,50
30010007	3038	Penso cirúrgico de queimadura entre 3% e 10%			80	69,75
30010008	3039	Penso cirúrgico de queimadura entre 10% e 30%			80	116,25
30010009	3040	Penso cirúrgico de queimadura com mais de 30%			80	162,75
3002 – Cirurgia Estética						
30020005	3041	Dermabrasão cirúrgica total da face (A)			80	465,00
30020006	3042	Dermabrasão cirúrgica parcial da face por unidade anatómica (A)			80	209,25
30020008	3043	Dermabrasão química total da face (A)			80	418,50
30020009	3044	Dermabrasão química parcial da face por unidade anatómica (A)			80	186,00
30020015	3045	Rinoplastia completa (B)			80	581,25
30020016	3046	Rinoplastia da ponta (B)			80	465,00
30020017	3047	Rinoplastia das asas (B)			80	465,00
30020018	3048	Reconstrução nasal parcial, tempo principal (B)			80	558,00
30020019	3049	Reconstrução nasal parcial, tempo complementar (B)			80	279,00
30020020	3050	Reconstrução nasal total, tempo principal (B)			80	837,00
30020021	3051	Reconstrução nasal total, tempo complementar (B)			80	372,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
30020022	3052	Reconstrução nasal por retalho pré-fabricado (1º tempo) (B)			80	1.395,00
30020023	3053	Correcção do nariz em sela com enxerto ósseo ou cartilagens (B)			80	930,00
30020026	3054	Reconstrução total da orelha, tempo principal (B)			80	930,00
30020027	3055	Reconstrução total da orelha, tempo complementar (B)			80	372,00
30020028	3056	Reconstrução parcial da orelha, tempo principal (B)			80	465,00
30020029	3057	Reconstrução parcial da orelha, tempo complementar (B)			80	232,50
30020036	3058	Abdominoplastia (simples ressecção) (A)			80	465,00
30020037	3059	Abdominoplastia, com transposição do umbigo (A)			80	558,00
30020038	3060	Abdominoplastia, com transposição do umbigo reparação músculo-aponevrótica (A)			80	697,50
30020039	3061	Dermolipectomia braquial (unilateral) (A)			80	325,50
30020041	3062	Cirurgia estética da região glútea (unilateral) (A)			80	325,50
30020042	3063	Dermolipectomia da coxa (unilateral) (A)			80	325,50
3003 - Enxertos						
30030001	3064	Enxerto dermoepidérmico até 10 cm² ou de 0,5% da superfície corporal das crianças, excepto face, boca, pescoço, genitais ou mão			80	186,00
30030002	3065	Enxerto dermoepidérmico até 100 cm² ou de 1% da superfície corporal das crianças excepto face, boca, pescoço, genitais ou mão			80	279,00
30030003	3066	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm² ou de 1% da superfície corporal das crianças			80	465,00
30030004	3067	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm² ou de 1% da superfície corporal das crianças por cada área de 100 cm² a mais			80	232,50
30030005	3068	Enxertos em rede			80	372,00
30030006	3069	Enxerto dermoepidérmico até 100 cm² ou de 1% da superfície corporal das crianças, face, boca, pescoço, genitais ou mão			80	465,00
30030007	3070	Enxerto dermoepidérmico maior que 100 cm² ou de 1% da superfície corporal das crianças na face, boca, genitais ou mão			80	697,50
30030008	3071	Enxerto de clivagem, ou de pele total na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos e pés até 20 cm²			80	465,00
30030009	3072	Enxerto de clivagem, ou de pele total na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos e pés maior que 20cm²			80	651,00
30030010	3073	Enxerto de clivagem de pele total até 20 cm² noutras regiões			80	372,00
30030011	3074	Enxerto de clivagem em pele total maior que 20 cm² noutras regiões			80	465,00
30030012	3075	Enxertos adiposos ou dermo-adiposos fascia, cartilagem, ósseo, periosteio			80	465,00
30030013	3076	Retalhos locais, em Z, U, W, V, Y, etc			80	232,50
30030014	3077	Retalhos locais, plastias em Z, múltiplas, etc			80	418,50
30030015	3078	Retalhos de tecidos adjacentes na região frontal face, boca, pescoço, axila, genitais mãos, pés até 10 cm²			80	651,00
30030016	3079	Retalhos de tecidos adjacentes na região frontal, face, boca, pescoço, axila, genitais, mãos, pés, maior que 10 cm²			80	697,50
30030017	3080	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões menores que 10 cm²			80	232,50
30030018	3081	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões de 10 cm² a 30 cm²			80	372,00
30030019	3082	Formação de retalhos pediculados, à distância, 1º tempo			80	511,50
30030020	3083	Formação de retalhos pediculados, à distância, cada tempo complementar			80	372,00
30030021	3084	Retalhos de tecidos adjacentes noutras regiões maior que 30 cm²			80	465,00
30030022	3085	Retalhos miocutâneos sem pedículo vascular identificado			80	697,50
30030023	3086	Retalhos cutâneos, miocutâneos ou musculares com pedículo vascular ou vaso nervoso identificado			80	930,00
30030024	3087	Retalhos fasciocutâneos			80	558,00
30030025	3088	Retalhos miocutâneos ou musculares			80	697,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
30030026	3089	Retalhos osteomiocutâneos ou osteo-musculares			80	790,50
30030027	3090	Retalho livre com microanastomoses vasculares			80	1.162,50
30030028	3091	Retalhos de tecidos adjacentes no couro cabeludo, tronco e membros (excepto mãos e pés) menores que 10cm²			80	465,00
30030029	3092	Retalhos de tecidos adjacentes no couro cabeludo, tronco e membros (excepto mãos e pés) de 10cm² a 30cm²			80	558,00
30030030	3093	Retalhos de tecidos adjacentes no couro cabeludo, tronco e membros (excepto mãos e pés) maior que 30cm²			80	697,50
30030031	3094	Retalhos miocutâneos, musculares, ou fasciocutâneos sem pedículo vascular identificado			80	697,50
30030032	3095	Retalhos cutâneos, miocutâneos, fasciocutâneos ou musculares, com pedículo vascular ou vasculo nervoso identificado			80	930,00
30030034	3096	Reconstrução osteoplástica de dedos, cada tempo			80	697,50
3004 - Diversos						
30040001	3097	Expansão tissular para correcção de anomalias várias, por cada expansor e cada tempo operatório			80	465,00
30040002	3098	Desbridamento de escara de decúbito			80	232,50
30040003	3099	Desbridamento de escara de decúbito com plastia local			80	604,50
30040004	5701	Transferência de dedo à distância por microcirurgia			80	2.092,50
31 - Mama						
31000001	3101	Incisão e drenagem de abscesso profundo da mama			80	93,00
31000002	3102	Excisão de fibroadenomas e quisto da mama			80	186,00
31000003	3103	Mastectomia parcial (quadrantectomia)			80	279,00
31000004	3104	Mastectomia simples			80	511,50
31000005	3105	Mastectomia subcutânea			80	511,50
31000006	3106	Mastectomia por ginecomastia, unilateral			80	465,00
31000007	3107	Mastectomia radical			80	744,00
31000008	3108	Mastectomia radical com linfadenectomia da mama interna			80	930,00
31000009	3109	Mastectomia superradical (Urban)			80	1.302,00
31000010	3110	Mastectomia radical modificada			80	744,00
31000011	3111	Mastectomia parcial com esvaziamento axilar			80	651,00
31000012	3112	Plastia mamária de redução unilateral			80	813,75
31000013	3113	Plastia mamária de aumento unilateral (B)			80	465,00
31000014	3114	Remoção ou substituição de material de prótese mamária			80	232,50
31000015	3115	Tratamento cirúrgico de encapsulação de material de prótese mamária			80	325,50
31000016	3116	Reconstrução mamária pós mastectomia ou agenesia com utilização de expansor			80	697,50
31000017	3117	Reconstrução mamária com retalhos adjacentes (B)			80	697,50
31000018	3118	Reconstrução mamária com retalhos miocutâneos à distância (B)			80	1.162,50
31000019	3119	Reconstrução do complexo areolo-mamilar (B)			80	465,00
31000020	3120	Reconstrução mamária com retalho miocutâneo do grande dorsal (B)			80	1.162,50
31000021	3121	Reconstrução mamária com Tram-Flap (B)			80	1.627,50
31000022	3122	Correcção de mamilos invertidos (unilateral)			80	465,00
31000023	3123	Exérese de mamilos supranumerários			80	232,50
31000024	3124	Exérese de mama supranumerária			80	325,50
31000025	3125	Reconstrução mamária com retalho livre (B)			80	1.860,00
31000026	3126	Excisão de lesão infraclínica da mama com marcação prévia			80	465,00
31000027	3127	Excisão de lesão da mama (com ou sem marcação) e com esvaziamento axilar			80	651,00
31000028	3128	Reexcisão da área da biópsia prévia e esvaziamento axilar			80	651,00
31000029	3129	Ressecção de canais galactóforos			80	279,00
31000030	3130	Esvaziamento axilar como 2º tempo de cirurgia conservadora do carcinoma da mama (cirurgia diferida)			80	651,00
32 - Reimplantações						
32000001	3201	Reimplantes do braço ou antebraço, completos			80	2.325,00
32000002	3202	Reimplantes do braço e antebraço incompletos (com pedículo de tecidos moles)			80	2.092,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
32000003	3203	Reimplantes da mão, completa			80	2.092,50
32000004	3204	Reimplantes da mão, incompleta (com pedículo de tecidos moles)			80	1.860,00
32000005	3205	Reimplantes de dedos, completa			80	930,00
32000006	3206	Reimplantes de dedos, incompleta (com pedículo de tecidos moles)			80	697,50
33 – Sistema músculo esquelético						
3300 - Cabeça						
33000001	3301	Tratamento cirúrgico de craniosinostose por via extracraniana			80	930,00
33000002	3302	Tratamento cirúrgico de craniosinostose por via intracraniana			80	1.395,00
33000003	3303	Correcção de teleorbitismo por via extracraniana			80	930,00
33000004	3304	Correcção de teleorbitismo por via intracraniana			80	1.162,50
33000006	3305	Artrotomia têmporo-mandibular			80	325,50
33000007	3306	Coronoidectomia (operação isolada)			80	651,00
33000008	3307	Ressecção do condilo mandibular			80	511,50
33000009	3308	Meniscectomia têmporo-mandibular			80	465,00
33000010	3309	Excisão de quisto ou tumor benigno da mandíbula			80	279,00
33000011	3310	Ressecção parcial da mandíbula, sem perda de continuidade			80	348,75
33000012	3311	Ressecção parcial da mandíbula com perda de continuidade			80	697,50
33000013	3312	Ressecção total da mandíbula			80	930,00
33000014	3313	Ressecção total da mandíbula com reconstrução imediata			80	1.395,00
33000015	3314	Ressecção parcial do maxilar superior			80	511,50
33000016	3315	Ressecção parcial do maxilar superior com reconstrução imediata			80	930,00
33000017	3316	Ressecção total do maxilar superior			80	930,00
33000018	3317	Ressecção de ossos da face por quisto ou tumor (outros não especificados)			80	511,50
33000019	3318	Reconstrução parcial da mandíbula com material aloplástico			80	465,00
33000020	3319	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto osteo-cartilagíneo			80	697,50
33000021	3320	Reconstrução total da mandíbula com material aloplástico			80	558,00
33000022	3321	Reconstrução total da mandíbula com enxerto ósseo			80	930,00
33000023	3322	Osteoplastia mandibular por prognatismo ou retroprognatismo			80	1.395,00
33000024	3323	Osteoplastia da mandíbula segmentar			80	930,00
33000025	3324	Osteoplastia da mandíbula, total			80	1.395,00
33000026	3325	Osteoplastia do maxilar superior, segmentar tipo Le Fort I			80	930,00
33000027	3326	Osteoplastia maxilo-facial, com osteotomia tipo Le Fort II			80	1.395,00
33000028	3327	Condiloplastia mandibular programada unilateral			80	651,00
33000029	3328	Artroplastia têmporo-mandibular (cada lado)			80	651,00
33000030	3329	Cranioplastia complexa com enxerto ósseo			80	2.092,50
33000031	3330	Osteotomia segmentar do maxilar superior			80	697,50
33000032	3331	Cranioplastia simples com enxerto ósseo			80	1.162,50
33000033	3332	Tratamento cirúrgico da disfunção intermaxilar			80	697,50
33000034	3333	Cranioplastia simples com material aloplástico			80	790,50
33000035	3334	Ablação de tumor craniano por dupla abordagem (intra e extracraniana)			80	2.092,50
33000101	3335	Tratamento incruento da fractura de nariz por redução simples fechada			80	139,50
33000102	3336	Tratamento cirúrgico de fractura instável de nariz			80	232,50
33000103	3337	Tratamento cirúrgico de fractura do complexo nasoetmoide, incluindo reparação dos ligamentos centrais epicantais			80	697,50
33000104	3338	Tratamento cirúrgico de fractura nasomaxilar (tipo Le Fort III)			80	697,50
33000105	3339	Tratamento cirúrgico da fractura-disjunção cranio-facial (tipo Le Fort III)			80	744,00
33000106	3340	Tratamento de fractura do maxilar superior, por método simples			80	348,75
33000107	3341	Tratamento de fractura do maxilar superior, com fixação interna ou externa			80	651,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33000108	3342	Tratamento da fractura do complexo zigomático malar sem fixação			80	348,75
33000109	3343	Tratamento da fractura do complexo zigomático malar com fixação			80	697,50
33000110	3344	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow-out"			80	558,00
33000111	3345	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow-out" com endoproteze de "Silastic"			80	697,50
33000112	3346	Tratamento de fractura do pavimento da órbita, tipo "blow-out", com enxerto ósseo			80	697,50
33000113	3347	Bloqueio intermaxilar (operação isolada)			80	325,50
33000114	3348	Tratamento da fractura da mandíbula por método simples			80	348,75
33000115	3349	Tratamento ortopédico da fractura mandibular por fixação intermaxilar			80	511,50
33000116	3350	Tratamento cirúrgico e osteossíntese da fractura mandibular (1 osteossíntese)			80	697,50
33000117	3351	Tratamento incruento de luxação têmporo-maxilar por manipulação externa			80	69,75
33000118	3352	Tratamento cirúrgico de luxação têmporo-maxilar			80	511,50
33000119	3353	Tratamento cirúrgico de fractura tipo Le Fort I ou Le Fort II			80	465,00
33000120	3354	Tratamento cirúrgico com osteossínteses múltiplas de fracturas mandibulares			80	930,00
33000121	3355	Tratamento de fractura do maxilar superior, por bloqueio intermaxilar			80	348,75
33000122	3356	Tratamento cirúrgico de fractura do maxilar superior com osteossíntese			80	465,00
33000123	3357	Tratamento cirúrgico de fractura do maxilar superior com osteossíntese com suspensão			80	348,75
33000124	3358	Tratamento de fractura mandibular por bloqueio intermaxilar			80	511,50
33000125	3359	Tratamento cirúrgico de fractura mandibular por osteossíntese e bloqueio intermaxilar			80	697,50
33000126	3360	Tratamento incruento de luxação têmporo-mandibular por manipulação externa			80	139,50
3301 - Pescoço						
33010001	3361	Tenotomia dos escalenos			80	418,50
33010002	3362	Cirurgia muscular dinâmica por transferência muscular			80	697,50
33010003	3363	Enxertos musculares livres			80	1.162,50
33010005	3364	Mioplastia de alongamento ou miectomia por torcicolo congénito,			80	511,50
33010006	3365	Celulectomia cervical unilateral			80	930,00
33010007	3366	Celulectomia cervical bilateral			80	1.395,00
33010008	3367	Neurorrafia do nervo facial			80	930,00
33010009	3368	Enxerto nervoso do nervo facial			80	1.162,50
33010010	3369	Enxerto nervoso cruzado do nervo facial			80	1.395,00
33010011	3370	Neurotização a partir de outro nervo craniano			80	1.395,00
3302 – Parede torácica						
33020001	3371	Tratamento cirúrgico de fractura do esterno (osteossíntese)			80	511,50
33020002	3372	Tratamento cirúrgico de fracturas de costelas (fixação)			80	348,75
33020003	3373	Ressecção de costelas			80	348,75
33020004	3374	Reparação da parede torácica com prótese			80	558,00
33020005	3375	Tratamento cirúrgico de "pectus excavatum" ou "carnatum"			80	1.209,00
3303 – Coluna Vertebral						
33030001	3376	Tratamento incruento de fractura ou luxação vertebral			80	465,00
33030002	3377	Tratamento incruento de apófises espinhosas cervicais			80	232,50
33030003	3378	Tratamento incruento de apófises transversas lombares			80	186,00
33030004	3379	Tratamento incruento do sacro e cóccix			80	186,00
33030101	3380	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna cervical, via transoral ou lateral			80	837,00
33030102	3381	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna cervical, via anterior ou anterolateral			80	837,00
33030103	3382	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna cervical, via posterior			80	744,00
33030104	3383	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna dorsal, via anterior			80	1.023,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33030105	3384	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna dorsal, via anterolateral			80	930,00
33030106	3385	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna dorsal, via posterior			80	744,00
33030107	3386	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna lombar, via anterior			80	744,00
33030108	3387	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna lombar, via anterolateral			80	744,00
33030109	3388	Tratamento cirúrgico por abordagem simples da coluna lombar, via posterior			80	744,00
33030110	3389	Artrodese da occípito vertebral			80	930,00
33030111	3390	Artrodese da coluna cervical, via anterior			80	1.023,00
33030112	3391	Artrodese da coluna cervical, via posterior			80	837,00
33030113	3392	Artrodese da coluna dorsal, via anterior			80	1.255,50
33030114	3393	Artrodese da coluna dorsal, via posterior			80	837,00
33030115	3394	Artrodese da coluna lombar, via anterior			80	1.116,00
33030116	3395	Artrodese da coluna lombar, via posterior			80	837,00
33030117	3396	Artrodese da coluna lombossagrada, via anterior			80	1.162,50
33030118	3397	Artrodese da coluna lombossagrada, via posterior			80	837,00
33030119	3398	Artrodese da coluna lombossagrada, via combinada			80	1.395,00
33030120	3399	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via transoral, sem artrodese ou osteossíntese			80	837,00
33030121	5702	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via transoral, com artrodese ou osteossíntese			80	1.023,00
33030122	5703	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via anterior ou anterolateral sem artrodese			80	837,00
33030123	5704	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via anterior ou anterolateral com artrodese			80	1.023,00
33030124	5705	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via posterior sem artrodese			80	744,00
33030125	5706	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna cervical, via posterior com artrodese			80	837,00
33030126	5707	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna dorsal, via anterior			80	1.023,00
33030127	5708	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna dorsal, via anterior com artrodese			80	1.255,50
33030128	5709	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna dorsal, via posterior sem artrodese			80	744,00
33030129	5710	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna dorsal, via posterior com artrodese			80	837,00
33030130	5711	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna lombar, via anterior sem artrodese			80	744,00
33030131	5712	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna lombar, via anterior com artrodese			80	1.116,00
33030132	5713	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna lombar, via posterior sem artrodese			80	744,00
33030133	5714	Tratamento cirúrgico de fracturas ou fractura luxação da coluna lombar, via posterior com artrodese			80	837,00
33030134	5715	Tratamento cirúrgico de espondilolistese via anterior			80	1.116,00
33030135	5716	Tratamento cirúrgico de espondilolistese via posterior			80	837,00
33030136	5717	Tratamento cirúrgico de espondilolistese via combinada			80	1.395,00
33030137	5718	Tratamento cirúrgico de escoliose, cifose ou em associação - Artrodese posterior			80	1.255,50
33030138	5719	Tratamento cirúrgico de escoliose, cifose ou em associação - Artrodese anterior			80	1.627,50
33030139	5720	Tratamento cirúrgico de escoliose, cifose ou em associação - Via combinada			80	1.860,00
33030140	5721	Osteotomia da coluna vertebral			80	1.627,50
33030141	5722	Ressecção do cóccix			80	232,50
33030142	5723	Ressecção de apófises transversas lombares			80	279,00
33030143	5724	Laminectomia descompressiva (até duas vértebras)			80	651,00
33030144	5725	Laminectomia descompressiva (mais de duas vértebras)			80	837,00
33030145	1926	Realinhamento de canal vertebral estreito			80	1.162,50
33030146	1927	Corpectomia cervical por via anterior			80	1.395,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33030147	1928	Foraminectomia			80	1.162,50
33030148	1929	Extirpação de hérnia discal cervical			80	1.162,50
33030149	1930	Extirpação de hérnia discal dorsal			80	1.395,00
33030150	1931	Extirpação de hérnia discal lombar			80	837,00
33030151	1932	Nucleolise percutânea			80	697,50
3304 – Ombro e braço						
33040001	1933	Tratamento incruento de fractura da clavícula			80	186,00
33040002	1934	Tratamento incruento de fractura da omoplata			80	209,25
33040003	1935	Tratamento incruento de fractura do troquíter			80	186,00
33040004	1936	Tratamento incruento de fractura da epífise umeral ou do colo do úmero			80	279,00
33040005	1937	Tratamento incruento de fractura da diáfise do úmero			80	279,00
33040006	1938	Tratamento incruento de luxação esternoclavicular			80	116,25
33040007	1939	Tratamento incruento de luxação acromioclavicular			80	116,25
33040008	1940	Tratamento incruento de luxação gleno-umeral			80	186,00
33040009	1941	Tratamento incruento de fractura-luxação do ombro			80	302,25
33040101	1942	Osteossíntese da fractura da clavícula			80	348,75
33040102	1943	Tratamento cirúrgico da pseudoartrose da clavícula			80	465,00
33040103	1944	Osteossíntese da omoplata			80	465,00
33040104	1945	Osteossíntese da fractura-avulsão do troquíter			80	558,00
33040105	1946	Osteossíntese do colo do úmero com ou sem fractura do troquíter			80	651,00
33040106	1947	Tratamento cirúrgico de fractura cominutiva ou fractura-luxação da extremidade proximal do úmero			80	744,00
33040107	1948	Osteossíntese da diáfise umeral (com ou sem exploração do nervo radial)			80	651,00
33040108	1949	Tratamento cirúrgico da pseudoartrose do úmero (colo ou diáfise)			80	744,00
33040109	1950	Tratamento cirúrgico de luxação esternoclavicular (aguda)			80	348,75
33040110	1951	Tratamento cirúrgico de luxação esternoclavicular (recidivante ou inveterada)			80	418,50
33040111	1952	Tratamento cirúrgico de luxação acromioclavicular			80	348,75
33040112	1953	Redução da luxação do ombro (inveterada)			80	511,50
33040113	1954	Tratamento cirúrgico da luxação recidivante do ombro			80	697,50
33040114	1955	Tratamento cirúrgico de osteomielite na clavícula, omoplata e úmero			80	558,00
33040115	1956	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2) do ombro ou braço			80	418,50
33040116	1957	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos do ombro ou braço			80	837,00
33040117	1958	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo do ombro ou do braço			80	1.302,00
33040118	1959	Amputação interestescapulotorácica			80	1.302,00
33040119	1960	Desarticulação do ombro			80	744,00
33040120	1961	Amputação pelo braço			80	558,00
33040121	1962	Ressecção parcial da omoplata			80	651,00
33040122	1963	Ressecção total da omoplata			80	744,00
33040123	1964	Cleidectomia parcial			80	465,00
33040124	1965	Cleidectomia total			80	604,50
33040125	1966	Ressecção da extremidade proximal do úmero			80	558,00
33040126	1967	Osteotomia com osteossíntese do úmero (colo ou diáfise)			80	651,00
33040127	1968	Ressecção do acromion			80	418,50
33040128	1969	Artroplastia parcial do ombro com prótese			80	651,00
33040129	1970	Artroplastia total do ombro			80	930,00
33040130	1971	Artrodese do ombro			80	651,00
33040131	1972	Artrotomia simples do ombro			80	232,50
33040132	1973	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas do ombro			80	558,00
33040133	1974	Sinovectomia do ombro			80	558,00
33040201	1975	Tratamento cirúrgico da elevação congénita da omoplata			80	976,50
33040202	1976	Tratamento cirúrgico de tendinopatia calcificante			80	558,00
33040203	1977	Tratamento cirúrgico do síndrome de conflito infra-acromioclavicular			80	651,00
33040204	1978	Tenotomia dos músculos do ombro			80	418,50
33040205	1979	Tratamento cirúrgico da rotura da coifa			80	651,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33040206	1980	Tratamento cirúrgico da rotura do supraespinhoso			80	558,00
33040207	1981	Sutura do tendão ou tendões do bicipite ou de um longo músculo do ombro			80	348,75
33040208	1982	Transposição tendinosa por paralisia dos flexores do cotovelo			80	744,00
33040209	1983	Correcção de sequelas de paralisia obstétrica no ombro			80	558,00
33040210	1984	Correcção das sequelas da paralisia braquial no ombro do adulto			80	744,00
33040211	1985	Correcção das sequelas da paralisia braquial no cotovelo (dinamização)			80	697,50
33040212	1986	Cirurgia do plexo braquial, exploração cirúrgica			80	744,00
33040213	1987	Cirurgia do plexo braquial, neurólise			80	930,00
33040214	1988	Cirurgia do plexo braquial, reconstrução com enxertos nervosos			80	1.488,00
3305 – Cotovelo e antebraço						
33050001	1989	Tratamento incruento de fractura supracondiliana do úmero			80	325,50
33050002	1990	Tratamento incruento de fractura dos côndilos umerais			80	325,50
33050003	1991	Tratamento incruento de fractura da epitróclea ou epicôndilo			80	139,50
33050004	1992	Tratamento incruento de fractura do olecrâneo			80	186,00
33050005	1993	Tratamento incruento de fractura da tacícula radial			80	139,50
33050006	1994	Tratamento incruento de fractura da diáfise do rádio ou do cúbito			80	232,50
33050007	1995	Tratamento incruento de fractura das diáfises do rádio e cúbito			80	279,00
33050008	1996	Osteoclasia por fractura do cotovelo e antebraço em consolidação viciosa			80	418,50
33050009	1997	Tratamento incruento de luxação do cotovelo			80	186,00
33050010	1998	Tratamento incruento de fractura-luxação do cotovelo			80	372,00
33050011	1999	Tratamento incruento de pronação dolorosa			80	46,50
33050101	2401	Osteossíntese percutânea ou cruenta da fractura supracondiliana do úmero na criança			80	604,50
33050102	2402	Osteossíntese da fractura supracondiliana umeral			80	558,00
33050103	2403	Osteossíntese supra e intercondiliana no adulto			80	651,00
33050104	2404	Osteossíntese de um côndilo umeral			80	418,50
33050105	2405	Osteossíntese da epitróclea			80	418,50
33050106	2406	Osteossíntese da fractura-luxação complexa do cotovelo			80	651,00
33050107	2407	Ressecção do côndilo umeral			80	418,50
33050108	2408	Osteossíntese do olecrâneo			80	372,00
33050109	2409	Ressecção do olecrâneo			80	418,50
33050110	2410	Osteossíntese ou exérese da tacícula radial			80	465,00
33050111	2411	Reconstrução do ligamento anular do colo do rádio			80	558,00
33050112	2412	Osteossíntese da diáfise do rádio ou do cúbito			80	511,50
33050113	2413	Osteossíntese diafisária dos dois ossos do antebraço			80	837,00
33050114	2414	Osteossíntese a "céu fechado" da diáfise do rádio ou do cúbito			80	511,50
33050115	2415	Osteossíntese a "céu fechado" diafisária dos dois ossos do antebraço			80	837,00
33050116	2416	Osteossíntese da fractura-luxação de Monteggia ou Galeazzi			80	558,00
33050117	2417	Cirurgia da luxação do cotovelo (inveterada)			80	511,50
33050118	2418	Cirurgia da pseudartrose supracondiliana do úmero			80	744,00
33050119	2419	Cirurgia da pseudartrose de um osso do antebraço			80	604,50
33050120	2420	Cirurgia da pseudartrose dos dois ossos do antebraço			80	930,00
33050121	2421	Tratamento cirúrgico de osteíte ou osteomielite no cotovelo ou antebraço			80	558,00
33050122	2422	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2) do cotovelo ou antebraço			80	418,50
33050123	2423	Ressecção de tumores sinoviais ou osteoperiosticos extensos no cotovelo			80	837,00
33050124	2424	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo no cotovelo			80	1.023,00
33050125	2425	Ressecção óssea segmentar no antebraço com reconstituição			80	697,50
33050126	2426	Amputação pelo cotovelo			80	558,00
33050127	2427	Amputação pelo antebraço			80	558,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33050128	2428	Operação de Krukenberg			80	930,00
33050129	2429	Artrolise do cotovelo			80	744,00
33050130	2430	Artroplastia total do cotovelo			80	930,00
33050131	2431	Artroplastia protésica da tacícula			80	465,00
33050132	2432	Artrodese do cotovelo			80	651,00
33050133	2433	Osteotomia do rádio ou do cúbito			80	511,50
33050134	2434	Osteotomia dos dois ossos do antebraço			80	604,50
33050135	2435	Ressecção de sinostose rádiocubital			80	697,50
33050136	2436	Artrotomia simples do cotovelo			80	186,00
33050137	2437	Artrotomia ou artroscopia do cotovelo com tratamento de lesões articulares circunscritas			80	511,50
33050138	2438	Sinovectomia do cotovelo			80	511,50
33050201	2439	Transposição do nervo cubital			80	511,50
33050202	2440	Tratamento cirúrgico da epicondilitis ou epitrocleíte			80	372,00
33050203	2441	Ressecção de hígroma ou bursite			80	186,00
33050204	2442	Cirurgia reparadora da retracção de Wolkman			80	930,00
33050205	2443	Tenotomia dos músculos flexores ou extensores do punho e dedos			80	348,75
33050206	2444	Tenodese dos músculos do antebraço em um ou vários tempos			80	558,00
33050207	2445	Transposição dos tendões por paralisia dos extensores (paralisia do nervo radial)			80	558,00
33050208	2446	Transposição dos tendões por paralisia dos flexores dos dedos da mão			80	558,00
3306 – Punho e mão						
33060001	2447	Tratamento incruento de fractura da extremidade distal do rádio ou cúbito			80	279,00
33060002	2448	Tratamento incruento de fractura do escafoide			80	325,50
33060003	2449	Tratamento incruento de fractura de outros ossos do carpo			80	186,00
33060004	2450	Tratamento incruento de fractura do 1º Metacarpiano			80	139,50
33060005	2451	Tratamento incruento de fractura de outros metacarpianos			80	116,25
33060006	2452	Tratamento incruento de fractura de uma falange			80	93,00
33060007	2453	Tratamento incruento de fractura de duas ou mais falanges			80	139,50
33060008	2454	Tratamento incruento de luxação rádio-cárpica			80	279,00
33060009	2455	Tratamento incruento de luxação semilunar			80	325,50
33060010	2456	Tratamento incruento de luxação de dedos da mão (cada)			80	93,00
33060101	2457	Tratamento cirúrgico de fractura da extremidade distal do rádio			80	511,50
33060102	2458	Reparação rádiocubital distal			80	348,75
33060103	2459	Tratamento cirúrgico de fractura do escafoide			80	465,00
33060104	2460	Tratamento cirúrgico de pseudartrose do escafoide			80	604,50
33060105	2461	Tratamento cirúrgico de luxação do semilunar			80	465,00
33060106	2462	Tratamento cirúrgico de luxação do punho			80	511,50
33060107	2463	Tratamento cirúrgico de fractura-luxação do carpo ou instabilidade traumática			80	558,00
33060108	2464	Tratamento cirúrgico de fractura-luxação de Bennet			80	511,50
33060109	2465	Tratamento cirúrgico de fractura de um ou dois metacarpianos			80	372,00
33060110	2466	Tratamento cirúrgico de luxação metacarpofalângica			80	279,00
33060111	2467	Tratamento cirúrgico de fractura de uma falange			80	279,00
33060112	2468	Tratamento cirúrgico de fractura de várias falanges			80	372,00
33060113	2469	Tratamento cirúrgico de luxação interfalângica			80	232,50
33060114	2470	Tratamento cirúrgico de várias luxações interfalângicas			80	348,75
33060115	2471	Curetagem ou biópsia (osteíte, encondromas)			80	186,00
33060116	2472	Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com preenchimento ósseo do punho ou mão			80	372,00
33060117	2473	Ressecção da extremidade distal do rádio com reconstrução			80	604,50
33060118	2474	Ressecção da apófise estilóideia do rádio			80	325,50
33060119	2475	Ressecção da extremidade distal do cúbito			80	325,50
33060120	2476	Ressecção parcial do escafoide cárpico ou semilunar com artroplastia de interposição			80	651,00
33060121	2477	Ressecção da 1ª fileira do carpo			80	465,00
33060122	2478	Ressecção de metacarpiano (um)			80	325,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33060123	2479	Ressecção de metacarpiano (dois ou mais)			80	465,00
33060124	2480	Ressecção artroplástica metacarpofalângica (cada)			80	325,50
33060125	2481	Amputação e desarticulação pelo punho			80	558,00
33060126	2482	Amputação e desarticulação de metacarpiano			80	325,50
33060127	2483	Amputação e desarticulação de dedo da mão			80	232,50
33060128	2484	Amputação de dois ou mais dedos da mão			80	372,00
33060129	2485	Osteotomia distal do rádio			80	558,00
33060130	2486	Osteotomia do 1º metacarpiano			80	418,50
33060131	2487	Osteotomia de um metacarpiano excepto 1º			80	325,50
33060132	2488	Osteotomia de uma falange da mão			80	186,00
33060133	2489	Artroplastia total do punho			80	930,00
33060134	2490	Artroplastia de substituição do escafoide ou semilunar			80	651,00
33060135	2491	Artroplastia do grande osso para tratamento de doença Kienboeck			80	697,50
33060136	2492	Artroplastia total carpometacarpiana do polegar			80	651,00
33060137	2493	Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (uma)			80	511,50
33060138	2494	Artroplastia metacarpofalângica ou interfalângica (mais de uma)			80	697,50
33060139	2495	Artrodese do punho			80	604,50
33060140	2496	Artrodese intercárpica			80	465,00
33060141	2497	Artrodese carpometacarpiana			80	418,50
33060142	2498	Artrodese metacarpofalângica ou interfalângica (cada)			80	232,50
33060143	2499	Alongamento de metacarpiano ou falange (um)			80	837,00
33060144	2501	Falangização do 1º metacarpiano			80	511,50
33060145	2502	Polegarização			80	1.162,50
33060146	2503	Polegarização por transplante			80	1.395,00
33060147	2504	Reconstrução do polegar num só tempo (Gillies)			80	511,50
33060148	2505	Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica e enxerto ósseo			80	1.069,50
33060149	2506	Reconstrução do polegar em vários tempos com plastia abdominal ou torácica, enxerto ósseo e pedículo neurovascular de Littler			80	1.395,00
33060150	2507	Artrotomia do punho e mão			80	186,00
33060151	2508	Artrotomia do punho e mão com sinovectomia			80	232,50
33060152	2509	Artrotomia ou artroscopia do punho e mão para tratamento de lesões articulares			80	232,50
33060201	2510	Sutura dos tendões extensores dos dedos da mão (um tendão)			80	232,50
33060202	2511	Sutura dos tendões extensores dos dedos da mão (mais de um tendão)			80	372,00
33060203	2512	Sutura dos tendões flexores dos dedos da mão (um tendão)			80	418,50
33060204	2513	Sutura dos tendões flexores dos dedos da mão (mais de um tendão)			80	604,50
33060205	2514	Plastia tendinosa para oponência ou para a extensão do polegar			80	558,00
33060206	2515	Tenosinovectomia do punho e mão			80	697,50
33060207	2516	Tratamento cirúrgico da tenosinovite de DuQuervain			80	279,00
33060208	2517	Operação da bainha tendinosa dos dedos (dedo em gatilho)			80	186,00
33060209	2518	Tenolises do punho e da mão (outras não especificadas)			80	139,50
33060210	2519	Fasciotomia limitada por retracção da aponevrose palmar			80	418,50
33060211	2520	Fasciotomia total por retracção da aponevrose palmar			80	558,00
33060212	2521	Fasciotomia total com enxerto cutâneo por retracção da aponevrose palmar			80	744,00
33060213	2522	Correcção da deformidade em botoeira ou em colo de cisne			80	372,00
33060214	2523	Libertação da aderência dos tendões flexores dos dedos da mão (Howard)			80	465,00
33060215	2524	Libertação da aderência dos tendões extensores dos dedos da mão (Howard)			80	372,00
33060216	2525	Sutura de ligamento metacarpofalângico ou interfalângico			80	186,00
33060217	2526	Ligamentoplastia metacarpofalângica ou interfalângica			80	372,00
33060218	2527	Correcção da paralisia dos músculos intrínsecos por lesão do nervo cubital			80	558,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33060219	2528	Correcção da paralisia dos músculos intrínsecos por lesão do nervo mediano			80	744,00
33060221	2529	Correcção cirúrgica de sindactília (uma) sem enxerto			80	348,75
33060222	2530	Correcção cirúrgica de sindactília (uma) cada comissura a mais, sem enxerto			80	139,50
33060223	2531	Correcção cirúrgica de sindactília (uma) com enxerto			80	465,00
33060224	2532	Correcção cirúrgica de sindactília (uma) cada comissura a mais, com enxerto			80	232,50
33060225	2533	Correcção da sindactília com sinfalangismo			80	558,00
33060226	2534	Tratamento cirúrgico de mão bota radial (partes moles)			80	348,75
33060227	2535	Tratamento cirúrgico de mão bota radial (com centralização do cúbito)			80	697,50
33060228	2536	Correcção de polidactília			80	348,75
33060229	2537	Correcção de clinodactília			80	418,50
33060230	2538	Correcção de malformações congénitas do polegar			80	558,00
33060231	2539	Tenoplastia por enxerto ou prótese de tendão da mão (um)			80	651,00
33060232	2540	Tenoplastia por enxerto ou prótese de tendão da mão (dois)			80	790,50
33060233	2541	Tenoplastia por enxerto ou prótese de tendão da mão (três ou mais)			80	930,00
33060234	2542	Reconstrução osteoplástica dos dedos (cada tempo)			80	348,75
33060235	2543	Reconstrução dos dedos por transferência			80	1.162,50
33060236	2544	Sutura ou tenólise dos tendões, extensores dos dedos da mão 1 tendão			80	186,00
33060237	2545	Sutura ou tenólise dos tendões extensores dos dedos da mão: mais de um tendão			80	372,00
33060238	2546	Sutura tenólise dos tendões flexores dos dedos da mão 1 tendão			80	325,50
33060239	2547	Tenoplastia por enxerto de tendão da mão 1			80	558,00
33060240	2548	Tenoplastia por enxerto de tendão da mão 2			80	651,00
33060241	2549	Tenoplastia por enxerto de tendão da mão 3 ou mais			80	744,00
33060242	2550	Fasciotomia por retracção da aponevrose palmar			80	186,00
33060243	2551	Fasciectomia regional por retracção da aponevrose palmar			80	372,00
33060244	2552	Fasciectomia total por retracção da aponevrose palmar			80	558,00
33060245	2553	Fasciectomia parcial com enxerto cutâneo por retracção da aponevrose palmar			80	465,00
33060246	2554	Fasciectomia total com enxerto cutâneo por retracção da aponevrose palmar			80	744,00
33060247	2555	Correcção de sequelas reumáticas da mão (artroplastia) por cada articulação			80	418,50
33060248	2556	Artroplastia por cada articulação do punho e mão			80	325,50
33060249	2557	Correcção da síndrome do canal cárpico e outras síndromes compressivas do membro superior			80	372,00
33060250	2558	Correcção de sindactília sem sinfalangismo			80	465,00
33060251	2559	Exploração nervosa cirúrgica			80	325,50
33060252	2560	Neurorrafias sem microcirurgia			80	465,00
33060253	2561	Enxerto nervoso			80	930,00
33060254	2562	Transposição nervosa			80	744,00
3307 – Bacia e Anca						
33070001	2563	Tratamento incruento de fractura do ílion, púbis ou ísquion			80	279,00
33070002	2564	Tratamento incruento de fractura do ílion, púbis ou ísquion com desvios ou luxações			80	372,00
33070003	2565	Tratamento incruento de luxação congénita da anca (LCA)			80	418,50
33070004	2566	Tratamento incruento de fractura-luxação coxofemoral			80	465,00
33070005	2567	Tratamento incruento de fractura da cavidade cotilóideia			80	372,00
33070006	2568	Tratamento incruento de luxação traumática da anca			80	418,50
33070007	2569	Tratamento incruento de fractura do colo do fémur e fractura trocânica			80	418,50
33070101	2570	Redução cirúrgica da luxação traumática da anca			80	558,00
33070102	2571	Osteossíntese do rebordo posterior do acetábulo			80	790,50
33070103	2572	Osteossíntese das colunas acetabulares			80	930,00
33070104	2573	Osteossíntese da sínfise púbica			80	558,00
33070105	2574	Osteossíntese sacro-iliaca			80	697,50
33070106	2575	Tratamento cirúrgico de fractura-luxação Malgaigne			80	930,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33070107	2576	Osteossíntese da fractura do colo do fémur ou trocânica			80	651,00
33070108	2577	Tratamento cirúrgico de osteomielite na bacia e anca			80	558,00
33070109	2578	Biópsia a "céu aberto" ou ressecção de pequenos tumores ósseos benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2)			80	418,50
33070110	2579	Ressecção de tumores osteoperiosticos extensos da bacia ou anca			80	930,00
33070111	2580	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstrução por prótese ou enxerto homólogo da bacia ou da anca			80	1.395,00
33070112	2581	Amputação interílio-abdominal			80	1.395,00
33070113	2582	Desarticulação coxofemoral			80	837,00
33070114	2583	Ressecção da extremidade superior do fémur (Girdlestone)			80	697,50
33070115	2584	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur			80	744,00
33070116	2585	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur, trocânica ou subtrocânica, na criança			80	744,00
33070117	2586	Osteotomia com osteossíntese, do colo do fémur, trocânica ou subtrocânica, no adulto			80	744,00
33070118	2587	Osteotomias tipo Salter, Chiari ou Pemberton			80	930,00
33070119	2588	Tectoplastia cotiloidea			80	837,00
33070120	2589	Redução cirúrgica de LCA com duas ou mais osteotomias			80	1.023,00
33070121	2590	Transposição do grande trocânter			80	511,50
33070122	2591	Queilectomia			80	558,00
33070123	2592	Artroplastia parcial da anca (Moore, Tompson)			80	837,00
33070124	2593	Artroplastia total da anca em coxartrose ou revisão de hemiartroplastia			80	1.023,00
33070125	2594	Artroplastia total da anca em revisão de prótese total, de artrodese, de LCA ou após Girdlestone			80	1.209,00
33070126	2595	Artrodese sacro-ilíaca (unilateral)			80	558,00
33070127	2596	Artrodese da anca sem osteossíntese			80	837,00
33070128	2597	Artrodese da anca com osteossíntese			80	930,00
33070129	2598	Fixação in situ de epifisiólise			80	651,00
33070130	2599	Tratamento cirúrgico de epifisiólise com osteotomia e osteossíntese			80	837,00
33070131	2601	Artrotomia simples da anca			80	325,50
33070132	2602	Artrotomia ou artroscopia com tratamento de lesões articulares circunscritas da anca			80	651,00
33070133	2603	Sinovectomia da anca			80	651,00
33070201	2604	Tenotomia dos adutores com ou sem neurectomia			80	348,75
33070202	2605	Transposição dos adutores da coxa			80	558,00
33070203	2606	Tenotomia dos adutores com neurectomia intrapélvica			80	465,00
33070204	2607	Tenotomia ou alongamento dos flexores			80	418,50
33070205	2608	Tenotomia dos rotatores			80	418,50
33070206	2609	Plastia músculo-aponevrótica por paralisia dos glúteos em 1 ou vários tempos			80	697,50
33070207	2610	Transposição dos glúteos em 1 ou vários tempos			80	697,50
33070208	2611	Transposição do psoas-ilíaco			80	744,00
33070209	2612	Ressecção da bolsa subglútea incluindo trocânter			80	348,75
33070210	2613	Tratamento cirúrgico da anca de ressalto			80	465,00
33070211	2614	Tratamento cirúrgico da pubalgia			80	465,00
3308 – Coxa e joelho						
33080001	2615	Tratamento incruento de fractura da diáfise do fémur			80	418,50
33080002	2616	Tratamento incruento de fractura supracondiliana ou intercondiliana			80	465,00
33080003	2617	Tratamento incruento de fractura ou luxação da rótula			80	186,00
33080004	2618	Tratamento incruento de fractura-luxação do joelho			80	465,00
33080005	2619	Tratamento incruento de fractura da extremidade proximal da tibia ou dos planaltos tibiais			80	325,50
33080006	2620	Tratamento incruento de lesão ligamentar da coxa ou do joelho			80	232,50
33080007	2621	Tratamento incruento de luxação femorotibial			80	232,50
33080101	2622	Osteossíntese diafisária a "céu aberto"			80	651,00
33080102	2623	Osteossíntese diafisária a "céu fechado"			80	651,00
33080104	2624	Osteossíntese da fractura supracondiliana femoral			80	651,00
33080105	2625	Osteossíntese da fractura supra e intercondiliana femoral			80	697,50
33080106	2626	Osteossíntese da fractura unicondiliana femoral			80	511,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33080107	2627	Tratamento cirúrgico de fractura da rótula (osteossíntese ou patelectomia)			80	348,75
33080108	2628	Tratamento cirúrgico de fractura da espinha da tibia			80	511,50
33080109	2629	Tratamento cirúrgico de fractura de um planalto tibial			80	511,50
33080110	2630	Osteossíntese da fractura bituberositária ou da fractura cominutiva da extremidade proximal do fémur			80	604,50
33080111	2631	Osteossíntese das fracturas osteocondrais do fémur			80	511,50
33080113	2632	Tratamento cirúrgico de osteomielite do fémur			80	558,00
33080114	2633	Tratamento cirúrgico de pseudartrose do fémur			80	744,00
33080115	2634	Cirurgia da artrite séptica do fémur			80	325,50
33080116	2635	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses, 1 ou 2) do fémur			80	418,50
33080117	2636	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos do fémur			80	651,00
33080118	2637	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos do fémur com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo da coxa ou joelho			80	1.395,00
33080119	2638	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos do fémur com reconstituição por prótese ou enxerto homólogo, com reconstituição da continuidade óssea por artrodese			80	1.023,00
33080120	2639	Amputação pela coxa			80	604,50
33080121	2640	Amputação pelo joelho			80	604,50
33080122	2641	Osteotomia diafisária ou distal do fémur			80	651,00
33080123	2642	Osteotomia proximal da tibia			80	465,00
33080124	2643	Osteotomia da tibia e peróneo			80	511,50
33080125	2644	Epifisiodesse (tibia ou peróneo)			80	279,00
33080126	2645	Reconstrução focal da superfície articular com enxerto osteocartilágneo			80	558,00
33080127	2646	Artroplastia total do joelho por artrose ou revisão de prótese unicompartmental			80	1.023,00
33080202	2654	Sutura ou reinserção de um dos ligamentos periféricos do joelho			80	465,00
33080203	2655	Reparação das lesões da "tríada"			80	930,00
33080204	2656	Reparação das lesões da "pêntada"			80	1.116,00
33080301	2657	Tratamento cirúrgico de ligamento cruzado do joelho (cada)			80	697,50
33080302	2658	Tratamento cirúrgico de ligamento periférico do joelho (cada)			80	558,00
33080303	2659	Plastias ligamentares na reparação de lesões ligamentares crónica extrarticulares ou de compensação (acto cirúrgico isolado)			80	465,00
33080304	2660	Plastias ligamentares na reparação de lesões ligamentares crónica extrarticulares ou de compensação (acto cirúrgico associado)			80	348,75
33080401	2661	Quadruplicplastia			80	697,50
33080402	2662	Cirurgia pararotuliana convencional ou artroscópica (suturas, plicaduras, secções)			80	418,50
33080403	2663	Tratamento cirúrgico de luxação recidivante da rótula			80	697,50
33080404	2664	Tratamento cirúrgico de luxação congénita da rótula			80	697,50
33080405	2665	Tratamento cirúrgico de tendinite rotuliana			80	418,50
33080406	2666	Tratamento cirúrgico de rotura do tendão quadricipital, rotuliano, ou fractura-avulsão tuberositária			80	418,50
33080407	2667	Alongamento ou encurtamento do aparelho extensor a qualquer nível			80	604,50
33080408	2668	Artrolise simples convencional ou artroscópica do joelho			80	511,50
33080409	2669	Artrotomia simples e artroscopia diagnóstica do joelho			80	279,00
33080410	2670	Artrotomia ou artroscopia do joelho com tratamento de lesões articulares circunscritas			80	604,50
33080411	2671	Sinovectomia do joelho			80	604,50
33080501	2672	Operações sobre os tendões da coxa e joelho (Eggers)			80	511,50
33080502	2673	Transferência dos isquiotibiais para a rótula			80	604,50
33080503	2674	Transferências de tendões da coxa e joelho (outras)			80	558,00
33080504	2675	Intervenções múltiplas para correcção do flexo do joelho			80	604,50
33080505	2676	Fasciotomia (Yount)			80	372,00
33080506	2677	Cirurgia de bursite ou higroma rotuliano			80	232,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33080507	2678	Tratamento cirúrgico de quisto poplíteu, outros quistos e bursites			80	325,50
3309 – Perna e Tornozelo						
33090001	2679	Tratamento incruento de fractura da diáfise da tíbia e peróneo			80	348,75
33090002	2680	Tratamento incruento de fractura da diáfise da tíbia			80	279,00
33090003	2681	Tratamento incruento de fractura da diáfise do peróneo			80	139,50
33090004	2682	Tratamento incruento de fractura da extremidade distal da tíbia			80	279,00
33090005	2683	Tratamento incruento de fractura-luxação do tornozelo			80	418,50
33090006	2684	Tratamento incruento de fractura monomaleolar			80	186,00
33090007	2685	Tratamento incruento de fractura bimaleolar			80	279,00
33090008	2686	Tratamento incruento de fractura trimaleolar			80	372,00
33090009	2687	Tratamento incruento de luxação do tornozelo			80	186,00
33090010	2688	Tratamento incruento de entorse ou rotura ligamentar externa do tornozelo			80	139,50
33090101	2689	Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu aberto"			80	511,50
33090102	2690	Osteossíntese da fractura diafisária da tíbia a "céu fechado"			80	558,00
33090103	2691	Osteossíntese da tíbia e peróneo			80	558,00
33090105	2692	Tratamento cirúrgico da pseudoartrose da diáfise da tíbia após fractura (com ou sem enxerto ósseo)			80	744,00
33090106	2693	Tratamento cirúrgico da pseudoartrose congénita da tíbia			80	1.023,00
33090107	2694	Osteossíntese da diáfise do peróneo			80	372,00
33090108	2695	Tratamento cirúrgico de luxação tibiotársica			80	511,50
33090109	2696	Osteossíntese de um ou dois maléolos ou equivalentes ligamentares			80	511,50
33090110	2697	Osteossíntese trimaleolar ou equivalentes ligamentares			80	558,00
33090111	2698	Osteossíntese da fractura cominutiva do pilão tibial			80	651,00
33090112	2699	Correcção da consolidação viciosa da fractura de um maleolo			80	558,00
33090113	2701	Correcção da consolidação viciosa das fracturas bi ou trimaleolares			80	697,50
33090114	2702	Tratamento cirúrgico de osteomielite (em um tempo)			80	511,50
33090115	2703	Tratamento cirúrgico de osteomielite (em dois ou mais tempos)			80	930,00
33090116	2704	Ressecção de pequenos tumores benignos (exostoses inclusive, 1 ou 2) da perna ou tornozelo			80	511,50
33090117	2705	Ressecção de tumores osteoperiósticos extensos da perna ou tornozelo			80	558,00
33090118	2706	Ressecção óssea segmentar de tumores invasivos com reconstrução por prótese ou enxerto da perna ou tornozelo			80	1.302,00
33090119	2707	Amputação pela perna			80	604,50
33090120	2708	Osteotomia diafisária da tíbia sem osteossíntese			80	511,50
33090121	2709	Osteotomia diafisária da tíbia com osteossíntese			80	604,50
33090122	2710	Osteotomia diafisária do peróneo (isolada, não adjuvante de osteotomia da tíbia)			80	418,50
33090123	2711	Ressecção da cabeça do peróneo			80	348,75
33090124	2712	Osteotomia da extremidade distal da tíbia e peróneo			80	604,50
33090125	2713	Artroplastia total do tornozelo			80	744,00
33090126	2714	Artrodese do tornozelo			80	651,00
33090127	2715	Artrotomia simples e artroscopia diagnóstica do tornozelo			80	232,50
33090128	2716	Artrotomia ou artroscopia maleolar com tratamento de lesões articulares circunscritas do tornozelo			80	511,50
33090129	2717	Artrotomia por osteotomia maleolar com tratamento de lesões articulares			80	511,50
33090130	2718	Sinovectomia total do tornozelo			80	511,50
33090201	2719	Tenotomia subcutânea do tendão de Aquiles			80	139,50
33090202	2720	Alongamento a "céu aberto" do tendão de Aquiles ou tratamento da tendinite			80	418,50
33090203	2721	Reparação da rotura do tendão de Aquiles			80	418,50
33090204	2722	Reparação da rotura de tendões da perna (não Aquiles)			80	279,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33090205	2723	Tratamento cirúrgico do síndrome do canal tarsico e das neuropatias estenosantes dos ramos do nervo tibial posterior			80	511,50
33090206	2724	Tratamento cirúrgico da luxação dos peroneais			80	511,50
33090207	2725	Reparação de instabilidade ligamentar crónica do tornozelo			80	558,00
33090208	2726	Transposição tendinosa para a insuficiência tricipital			80	604,50
3310 - Pé						
33100001	2727	Tratamento incruento de fractura do astrágalo			80	325,50
33100002	2728	Tratamento incruento de fractura-luxação do astrágalo			80	418,50
33100003	2729	Tratamento incruento de fractura do calcâneo			80	279,00
33100004	2730	Tratamento incruento de fractura de outros ossos do tarso			80	186,00
33100005	2731	Tratamento incruento de fractura de um metatarso			80	139,50
33100006	2732	Tratamento incruento de fractura de mais que um metatarso			80	186,00
33100007	2733	Tratamento incruento de fractura de um ou mais dedos			80	93,00
33100008	2734	Tratamento incruento de luxação mediotársica ou tarsometatársica			80	186,00
33100009	2735	Tratamento incruento de luxação de dedos do pé (cada)			80	46,50
33100101	2736	Osteossíntese da fractura ou fractura luxação do astrágalo			80	511,50
33100102	2737	Osteossíntese da fractura do calcâneo			80	511,50
33100103	2738	Tratamento cirúrgico de fractura do tarso			80	372,00
33100104	2739	Osteossíntese de um ou dois metatarsianos			80	232,50
33100105	2740	Osteossíntese de mais de dois metatarsianos			80	325,50
33100106	2741	Osteossíntese de uma ou duas falanges de dedos do pé			80	186,00
33100107	2742	Osteossíntese de mais de duas falanges do pé			80	279,00
33100108	2743	Tratamento cirúrgico de fractura-luxação tarsometatársica			80	511,50
33100109	2744	Tratamento cirúrgico de luxação tarsometatársica			80	418,50
33100110	2745	Tratamento cirúrgico de luxação de dedo do pé (cada)			80	186,00
33100111	2746	Tratamento cirúrgico de osteomielite no retropé			80	465,00
33100112	2747	Tratamento cirúrgico de osteomielite no mediopé ou antepé			80	372,00
33100113	2748	Ressecção de pequenas lesões ou tumores ósseos circunscritos com preenchimento ósseo do pé			80	372,00
33100114	2749	Amputação de Syme			80	558,00
33100115	2750	Amputação transmetatarsiana			80	418,50
33100116	2751	Amputação do 1º raio (metatarsiano+hallux)			80	418,50
33100117	2752	Amputação de raio do 2º ao 5º (metatarsiano+dedo)			80	325,50
33100118	2753	Amputação de dedo do pé			80	232,50
33100119	2754	Ressecção do astrágalo			80	558,00
33100120	2755	Ressecção de um ou mais ossos do tarso			80	511,50
33100121	2756	Ressecção de metatarsiano (um)			80	325,50
33100122	2757	Ressecção de metatarsianos (dois ou mais)			80	465,00
33100123	2758	Ressecção de exostose ou ossículo supranumerário no retro ou mediopé			80	279,00
33100124	2759	Ressecção artroplástica de uma metatarsofalângica, excepto a 1ª Ou de uma ou duas interfalângicas			80	279,00
33100125	2760	Ressecção artroplástica de duas metatarsifalângicas, excepto a 1ª Ou de várias interfalângicas			80	279,00
33100126	2761	Ressecção artroplástica múltipla para realinhamento metatarsofalângico			80	511,50
33100127	2762	Osteotomia do calcâneo			80	465,00
33100128	2763	Osteotomia mediotársica			80	558,00
33100129	2764	Artrodese subastragalina (intra ou extrarticular)			80	558,00
33100130	2765	Triplíce artrodese do pé			80	604,50
33100131	2766	Artrodese mediotársica			80	558,00
33100132	2767	Artrodese tarsometatarsiana			80	558,00
33100133	2768	Artrorrísis subastragalina no pé plano infantil (via interna e externa)			80	558,00
33100134	2769	Artrorrísis subastragalina no pé plano infantil por "calcâneo stop" bilateral			80	558,00
33100135	2770	Alongamento de metatarsiano (um)			80	558,00
33100136	2771	Alongamento de metatarsianos (dois ou mais)			80	651,00
33100137	2772	Artrotomia do pé			80	139,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33100138	2773	Artrotomia do pé com sinovectomia			80	186,00
33100201	2774	Ressecção simples de exostose no 1º metatarsiano			80	279,00
33100202	2775	Ressecção simples de exostose no 5º metatarsiano			80	232,50
33100203	2776	Artroplastia de ressecção metatarsofalângica (tipo Op de Keller)			80	465,00
33100204	2777	Realinhamento da 1ª metatarso falângica (tipo Op de Silver)			80	465,00
33100205	2778	Osteotomia da base do 1º metatarsiano ou artrodese cuneometatarsiana			80	372,00
33100206	2779	Osteotomia diafisária do 1º metatarsiano (tipo Qp Wilson ou de Helal)			80	372,00
33100207	2780	Osteotomia distal do 1º metatarsiano (tipo Op de Mitchell ou de "chevron")			80	511,50
33100208	2781	Transposição do tendão conjunto (tipo Op de McBride)			80	465,00
33100209	2782	Artroplastia de interposição da 1ª metatarsofalângica			80	558,00
33100210	2783	Artrodese metatarsofalângica do 1º raio			80	279,00
33100211	2784	Osteotomia de um ou de dois metatarsianos, excepto o 1º			80	279,00
33100212	2785	Osteotomia de três ou de mais metatarsianos, excepto o 1º			80	372,00
33100213	2786	Artroplastia de interposição protésica metatarsofalângica, excepto no 1º raio, ou interfalângicas - (uma ou duas)			80	465,00
33100214	2787	Artroplastias de interposição protésica metatarso falângicas, excepto no 1º raio, ou interfalângicas (três ou mais)			80	558,00
33100215	2788	Artroplastia de ressecção ou artrodeses interfalângicas, excepto no 1º raio (uma ou duas)			80	232,50
33100216	2789	Artroplastias de ressecção ou artrodeses interfalângicas, excepto no 1º Raio (três ou mais)			80	325,50
33100217	2790	Osteotomia cuneiforme ou de encurtamento da 1ª falange no hallux			80	186,00
33100218	2791	Artrodese ou tenodese interfalângica no hallux			80	186,00
33100219	2792	Tratamento cirúrgico do 5º dedo aduto			80	325,50
33100301	2793	Transferência do tendão do tibial posterior			80	604,50
33100302	2794	Transferência de tendão do tibial anterior, peroniais ou do longo extensor comum			80	511,50
33100303	2795	Transferência do longo extensor ao colo do 1º metatarsiano (Op de Jones)			80	465,00
33100304	2796	Transferência do extensor comum ao colo dos metatarsianos			80	651,00
33100305	2797	Tenodeses e outras transferências de tendão da perna ou pé			80	465,00
33100306	2798	Tratamento cirúrgico de doença de Morton			80	511,50
33100307	2799	Secção superficial da fáscia plantar			80	186,00
33100308	2801	Secção profunda das estruturas plantares (Op de Steindler)			80	418,50
33100309	2802	Tenotomia dum tendão do pé ou dedo			80	139,50
33100310	2803	Tenotomia dum tendão do pé ou de vários dedos			80	186,00
33100311	2804	Tenoplastias com enxerto-1 tendão do pé			80	511,50
33100312	2805	Tenoplastias com enxerto-2 tendões do pé			80	604,50
33100313	2806	Tenoplastias com enxerto-3 ou mais tendões do pé			80	697,50
33100401	2807	Tratamento cirúrgico do pé boto			80	837,00
33100402	2808	Tratamento cirúrgico do astrágalo vertical congénito			80	837,00
33100403	2809	Tratamento cirúrgico do antepé aduto (metarsus varus)			80	604,50
33100404	2810	Tratamento cirúrgico de defeitos congénitos no antepé e dedos			80	418,50
33100405	2811	Tratamento cirúrgico do pé plano valgo			80	837,00
3311- Diversos e Anotações						
33110002	2812	Tratamento cirúrgico de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, no ombro e anca			80	651,00
33110003	2813	Tratamento cirúrgico de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na zona média dos membros			80	558,00
33110004	2814	Tratamento cirúrgico de quisto, ou outros defeitos ósseos circunscritos, por esvaziamento e preenchimento com enxerto ósseo, na mão e no pé			80	418,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
33110006	2815	Transposição óssea			80	837,00
33110007	2816	Trepanação óssea			80	325,50
33110101	2817	Extracção de material de osteossíntese ou de tracção esquelética por via percutânea			80	139,50
33110201	2818	Alongamento ósseo com fixador externo (Ilizarov, Wagner, etc) (tratamento total)			80	1.162,50
33110302	2819	Excisão de tumores benignos			80	348,75
33110303	2820	Excisão de tumores malignos de tecidos moles			80	837,00
34 – Aparelho respiratório						
3400 – Nariz, fossas nasais, seios perinasais						
34000001	3401	Tamponamento nasal anterior			80	46,68
34000002	3402	Tamponamento nasal posterior			80	105,03
34000003	3403	Cauterização da mancha vascular			80	31,12
34000004	3404	Extracção de corpos estranhos das fossas nasais com anestesia local			80	46,68
34000005	3405	Extracção de corpos estranhos das fossas nasais com anestesia geral			80	124,48
34000006	3406	Electrocoagulação dos cornetos unilateral			80	70,02
34000007	3407	Turbinectomia unilateral			80	116,70
34000008	3408	Exérese de papiloma do vestíbulo nasal			80	58,35
34000009	3409	Exérese de pólipos sangrante do septo nasal			80	143,93
34000010	3410	Polipectomia nasal unilateral			80	143,93
34000011	3411	Polipectomia nasal bilateral			80	221,73
34000012	3412	Polipectomia nasal com etmoidectomia unilateral			80	350,10
34000013	3413	Polipectomia nasal com etmoidectomia bilateral			80	466,80
34000014	3414	Polipectomia com Caldwell-Luc unilateral			80	389,00
34000015	3415	Polipectomia com Caldwell-Luc bilateral			80	505,70
34000016	3416	Caldwell-Luc unilateral			80	311,20
34000017	3417	Caldwell-Luc bilateral			80	466,80
34000018	3418	Caldwell-Luc com etmoidectomia unilateral			80	427,90
34000019	3419	Caldwell-Luc com etmoidectomia bilateral			80	622,40
34000020	3420	Operação de Ermiro de Lima			80	564,05
34000021	3421	Cirurgia do nervo vidiano			80	564,05
34000022	3422	Ressecção submucosa do septo			80	311,20
34000023	3423	Septoplastia (operação isolada)			80	466,80
34000024	3424	Microcirurgia endonasal e/ou endoscópica unilateral			80	505,70
34000025	3425	Microcirurgia endonasal e/ou endoscópica bilateral			80	778,00
34000026	3426	Abordagem cirúrgica da hipófise, via transeptal			80	1.167,00
34000027	3427	Rino-septoplastia			80	778,00
34000028	3428	Tratamento cirúrgico da ozena			80	311,20
34000029	3429	Etmoidectomia externa por via paralateronasal			80	486,25
34000030	3430	Etmoidectomia total, via combinada			80	1.011,40
34000031	3431	Exérese de quisto naso-vestibular			80	155,60
34000032	3432	Correcção da sinéquia nasal			80	46,68
34000033	3433	Operação osteoplástica da sinusite frontal			80	700,20
34000034	3434	Maxilectomia sem exenteração da órbita			80	700,20
34000035	3435	Maxilectomia com exenteração da órbita			80	972,50
34000036	3436	Ressecção de angiofibroma naso-faríngeo			80	855,80
34000037	3437	Rinectomia parcial			80	291,75
34000038	3438	Rinectomia total			80	466,80
34000039	3439	Operação de rinofima			80	311,20
34000040	3440	Abordagem cirúrgica do seio esfenoidal			80	466,80
34000041	3441	Tratamento cirúrgico de imperfuração choanal via endonasal			80	252,85
34000042	3442	Tratamento cirúrgico de imperfuração choanal outras vias			80	622,40
34000043	3443	Drenagem de hematoma do septo nasal			80	58,35
34000044	3444	Punção do seio maxilar			80	46,68
34000045	3445	Punção do seio maxilar - bilateral			80	70,02
34000046	3446	Punção do seio maxilar com implantação de tubo de drenagem			80	70,02
34000047	3447	Punção do seio maxilar com implantação de tubo de drenagem - bilateral			80	97,25
34000048	3448	Drenagem do seio frontal			80	252,85
3401 – Laringe						
34010001	3449	Laringectomia total simples			80	1.050,30
34010002	3450	Laringectomia supra glótica com esvaziamento			80	1.167,00
34010003	3451	Hemilaringectomia			80	1.089,20
34010004	3452	Laringofissura com cordectomia			80	602,95

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
34010005	3453	Aritenoidopexia			80	602,95
34010006	3454	Aritenoidectomia + Cordopexia			80	602,95
34010007	3455	Tratamento cirúrgico de estenose laringo-traqueal (1º Tempo)			80	933,60
34010008	3456	Tratamento cirúrgico de estenose laringo-traqueal (tempos seguintes)			80	525,15
34010009	3457	Laringectomia (total ou parcial) com esvaziamento unilateral			80	1.244,80
34010010	3458	Laringectomia (total ou parcial) com esvaziamento bilateral			80	1.419,85
34010011	3459	Faringo-laringectomia com esvaziamento sem reconstrução			80	1.419,85
34010012	3460	Faringo-laringectomia com esvaziamento com reconstrução			80	1.808,85
34010013	3461	Microcirurgia laringea			80	525,15
34010014	3462	Microcirurgia laringea com laser			80	737,40
34010015	3463	Tratamento cirúrgico das malformações congénitas da laringe (bridas, quistos, palmuras)			80	389,00
3402 - Traqueia e brônquios						
34020001	3464	Traqueotomia (operação isolada)			80	330,65
34020002	3465	Cricotiroidotomia (operação isolada)			80	272,30
34020003	3466	Encerramento simples de traqueotomia ou fístula traqueal			80	389,00
34020004	3467	Tratamento cirúrgico de fístula fonatória			80	427,90
34020005	3468	Traqueoplastia por estenose traqueal			80	972,50
34020006	3469	Broncoplastia			80	972,50
34020007	3470	Broncotomia			80	778,00
34020008	3471	Anastomose traqueo-brônquica ou bronco-brônquica			80	1.556,00
34020009	3472	Sutura de ferida brônquica			80	778,00
34020010	3473	Tratamento cirúrgico de fístula traqueo-esofágica ou bronco-esofágica			80	1.050,30
34020011	3474	Remoção de corpos estranhos da traqueia e brônquios por via endoscópica			80	233,40
3403 - Pulmões e Pleura						
34030002	3475	Drenagem pleural por empiema com ressecção costal			80	233,40
34030003	3476	Toracotomia exploradora			80	466,80
34030004	3477	Toracotomia por ferida aberta do tórax			80	525,15
34030005	3478	Toracotomia por pneumotórax espontâneo			80	525,15
34030006	3479	Toracotomia por hemorragia traumática ou perda de tecido pulmonar			80	525,15
34030007	3480	Pneumectomia			80	1.167,00
34030008	3481	Pneumectomia com esvaziamento ganglionar mediastínico			80	1.439,30
34030009	3482	Lobectomia pulmonar			80	1.167,00
34030010	3483	Bilobectomia pulmonar			80	1.167,00
34030011	3484	Segmentectomia ou ressecção em cunha, única ou múltipla			80	700,20
34030012	3485	Ressecção pulmonar com ressecção de parede torácica			80	1.361,50
34030013	3486	Toracoplastia (primeiro tempo)			80	583,50
34030014	3487	Toracoplastia (tempo complementar)			80	583,50
34030015	3488	Exérese de tumor da pleura			80	583,50
34030016	3489	Descorticação pulmonar			80	972,50
34030017	3490	Pleurectomia parietal			80	680,75
34030018	3491	Toracoplastia de indicação pleural (num só tempo)			80	778,00
35 – Sistema cardio-vascular						
3500 – Coração, pericárdio e grandes vasos intratorácicos (com/sem CEC)						
35000001	3501	Encerramento do canal arterial			80	813,75
35000002	3502	Banding da artéria pulmonar			80	930,00
35000003	3503	Operação de Blalock e outros shunts sistémico-pulmonares			80	930,00
35000004	3504	Focalização de MAPCAS			80	1.162,50
35000005	3505	Correcção de anel vascular			80	930,00
35000006	3506	Shunt cavo-pulmonar			80	1.162,50
35000007	3507	Operação de Blalock-Hanlon			80	1.395,00
35000008	3508	Correcção de coartação da aorta torácica			80	1.162,50
35000009	3509	Correcção de interrupção do arco aórtico			80	1.395,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35000010	3510	Reparação de aneurisma/rotura traumática da aorta torácica			80	1.860,00
35000011	3511	Valvulotomia aórtica			80	1.395,00
35000012	3512	Pericardiotomia - via subxifoideia			80	232,50
35000013	3513	Construção de janela pleuropericárdica			80	697,50
35000014	3514	Pericardiectomia			80	1.720,50
35000015	3515	Valvulotomia mitral			80	1.650,75
35000016	3516	Sutura de feridas cardíacas			80	1.511,25
35000017	3517	Cirurgia de implantação epicárdica de sistemas de pacemaker/disfibrilhação automática			80	930,00
35000018	3518	Bypass coronário com veia safena e/ou 1 anastomose arterial			80	2.325,00
35000019	3519	Bypass coronário com 2 ou mais anastomoses arteriais			80	2.441,25
35000020	3520	Bypass coronário com 3 ou mais anastomoses arteriais			80	2.557,50
35000021	3521	Ressecção de aneurisma do VE com ou sem bypass coronário			80	2.790,00
35000022	3522	Tratamento cirúrgico de rotura do septo IV ou parede livre após enfarte			80	3.022,50
35000023	3523	Substituição de uma válvula cardíaca			80	2.092,50
35000024	3524	Substituição de duas válvulas cardíacas			80	2.325,00
35000025	3525	Substituição de três válvulas cardíacas			80	2.557,50
35000026	3526	Plastia de 1 válvula cardíaca			80	2.325,00
35000027	3527	Plastia de 2 ou mais válvulas cardíacas			80	2.557,50
35000028	3528	Operação de Ross			80	3.255,00
35000029	3529	Excisão de tumores de coração			80	2.325,00
35000030	3530	Encerramento de comunicação inter auricular			80	1.162,50
35000031	3531	Encerramento de comunicação interventricular em bloco operatório			80	2.092,50
35000032	3532	Correcção de estenose da artéria pulmonar			80	1.627,50
35000033	3533	Correcção de canal AV parcial/Ostium Primum			80	2.325,00
35000034	3534	Correcção de canal AV completo			80	2.557,50
35000035	3535	Correcção de tetralogia de Fallot simples			80	2.441,25
35000036	3536	Correcção de obstrução da câmara de saída VE			80	2.325,00
35000037	3537	Cirurgia da dissecação da aorta			80	2.906,25
35000038	3538	Substituição da aorta ascendente e válvula aórtica c/tubo valvulado ou homoenxerto (op de Bentall)			80	3.255,00
35000039	3539	Cirurgia do arco aórtico			80	3.255,00
35000040	3540	Cirurgias para correcção total de cardiopatias congénitas complexas (outras)			80	3.255,00
3501 – Cirurgia arterial directa						
35010001	3541	Embolectomia ou Tromboembolectomia (cateter de Fogarty) dos troncos supra-aórticos (carótida e TABC)			80	697,50
35010002	3542	Embolectomia ou Tromboembolectomia (cateter de Fogarty) das artérias dos membros-incisão única			80	511,50
35010003	3543	Embolectomia ou Tromboembolectomia (cateter de Fogarty) das artérias dos membros-incisão múltipla			80	697,50
35010004	3544	Embolectomia ou Tromboembolectomia (cateter de Fogarty) da bifurcação aórtica			80	697,50
35010005	3545	Embolectomia ou Tromboembolectomia (cateter de Fogarty) de artérias viscerais			80	930,00
35010101	3546	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) da artéria carótida, via cervical			80	930,00
35010102	3547	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) da artéria carótida, via torácica			80	1.162,50
35010103	3548	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) do tronco arterial braquiocéfálico			80	1.162,50
35010104	3549	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias subclávias, via cervical			80	697,50
35010105	3550	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias subclávias, via torácica ou combinada			80	1.069,50
35010106	3551	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) da artéria vertebral			80	744,00
35010107	3552	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) de artéria do membro superior			80	558,00
35010108	3553	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) da aorta abdominal			80	1.069,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35010109	3554	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) dos ramos viscerais da aorta			80	1.302,00
35010110	3555	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias ilíacas: unilateral sem desobstrução aórtica, via abdominal ou extraperitoneal			80	697,50
35010111	3556	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias ilíacas: unilateral sem desobstrução aórtica, via inguinal (anéis)			80	558,00
35010112	3557	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias ilíacas: bilateral sem desobstrução aórtica, via inguinal (anéis), em combinação com a aorta			80	1.302,00
35010113	3558	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias ilíacas: bilateral sem desobstrução aórtica, via abdominal			80	930,00
35010114	3559	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias ilíacas: bilateral sem desobstrução aórtica, via inguinal (anéis)			80	697,50
35010115	3560	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) da artéria femoral comum ou profunda			80	558,00
35010116	3561	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias femoral superficial ou poplitea ou tronco tibioperoneal segmentar			80	558,00
35010117	3562	Desobstrução arterial (tromboendarterectomia e/ou arterioplastia) das artérias femoral superficial ou poplitea ou tronco tibioperoneal, extensa(Edwards)			80	837,00
35010201	3563	Revascularização de artéria cerebral extra-craniana (via cervical)			80	1.069,50
35010202	3564	Revascularização de artéria cerebral extra-craniana (via torácica)			80	1.162,50
35010203	3565	Pontes ou enxertos de interposição - Subclavio-subclavia ou axilar			80	697,50
35010204	3566	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-subclavia			80	1.395,00
35010205	3567	Revascularização múltipla de troncos supra-aórticos a partir da aorta			80	1.627,50
35010206	3568	Pontes ou enxertos de interposição - Axilo-femoral unilateral			80	930,00
35010207	3569	Pontes ou enxertos de interposição - Axilo-bifemoral			80	1.162,50
35010208	3570	Revascularização de um ramo visceral da aorta			80	1.627,50
35010209	3571	Revascularização múltipla de ramos viscerais da aorta			80	2.139,00
35010210	3572	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-iliaco unilateral			80	930,00
35010211	3573	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-iliaco bilateral			80	1.162,50
35010212	3574	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-femoral ou aorto-popliteo unilateral			80	930,00
35010213	3575	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-femoral ou aorto-popliteo bilateral			80	1.162,50
35010214	3576	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-iliofemoral unilateral			80	1.023,00
35010215	3577	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-iliofemoral bilateral			80	1.395,00
35010216	3578	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-femoropopliteo unilateral			80	1.023,00
35010217	3579	Pontes ou enxertos de interposição - Aorto-femoropopliteo bilateral			80	1.395,00
35010218	3580	Pontes ou enxertos de interposição - Ilio- femoral via anatómica			80	930,00
35010219	3581	Pontes ou enxertos de interposição - Ilio-femoral via extra anatómica			80	1.069,50
35010220	3582	Pontes ou enxertos de interposição - Femoro-popliteo ou femoro- femoral unilateral			80	930,00
35010221	3583	Pontes ou enxertos de interposição - Femoro-femoral cruzado			80	930,00
35010222	3584	Pontes ou enxertos de interposição - Ilio-iliaco			80	930,00
35010223	3585	Pontes ou enxertos de interposição - Femoro-distal			80	1.023,00
35010224	3586	Pontes ou enxertos de interposição - Popliteo-distal			80	1.023,00
35010225	3587	Pontes ou enxertos de interposição - Artérias dos membros superiores			80	744,00
35010226	3588	Pontes ou enxertos de interposição - Artérias genitais			80	744,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35010301	3589	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - arco aortico, com protecção por C E C ou pontes (incluindo toda a equipa médica)			80	3.720,00
35010302	3590	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - aorta descendente torácica e/ou abdominal; incluindo ramos viscerais, sem C E C (aorta toracoabdominal)			80	2.325,00
35010303	3591	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - aorta descendente, torácica e abdominal, incluindo ramos viscerais, com C E C (incluindo a equipa médica)			80	2.790,00
35010304	3592	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - carótidas via cervical			80	1.162,50
35010305	3593	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - carótidas via toracocervical			80	1.627,50
35010306	3594	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - carótidas via toracocervical - com C E C ou ponte			80	3.720,00
35010307	3595	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - tronco braquiocefálico			80	1.999,50
35010308	3596	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - artérias subclávias, via cervical ou axilar			80	930,00
35010309	3597	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade artérias subclávias, via toracocervical			80	1.395,00
35010310	3598	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - artérias axilar e restantes do membro superior			80	837,00
35010311	3599	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - aorta abdominal infra-renal			80	1.627,50
35010312	2821	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - ramos viscerais da aorta			80	1.627,50
35010313	2822	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - artérias ilíacas			80	1.162,50
35010314	2823	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - artérias femorais ou poplíteas			80	930,00
35010315	2824	Tratamento cirúrgico de aneurismas arteriais e arteriovenosos com restabelecimento da continuidade - outras artérias dos membros			80	837,00
35010316	2825	Reparação das lesões da dissecção da aorta, tipo distal na porta de entrada			80	2.325,00
35010317	2826	Reparação das lesões da dissecção da aorta, tipo distal na porta de entrada dos ramos viscerais da aorta			80	1.860,00
35010318	2827	Reparação das lesões da dissecção da aorta, tipo distal na porta de entrada dos ramos viscerais da aorta na circulação dos membros inferiores			80	1.395,00
35010401	2828	Sutura de artéria por lesão traumática no pescoço			80	697,50
35010402	2829	Sutura de artéria por lesão traumática no tórax com C E C ou ponte			80	1.860,00
35010403	2830	Sutura de artéria por lesão traumática no tórax sem C E C ou ponte			80	1.162,50
35010404	2831	Sutura de artéria por lesão traumática no abdómen - aorta acima de renais			80	1.162,50
35010405	2832	Sutura de artéria por lesão traumática no abdómen - aorta abaixo de renais ou ilíacas			80	837,00
35010406	2833	Sutura de artéria por lesão traumática nos ramos viscerais da aorta			80	837,00
35010407	2834	Sutura de artéria por lesão traumática nos membros, simples			80	558,00
35010408	2835	Sutura de artéria por lesão traumática nos membros, quando combinada com sutura venosa			80	744,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35010501	2836	Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões - artérias carótidas, exploração simples			80	372,00
35010502	2837	Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões - artérias carótidas, libertação e fixação para tratamento de angulações			80	604,50
35010503	2838	Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões - artérias do tórax			80	697,50
35010504	2839	Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões - artérias do abdómen e pelve			80	697,50
35010505	2840	Exploração arterial, não seguida de cirurgia reconstrutiva, com ou sem adventicectomia ou lise de aderências ou compressões - artérias dos membros			80	372,00
35010601	2841	Exploração por hemorragia ou trombose pós-operatória (hemostase ou desobstrução) - artérias do pescoço			80	883,50
35010602	2842	Exploração por hemorragia ou trombose pós-operatória (hemostase ou desobstrução) - artérias intratorácicas			80	744,00
35010603	2843	Exploração por hemorragia ou trombose pós-operatória (hemostase ou desobstrução) - artérias abdominais			80	558,00
35010604	2844	Exploração por hemorragia ou trombose pós-operatória (hemostase ou desobstrução) - artérias dos membros			80	465,00
35010701	2845	Laqueação de artérias - Excisão de enxerto - artéria maxilar interna na fossa pterigopalatina			80	511,50
35010702	2846	Laqueação de artérias - Excisão de enxerto - artéria etmoidal anterior, via intraorbitária			80	465,00
35010703	2847	Laqueação de artérias - Excisão de enxerto - artérias do pescoço			80	372,00
35010704	2848	Laqueação de artérias - Excisão de enxerto - artérias do tórax			80	697,50
35010705	2849	Laqueação de artérias - Excisão de enxerto - artérias abdominais			80	697,50
35010706	2850	Excisão de prótese entre a aorta e artérias do membro inferior			80	930,00
35010707	2851	Excisão de prótese entre a aorta e troncos supraaórticos			80	930,00
35010708	2852	Excisão de enxerto de artérias dos membros			80	465,00
35010709	2853	Tratamento cirúrgico da fístula aorto-digestiva ou aortocava			80	1.860,00
3502 – Cirurgia indirecta da Isquémia						
35020001	2854	Simpaticectomia lombar			80	465,00
35020002	2855	Simpaticectomia cervicodorsal			80	558,00
35020003	2856	Simpaticectomia torácica superior (via axilar ou transpleural)			80	697,50
35020005	2857	Ressecção de costela cervical, unilateral			80	558,00
35020006	2858	Ressecção da 1ª costela, unilateral			80	558,00
3503 – Cirurgia das veias						
35030001	2859	Trombectomia venosa, directa ou por cateter da veias cava inferior, ilíacas, femorais e popliteas, via abdominal			80	697,50
35030002	2860	Trombectomia venosa, directa ou por cateter das grandes veias do tórax			80	1.162,50
35030003	2861	Trombectomia venosa, directa ou por cateter das veias dos membros (via periférica)			80	465,00
35030004	2862	Trombectomia venosa, directa ou por cateter das veias viscerais abdominais			80	930,00
35030101	2863	Pontes ou enxertos de interposição de veias do pescoço			80	604,50
35030102	2864	Pontes ou enxertos de interposição de grandes veias do tórax			80	930,00
35030103	2865	Pontes ou enxertos de interposição de veia cava inferior acima das veias renais			80	1.162,50
35030104	2866	Pontes ou enxertos de interposição de veias do abdómen (não veia cava inferior)			80	930,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35030105	2867	Pontes ou enxertos de interposição de veias dos membros			80	697,50
35030106	2868	Enxerto do segmento venoso valvulado			80	697,50
35030107	2869	Pontes ou enxertos de interposição - valvuloplastias			80	930,00
35030108	2870	Operação de Palma e similares			80	697,50
35030201	2871	Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose de veias do pescoço			80	558,00
35030202	2872	Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose de veias dos membros			80	465,00
35030203	2873	Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose de veias do tórax			80	930,00
35030204	2874	Reparação de feridas venosas por sutura ou anastomose de grandes veias abdominais e pélvicas			80	697,50
35030301	2875	Laqueação de veias do pescoço			80	279,00
35030302	2876	Interrupção da veia cava inferior por laqueação, plicatura, ou agrafe			80	697,50
35030303	2877	Interrupção de veia ilíaca			80	418,50
35030304	2878	Interrupção de veia femoral			80	325,50
35030305	2879	Laqueação isolada da crossa da veia safena interna ou externa			80	372,00
35030306	2880	Laqueação da crossa da veia safena interna ou externa + excisão da veia safena interna ou externa com ou sem laqueação de comunicantes com ou sem excisão de segmentos venosos			80	744,00
35030307	2881	Laqueação da crossa da veia safena interna e externa + excisão de ambas as veias de um membro (veia safena interna e externa com ou sem laqueação de comunicantes com ou sem excisão de segmentos venosos)			80	883,50
35030308	2882	Excisão da veia safena interna ou externa com ou sem laqueação de comunicantes, com ou sem laqueação de segmentos venosos intermédios, sem laqueação de crossas de safena interna ou externa			80	604,50
35030309	2883	Laqueação de comunicantes com ou sem excisão de segmentos venosos			80	348,75
35030310	2884	Laqueação da crossa da veia safena interna ou externa + laqueação de comunicantes com ou sem excisão de segmentos			80	697,50
35030311	2885	Laqueação das crossas das veias safena interna e externa + laqueação de comunicantes com ou sem excisão venosas			80	883,50
35030312	2886	Revisão de laqueação de crossa de veia safena interna ou externa em recidiva de varizes			80	418,50
35030313	2887	Revisão das laqueações da crossa da veia safena interna e externa em recidiva de varizes			80	651,00
35030314	2888	Operação de Linton ou Cockett isolada			80	511,50
35030315	2889	Operação de Linton ou Cockett quando associada com outra cirurgia de varizes			80	279,00
35030401	2890	Cirurgia da hipertensão portal por via torácica, intra-esofágica			80	930,00
35030402	2891	Cirurgia da hipertensão portal por via abdominal, extragastrica			80	697,50
35030403	2892	Cirurgia da hipertensão portal por via abdominal, intra e extragastrica			80	837,00
35030404	2893	Operação de Sugiura			80	930,00
35030405	2894	Cirurgia da hipertensão portal por via abdominal, transsecção esofágica ou plicatura com anastomose (instrumento mecânico)			80	930,00
35030406	2895	Cirurgia da hipertensão portal por via abdominal, ressecção gástrica			80	930,00
35030407	2896	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose portocava termino-lateral			80	1.162,50
35030408	2897	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose portocava latero-lateral			80	1.162,50
35030409	2898	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose portocava em H			80	1.162,50
35030410	2899	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose esplenorenal proximal (anastomose directa)			80	1.302,00
35030411	5201	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose esplenorenal distal (op Warren) ou espleno cava distal			80	1.395,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35030412	5202	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose esplenorenal em H			80	1.162,50
35030413	5203	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose mesenterico-cava - iliaca-ovarica ou renal			80	1.302,00
35030414	5204	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose mesenterico-cava em H			80	1.162,50
35030415	5205	Cirurgia da hipertensão portal por anastomose coronário-cava (operação de Inokuchi)			80	1.302,00
35030416	5206	Cirurgia da hipertensão portal por anastomoses atípicas			80	1.162,50
35030417	5207	Cirurgia da hipertensão portal por arterialização do fígado			80	930,00
3504 – Cirurgia do sistema linfático						
35040001	5208	Tratamento cirúrgico do linfedema por excisão-enxerto			80	697,50
35040002	5209	Tratamento cirúrgico do linfedema por enxerto pediculado			80	511,50
35040003	5210	Operação de Thompson			80	697,50
35040004	5211	Epiploplastia			80	697,50
35040005	5212	Implantação de fios ou outro material para incrementar a drenagem linfática			80	372,00
35040006	5213	Anastomose linfovenosa			80	697,50
35040101	5214	Laqueação do canal torácico, via cervical			80	325,50
35040102	5215	Laqueação do canal torácico, via torácica			80	697,50
35040103	5216	Laqueação linfática dos membros			80	232,50
35040201	5217	Sutura ou anastomose do canal torácico, via cervical			80	465,00
35040202	5218	Sutura ou anastomose do canal torácico, via torácica			80	697,50
3505 – Estabelecimento de fístulas arteriovenosas e ponte (shunts) externas para hemodiálise e outros fins terapêuticos						
35050001	5219	Estabelecimento de ponte (Shunt) exterior			80	232,50
35050002	5220	Estabelecimento de fistula arteriovenosa no punho			80	465,00
35050003	5221	Estabelecimento de fistula arteriovenosa no cotovelo			80	604,50
35050004	5222	Estabelecimento de ponte arterio-arterial ou arteriovenosa (não inclui o custo de op acessória ou de prótese)			80	744,00
35050005	5223	Cirurgia das complicações dos acessos vasculares com continuidade do acesso			80	558,00
35050006	5224	Cirurgia das complicações dos acessos vasculares com sacrifício do acesso vascular			80	232,50
35050007	5225	Introdução de cateter i v com tunelização ou em posição subcutânea			80	232,50
3506 – Cirurgia de impotência vasculogénica						
35060001	5226	Revascularização da artéria hipogástrica			80	837,00
35060004	5227	Correcção de drenagem venosa do pénis			80	558,00
3507 – Cateterismo vascular						
35070001	5228	Cateterismo venoso percutâneo da veia cava superior			80	93,00
35070002	5229	Cateterismo venoso percutâneo do coração direito ou artéria pulmonar			80	139,50
35070003	5230	Cateterismo venoso percutâneo das veias cervicais			80	93,00
35070004	5231	Cateterismo venoso percutâneo das veias renais			80	93,00
35070005	5232	Cateterismo venoso percutâneo das veias supra-hepáticas			80	139,50
35070006	5233	Cateterismo venoso percutâneo das veias intra-hepática			80	139,50
35070007	5234	Cateterismo venoso percutâneo da veia aferente do sistema porta			80	186,00
35070008	5235	Cateterismo venoso percutâneo das veias dos membros			80	23,25
35070101	5236	Cateterismo arterial percutâneo (cateter não incluído) – carótida			80	93,00
35070102	5237	Cateterismo arterial percutâneo (cateter não incluído) – artéria vertebral			80	93,00
35070103	5238	Cateterismo arterial percutâneo (cateter não incluído) – artéria do membro superior ou inferior			80	46,50
35070104	5239	Cateterismo arterial percutâneo (cateter não incluído) – aorta			80	93,00
35070201	5240	Cateterismo arterial com descoberta (cateter não incluído) – carótida			80	372,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
35070202	5241	Cateterismo arterial com descoberta (cateter não incluído) – artéria dos membros			80	372,00
35070301	5242	Cateterismo linfático – canal torácico			80	465,00
35070302	5243	Cateterismo linfático – vasos linfáticos de membros (superiores e inferiores)			80	232,50
36 – Sistema hemolinfopoiético						
3600 - Baço						
36000001	3601	Esplenectomia (total ou parcial) ou esplenorrafia			80	744,00
36010001	3602	Drenagem de abscesso ganglionar			80	79,05
36010002	3603	Excisão de gânglio linfático superficial			80	148,80
36010003	3604	Excisão de gânglio linfático profundo			80	195,30
36010004	3605	Excisão de linfangioma quístico (exceptuando parótida)			80	720,75
36010005	3606	Excisão de linfangioma quístico cervico-parotideo			80	1.255,50
36010006	3607	Esvaziamento supraioideu, unilateral			80	534,75
36010007	3608	Esvaziamento supraioideu, bilateral			80	651,00
36010008	3609	Esvaziamento cervical radical			80	767,25
36010009	3610	Esvaziamento cervical radical, bilateral			80	1.302,00
36010010	3611	Esvaziamento cervical conservador, unilateral			80	604,50
36010011	3612	Esvaziamento cervical conservador, bilateral			80	976,50
36010012	3613	Esvaziamento axilar			80	604,50
36010013	3614	Esvaziamento inguinal, unilateral			80	604,50
36010014	3615	Esvaziamento inguinal e pélvico em continuidade, unilateral			80	744,00
36010015	3616	Esvaziamento pélvico unilateral			80	651,00
36010016	3617	Esvaziamento pélvico bilateral			80	976,50
36010017	3618	Esvaziamento retroperitoneal (aorto-renal e pélvico)			80	1.162,50
37 - Mediastino e diafragma						
37000001	3701	Mediastinotomia transesternal exploradora			80	558,00
37000002	3702	Mediastinotomia transtorácica exploradora			80	558,00
37000003	3703	Exérese de tumor do mediastino			80	1.395,00
37000004	3704	Tratamento cirúrgico de hérnia do hiato por via abdominal			80	1.162,50
37000005	3705	Tratamento cirúrgico de hérnia do hiato por via torácica			80	1.162,50
37000006	3706	Tratamento cirúrgico de rotura traumática do diafragma			80	1.162,50
37000007	3707	Tratamento cirúrgico de hérnia de Bochdalek			80	1.162,50
37000008	3708	Imbricação do diafragma por eventração			80	1.162,50
37000009	3709	Tratamento cirúrgico de hérnia de Morgagni			80	1.162,50
37000010	3710	Ressecção de diafragma (por tumor ou perfuração inflamatória)			80	1.162,50
37000011	3711	Reparação do diafragma com prótese			80	1.162,50
39 – Aparelho digestivo						
3900 - Lábio						
39000001	3901	Ressecção do bordo livre do lábio com avanço da mucosa			80	372,00
39000002	3902	Excisão em cunha do lábio com encerramento directo			80	325,50
39000003	3903	Ressecção do lábio maior que 1/4 com reconstrução			80	697,50
39000004	3904	Ressecção total do lábio inferior ou superior com reconstrução			80	1.162,50
39000005	3905	Tratamento cirúrgico de fenda labial completa unilateral			80	744,00
39000006	3906	Tratamento cirúrgico de fenda palatina parcial			80	604,50
39000007	3907	Tratamento cirúrgico da fenda labial bilateral			80	1.116,00
39000008	3908	Tratamento cirúrgico de fenda labial tempos complementares			80	418,50
39000009	3909	Tratamento cirúrgico de malformações congénitas dos lábios (outras) cada tempo			80	465,00
39000010	3910	Tratamento cirúrgico de fenda completa unilateral do paladar primário			80	651,00
39000011	3911	Tratamento cirúrgico de fenda bilateral (cada lado) do paladar primário			80	511,50
39000012	3912	Tratamento cirúrgico de fenda do paladar primário tempos complementares			80	372,00
39000013	3913	Tratamento cirúrgico de fístulas congénitas labiais			80	418,50
3901 - Vestíbulo						
39010001	3914	Drenagem de quistos, abscessos, hematomas			80	93,00
39010002	3915	Plastia do freio lingual			80	116,25

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
39010003	3916	Excisão de lesão da mucosa ou sub-mucosa do vestíbulo			80	139,50
39010004	3917	Excisão de lesão da mucosa ou sub-mucosa do vestíbulo com plastia			80	255,75
39010005	3918	Sutura de laceração superficial			80	116,25
39010006	3919	Sutura de laceração com mais de 2 cm, profunda			80	139,50
39010007	3920	Vestibuloplastia por quadrante			80	139,50
3902 – Língua e pavimento da boca						
39020001	3921	Incisão e drenagem de quistos, abscessos intra-orais ou hematomas da língua ou pavimento da boca-superficiais			80	93,00
39020002	3922	Incisão e drenagem de quistos, abscessos intra-orais ou hematomas da língua ou pavimento da boca-profundos			80	116,25
39020003	3923	Incisão e drenagem extra-oral de abscesso, quisto e/ou hematoma do pavimento da boca ou sublingual			80	139,50
39020004	3924	Excisão de lesão da língua localizada nos 2/3 anteriores			80	162,75
39020005	3925	Excisão de lesão da língua localizada no 1/3 posterior			80	232,50
39020006	3926	Excisão de lesão do pavimento da boca			80	139,50
39020007	3927	Glossectomia menor que 1/2 da língua			80	325,50
39020008	3928	Hemiglossectomia			80	465,00
39020009	3929	Hemiglossectomia com esvaziamento unilateral do pescoço			80	1.023,00
39020010	3930	Glossectomia total, sem esvaziamento cervical			80	697,50
39020011	3931	Glossectomia total, com esvaziamento unilateral			80	1.023,00
39020012	3932	Glossectomia total com esvaziamento bilateral			80	1.488,00
39020013	3933	Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula			80	1.162,50
39020014	3934	Glossectomia com ressecção do pavimento da boca e mandíbula com esvaziamento cervical			80	1.488,00
39020015	3935	Reparação de laceração até 2 cm do pavimento ou dos 2/3 anteriores da língua			80	93,00
39020016	3936	Reparação de laceração do 1/3 posterior da língua			80	116,25
39020017	3937	Reparação de laceração do pavimento ou língua (mais de 2 cm)			80	139,50
3903 – Palato e úvula						
39030001	3938	Drenagem de abscesso do palato ou úvula			80	93,00
39030002	3939	Excisão de lesão do palato ou úvula			80	139,50
39030003	3940	Excisão de exostose do palato			80	116,25
39030004	3941	Sutura de laceração do palato até 2 cm			80	116,25
39030005	3942	Sutura de laceração do palato mais de 2 cm			80	232,50
39030006	3943	Palatoplastia para tratamento de ferida (palato mole)			80	511,50
39030007	3944	Retalho osteo periosteal ou enxerto ósseo em fenda alveolo palatina			80	558,00
39030008	3945	Estafilorrafia por fenda palatina incompleta ou estafilorrafia simples			80	581,25
39030009	3946	Uranoestafilorrafia por fenda palatina completa			80	697,50
39030010	3947	Reconstrução do palato anterior em fenda alveolo-palatina			80	581,25
39030011	3948	Tratamento cirúrgico de fístula oroantral			80	511,50
3904 – Faringe						
39030012	3949	Palatoplastia para correcção de roncopatia			80	558,00
39040001	3950	Adenoidectomia (Laforce-Beckman)			80	93,00
39040002	3951	Adenoidectomia (Laforce-Beckman) com anestesia geral e intubação endotraqueal			80	279,00
39040003	3952	Amigdalectomia por Sluder			80	139,50
39040004	3953	Amigdalectomia por dissecação, com anestesia geral e intubação endotraqueal			80	465,00
39040005	3954	Adenoidectomia com amigdalectomia por Sluder-Laforce-Beckman			80	186,00
39040006	3955	Adenoidectomia com amigdalectomia por Sluder-Laforce-Beckman, por dissecação (com anestesia geral e intubação endotraqueal)			80	604,50
39040007	3956	Extracção de corpo estranho da orofaringe			80	69,75
39040008	3957	Extracção de corpo estranho da hipofaringe			80	116,25
39040009	3958	Drenagem de abscesso amigdalino			80	93,00
39040010	3959	Drenagem de abscesso retro ou parafaríngeo, por via oral			80	139,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
39040011	3960	Drenagem de abscesso retro ou parafaríngeo, por via externa			80	186,00
39040012	3961	Faringoplastia em sequela de ferida palatina			80	604,50
39040013	3962	Faringoplastia em sequela de fenda palatina			80	604,50
39040014	3963	Encerramento de faringostoma, por cada tempo operatório			80	465,00
39040015	3964	Faringotomia			80	465,00
39040016	3965	Extirpação das apófises estiloideias			80	325,50
39040017	3966	Extirpação de fístula ou quisto branquial, amigdalino, etc			80	511,50
39040018	3967	Correcção de faringotomia com retalho			80	744,00
39040019	3968	Exérese de tumor parafaríngeo			80	976,50
39040020	3969	Faringoplastia em sequela de fenda do paladar secundário			80	604,50
3905 – Glândulas salivares						
39050001	3970	Drenagem simples de abscessos (parótida, submaxilar ou sublingual)			80	69,75
39050002	3971	Marsupialização de quisto sublingual (rânula)			80	69,75
39050003	3972	Excisão de quisto sublingual ou do pavimento			80	232,50
39050004	3973	Parotidectomia superficial			80	976,50
39050005	3974	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial			80	976,50
39050006	3975	Parotidectomia total com dissecação e conservação do nervo facial			80	1.441,50
39050007	3976	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial			80	1.488,00
39050008	3977	Excisão de glândula submaxilar			80	418,50
39050009	3978	Excisão de glândula sublingual			80	325,50
39050010	3979	Injecção para sialografia com dilatação dos canais salivares			80	69,75
39050011	3980	Excisão de cálculos dos canais salivares por via endobucal			80	186,00
39050012	3981	Excisão de glândulas salivares aberrantes			80	325,50
3906 – Esófago						
39060001	3982	Esofagotomia cervical			80	511,50
39060002	3983	Esofagotomia torácica			80	837,00
39060003	3984	Miotomia cricofaríngea			80	511,50
39060004	3985	Operação de Heller			80	930,00
39060005	3986	Esofagectomia cervical (operação tipo Wookey)			80	744,00
39060006	3987	Esofagectomia sub-total com reconstituição da continuidade			80	1.860,00
39060007	3988	Esofagectomia da 1/3 inferior com reconstituição da continuidade			80	1.162,50
39060008	3989	Diverticulectomia de Zenker			80	837,00
39060009	3990	Esofagostomia			80	511,50
39060010	3991	Esofagoplastia, por atresia do esófago			80	1.860,00
39060011	3992	Laqueação de fístula esófago-traqueal			80	1.395,00
39060012	3993	Sutura de varizes esofágicas			80	930,00
39060013	3994	Diverticulectomia do terço médio e inferior do esófago			80	1.162,50
3907 – Estômago						
39070001	3995	Gastrotomia			80	511,50
39070002	3996	Piloromiotomia			80	604,50
39070003	3997	Gastrotomia com excisão de úlcera ou tumor			80	558,00
39070004	3998	Gastrectomia parcial ou sub-total			80	930,00
39070005	3999	Gastrectomia total			80	1.395,00
39070006	5244	Desgastrogastrectomia			80	1.395,00
39070007	5245	Gastrectomia sub-total radical			80	1.162,50
39070008	5246	Gastreterostomia			80	604,50
39070009	5247	Gastrorrafia, sutura de úlcera perfurada ou ferida			80	604,50
39070010	5248	Pilorooplastia			80	604,50
39070011	5249	Gastrostomia			80	604,50
39070012	5250	Revisão de anastomose gastroduodenal ou gastrojejunal com reconstrução			80	1.162,50
39070013	5251	Vagotomia troncular ou selectiva			80	744,00
39070014	5252	Vagotomia super selectiva			80	837,00
3908 – Intestino						
39080001	5253	Enterolise de aderências			80	511,50
39080002	5254	Duodenotomia			80	511,50
39080003	5255	Enterotomia			80	511,50
39080004	5256	Colotomia			80	511,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
39080005	5257	Enterostomia ou cecostomia			80	558,00
39080006	5258	Ileostomia "continente"			80	837,00
39080007	5259	Revisão da ileostomia			80	465,00
39080008	5260	Colostomia			80	651,00
39080009	5261	Revisão da colostomia, simples			80	511,50
39080010	5262	Excisão de pequenas lesões não requerendo anastomose ou exteriorização			80	558,00
39080011	5263	Enterectomia			80	651,00
39080012	5264	Enteroenterostomia			80	604,50
39080013	5265	Colectomia segmentar			80	837,00
39080014	5266	Hemicolectomia			80	930,00
39080015	5267	Colectomia com coloproctostomia			80	1.395,00
39080016	5268	Colectomia tipo Hartmann			80	744,00
39080017	5269	Colectomia com colostomia e criação de fístula mucosa			80	744,00
39080020	5270	Colectomia total			80	1.395,00
39080021	5271	Proctoclectomia			80	1.627,50
39080022	5272	Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal simples			80	558,00
39080023	5273	Tratamento cirúrgico de duplicação intestinal complexa			80	930,00
39080024	5274	Tratamento cirúrgico de ileus meconial			80	1.023,00
39080025	5275	Enterorrafia			80	604,50
39080026	5276	Encerramento de enterostomia ou colostomia			80	604,50
39080027	5277	Encerramento de fístulas intestinais			80	697,50
39080028	5278	Plicatura do intestino (tipo Noble)			80	697,50
39080029	5279	Tratamento cirúrgico da atresia do duodeno, jejuno, ileon ou colon			80	1.023,00
39080030	5280	Coloprotectomia conservadora com reservatório ileoanal			80	1.767,00
3909 – Apêndice, Divertículo de Meckel e Mesentérico						
39090001	5281	Diverticulectomia			80	604,50
39090002	5282	Exérese de tumor do mesentério			80	744,00
39090003	5283	Sutura de mesentério (laceração e hérnia interna)			80	604,50
39090004	5284	Apendicectomia			80	511,50
39090005	5285	Incisão e drenagem de abscesso apendicular			80	418,50
39090006	5286	Tratamento cirúrgico de malrotação intestinal			80	744,00
3910 – Recto						
39100001	5287	Drenagem transrectal de abscesso perirectal			80	418,50
39100002	5288	Ressecção anterior de recto			80	1.162,50
39100003	5289	Ressecção anterior de recto (1/3 médio e inferior)			80	1.395,00
39100004	5290	Ressecção abdominoperineal do recto			80	1.395,00
39100005	5291	Proctectomia com anastomose anal (Pull-Through)			80	1.395,00
39100006	5292	Tratamento cirúrgico de prolapso rectal por via abdominal ou perineal			80	744,00
39100007	5293	Tratamento cirúrgico de doença de Hirschsprung			80	1.395,00
39100008	5294	Ressecção de tumor benigno por via transagrada e/ou transcoccígea (tipo Kraske)			80	837,00
39100009	5295	Ressecção de tumor maligno por via transagrada e/ou transcoccígea (tipo Kraske)			80	1.162,50
39100010	5296	Excisão, electrocoagulação, criocoagulação ou laser de tumor do recto			80	325,50
39100011	5297	Ressecção de teratoma pré sagrado			80	1.023,00
3911 – Anus						
39110001	5298	Incisão e drenagem de abscesso da margem do anus			80	93,00
39110002	5299	Esfinterotomia com ou sem fissurectomia			80	325,50
39110003	5301	Hemorroidectomia			80	465,00
39110004	5302	Fistulectomia por fístula perineo-rectal			80	558,00
39110005	5303	Criptectomia do anus			80	186,00
39110006	5304	Cerclage do anus			80	232,50
39110007	5305	Dilatação anal, sob anestesia geral			80	93,00
39110008	5306	Tratamento cirúrgico da agenesia ano-rectal (forma alta)			80	1.395,00
39110009	5307	Tratamento cirúrgico da agenesia ano-rectal (forma baixa)			80	465,00
39110010	5308	Esfinteroplastia, por incontinência anal			80	511,50
39110011	5309	Transplante do recto interno por lesão anal			80	837,00
39110012	5310	Transplante muscular livre por lesão anal			80	1.023,00
39110013	5311	Incisão de trombose hemorroidária			80	93,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
3912 – Fígado						
39120002	5313	Hepatectomia regrada direita			80	2.092,50
39120003	5314	Hepatectomia regrada esquerda			80	1.627,50
39120004	5315	Marsupialização ou excisão de quisto ou abscesso hepático			80	604,50
39120005	5316	Segmentectomia hepática			80	1.023,00
39120006	5317	Cateterização cirúrgica da artéria hepática para tratamento complementar			80	1.023,00
39120007	5318	Tratamento cirúrgico de quisto hidático simples			80	697,50
39120008	5319	Periquistectomia			80	1.395,00
39120009	5320	Tratamento cirúrgico dos traumatismos hepáticos grau 1 e 2			80	930,00
39120010	5321	Tratamento cirúrgico de traumatismos hepáticos grau 3, 4 e 5			80	1.627,50
3913 – Vias Biliares						
39130001	5322	Colecistectomia com ou sem colangiografia			80	744,00
39130003	5324	Colecistectomia com esfínteroplastia			80	1.069,50
39130004	5325	Coledocotomia com ou sem colecistectomia			80	837,00
39130005	5326	Coledocotomia com esfínteroplastia			80	1.116,00
39130006	5327	Hepaticotomia para excisão de cálculo			80	930,00
39130007	5328	Esfínteroplastia transduodenal (operação isolada)			80	883,50
39130008	5329	Colecistoenterostomia			80	558,00
39130009	5330	Colecocoenterostomia			80	930,00
39130010	5331	Hepaticojejunostomia (Roux)			80	1.627,50
39130011	5332	Anastomose topo a topo das vias biliares			80	1.162,50
39130012	5333	Anastomose entre os ductos intra-hepáticos e o tubo digestivo			80	1.627,50
39130013	5334	Colecistostomia (operação isolada)			80	511,50
39130014	5335	Tratamento cirúrgico de quisto do colédoco			80	1.395,00
39130015	5336	Excisão de tumor de Klatzkin			80	1.860,00
39130016	5337	Entubação transtumoral de tumor das vias biliares			80	837,00
3914 – Pâncreas						
39140001	5338	Duodenopancreatectomia (tipo Whipple)			80	2.092,50
39140002	5339	Pancreatectomia distal com esplenectomia			80	1.162,50
39140003	5340	Pancreatectomia distal sem esplenectomia			80	1.441,50
39140004	5341	Pancreatectomia "quase total" (tipo Chili)			80	1.627,50
39140005	5342	Exérese de lesão tumoral do pâncreas			80	1.023,00
39140006	5343	Pancreato jejunostomia (tipo Puestow)			80	1.627,50
39140007	5344	Pancreato jejunostomia (tipo Duval)			80	930,00
39140008	5345	Cistojejunostomia ou cistogastrostomia			80	930,00
3915 – Abdómen, peritонеu e epíploon						
39150001	5346	Laparotomia exploradora (operação isolada)			80	465,00
39150002	5347	Laparotomia para drenagem de abscesso peritoneal ou retroperitoneal (excepto apêndice)			80	558,00
39150003	5348	Laparotomia por perfuração de víscera oca (excepto apêndice)			80	604,50
39150004	5349	Exérese de tumor benigno ou quistos retroperitoneais, via abdominal			80	1.162,50
39150005	5350	Exérese de tumor maligno retroperitoneal via abdominal			80	1.488,00
39150006	5351	Exérese de tumor ou quistos retroperitoneais, via toracoabdominal			80	1.627,50
39150007	5352	Omentectomia total (operação isolada)			80	744,00
39150008	5353	Tratamento cirúrgico de onfalocelo - vários tempos			80	1.395,00
39150009	5354	Tratamento cirúrgico de onfalocelo - um tempo			80	465,00
39150010	5355	Tratamento cirúrgico de hérnia inguinal			80	465,00
39150011	5356	Tratamento cirúrgico de hérnia crural			80	511,50
39150012	5357	Tratamento cirúrgico de hérnia lombar, obturadora ou isquiática			80	697,50
39150013	5358	Tratamento cirúrgico de hérnia umbilical			80	418,50
39150014	5359	Tratamento cirúrgico de hérnia epigástrica			80	418,50
39150015	5360	Tratamento cirúrgico de hérnia de Spiegel			80	558,00
39150016	5361	Tratamento cirúrgico de hérnia incisional			80	604,50
39150017	5362	Tratamento cirúrgico de hérnia estrangulada, a acrescentar ao valor da respectiva localização			80	116,25
39150018	5363	Tratamento cirúrgico de hérnia com ressecção intestinal, a acrescentar ao valor da respectiva localização			80	209,25
39150019	5364	Omentoplastia pediculada			80	744,00
39150020	5365	Sutura de evisceração post-operatória			80	418,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
39150021	5366	Tratamento cirúrgico de perda de substância da parede abdominal-enxertos (fascia lata, dérmico, rede, etc)			80	744,00
40 - Aparelho urinário						
4000 – Retroperitoneu, rim, bacinete						
40000001	4001	Lombotomia exploradora e exploração cirúrgica retroperitoneal			80	558,00
40000002	4002	Drenagem cirúrgica de hematoma, urinoma ou abscesso retroperitoneal			80	465,00
40000003	4003	Excisão de tumor retroperitoneal			80	837,00
40000004	4004	Excisão de tumor retroperitoneal por via toraco-abdominal			80	1.116,00
40000005	4005	Linfadenectomia retroperitoneal para-aórtica-cava			80	1.302,00
40000006	4006	Linfadenectomia retroperitoneal pélvica unilateral			80	674,25
40000007	4007	Linfadenectomia retroperitoneal pélvica bilateral			80	930,00
40000008	4008	Linfadenectomia retroperitoneal para-aórtico-cava e pélvica			80	1.627,50
40000009	4009	Suprarenalectomia por patologia suprarrenal			80	744,00
40000010	4010	Suprarenalectomia no decorrer de nefrectomia radical			80	372,00
40000011	4011	Suprarenalectomia bilateral			80	1.116,00
40000012	4012	Cirurgia da artéria renal			80	1.302,00
40000013	4013	Cirurgia da veia renal			80	930,00
40000014	4014	Cirurgia renal "ex-situ"			80	1.860,00
40000015	4015	Auto-transplantação renal			80	1.860,00
40000016	4016	Transplantação de rim de cadáver ou de rim vivo			80	1.860,00
40000017	4017	Colheita de rim para transplante (de rim de cadáver ou de rim vivo)			80	837,00
40000018	4018	Biópsia renal cirúrgica			80	465,00
40000019	4019	Nefro(lito)tomia			80	837,00
40000020	4020	Nefro(lito)tomia anatómica			80	1.162,50
40000021	4021	Pielo(lito)tomia simples			80	604,50
40000022	4022	Pielocalico(lito)tomia ou pielonefro(lito)tomia por litíase coraliforme ou précoraliforme			80	930,00
40000023	4023	Pielo(lito)tomia secundária (iterativa)			80	837,00
40000024	4024	Pielo(lito)tomia em malformação renal			80	837,00
40000025	4025	Nefrostomia ou pielostomia aberta			80	511,50
40000026	4026	Nefrorrafia por traumatismo-renal			80	744,00
40000027	4027	Encerramento da fistula pielo-cutânea			80	558,00
40000028	4028	Encerramento de fístula pielo-visceral			80	744,00
40000029	4029	Calico-ureterostomia			80	744,00
40000030	4030	Calicorrafia ou calicoplastia			80	744,00
40000031	4031	Pieloureterolise			80	604,50
40000032	4032	Pielorrafia			80	604,50
40000033	4033	Pieloplastia desmembrada tipo Anderson Hynes			80	837,00
40000034	4034	Pieloplastia desmembrada (outras)			80	837,00
40000035	4035	Pieloplastia não desmembrada			80	744,00
40000036	4036	Pieloplastia em malformação renal			80	837,00
40000037	4037	Nefropexia			80	511,50
40000038	4038	Quistectomia ou marsupialização de quisto renal			80	604,50
40000039	4039	Enucleação de tumor do rim			80	837,00
40000040	4040	Nefrectomia parcial (inclui heminefrectomia)			80	930,00
40000041	4041	Nefrectomia total			80	744,00
40000042	4042	Nefrectomia radical			80	930,00
40000043	4043	Nefrectomia radical com linfadenectomia para aórtico-cava			80	1.488,00
40000044	4044	Nefrectomia secundária			80	930,00
40000045	4045	Nefrectomia de rim ectópico			80	837,00
40000046	4046	Nefrectomia de rim transplantado			80	744,00
40000047	4047	Nefro-ureterectomia sub-total			80	930,00
40000048	4048	Nefro-ureterectomia com cistectomia perimeática			80	1.162,50
40000049	4049	Pielectomia com excisão de tumor piélico			80	744,00
40000050	4050	Cirurgia endoscópica do segmento pielo-ureteral (SPU), bacinete ou cálices com ureterorenoscópio			80	974,00
40000051	4051	Biópsia renal percutânea com controle RX-Eco			80	302,25
40000052	4052	Nefrostomia percutânea			80	511,50
40000053	4053	Tratamento percutâneo de quisto renal			80	511,50
40000054	4054	Nefroscopia percutânea em bloco operatório			80	974,00
40000055	4055	Nefro(lito)extracção percutânea com pinças ou sondas-cesto			80	1.067,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
40000056	4056	Nefro(lito)extracção percutânea com litotritor ultra-sónico, electro-hidráulico ou laser			80	1.275,00
40000057	4057	Pieloureterotomia interna			80	974,00
40000058	4058	Infundibulocalicotomia			80	927,50
40000059	4059	Ressecção percutânea de tumor do bacinete ou cálices			80	974,00
40000060	4060	Fotorradiação percutânea com laser de cálices, bacinete ou SPU			80	1.319,00
40000061	4061	Litotricia extracorporal por ondas de choque (por unidade renal)			80	4.147,50
40000062	4062	Litotricia extracorporal por ondas de choque - renal (sessões complementares - dentro de um periodo de 3 meses)			80	1.754,50
4001 - Ureter						
40010001	4063	Uretero(lito)tomia lombar			80	604,50
40010002	4064	Uretero(lito)tomia ilíaca			80	558,00
40010003	4065	Uretero(lito)tomia pélvica			80	744,00
40010004	4066	Uretero(lito)tomia transvesical			80	558,00
40010005	4067	Uretero(lito)tomia transvaginal			80	558,00
40010006	4068	Ureterostomia intubada			80	558,00
40010007	4069	Ureterostomia cutânea directa unilateral			80	558,00
40010008	4070	Ureterostomia cutânea directa bilateral			80	744,00
40010009	4071	Ureterostomia cutânea indirecta transileal (ureteroileostomia cutânea-operação de Bricker)			80	1.302,00
40010010	4072	Ureterostomia cutânea indirecta transcólica (ureterocolostomia cutânea)			80	1.302,00
40010011	4073	Ureterostomia cutânea indirecta com bolsa intestinal continente			80	1.627,50
40010012	4074	Revisão de ureterostomia cutânea			80	558,00
40010013	4075	Revisão de anastomose uretero intestinal			80	930,00
40010014	4076	Ureterosigmoidostomia			80	837,00
40010015	4077	Ureterorrectostomia (bexiga rectal) com abaixamento intestinal			80	1.488,00
40010016	4078	Desderivação urinária			80	1.395,00
40010017	4079	Colocação cirúrgica de tutor ureteral			80	558,00
40010018	4080	Transureteroureterostomia			80	744,00
40010019	4081	Ureterocistoneostomia (reimplantação ureterovesical) ou operação anti-refluxo sem ureteroneocistostomia			80	744,00
40010020	4082	Ureterocistoneostomia (reimplantação ureterovesical) ou operação anti-refluxo sem ureteroneocistostomia - bilateral			80	930,00
40010021	4083	Ureterocistoneostomia com modelagem ureteral unilateral			80	790,50
40010022	4084	Ureterocistoneostomia com modelagem ureteral bilateral			80	1.023,00
40010023	4085	Ureterocistoneostomia com plastia vesical (tipo Boari)			80	837,00
40010024	4086	Cirurgia do ureterocele (sem uretero cistoneostomia)			80	651,00
40010025	4087	Ureterorrafia			80	697,50
40010026	4088	Encerramento de fístula uretero-cutânea			80	511,50
40010027	4089	Encerramento de fístula uretero-visceral			80	837,00
40010028	4090	Ureteroplastia (inclui ureteroplastia intubada-Davies)			80	744,00
40010029	4091	Substituição ureteral por intestino			80	1.395,00
40010030	4092	Ureterectomia de coto ureteral ou ureter acessório			80	697,50
40010031	4093	Ureterolise			80	604,50
40010032	4094	Descruzamento uretero-vascular			80	744,00
40010033	4095	Cirurgia do ureter retro-cava			80	837,00
40010034	4096	Ureterolise por fibrose retroperitoneal			80	744,00
40010035	4097	Intraperitonealizarão de ureter			80	930,00
40010036	4098	Dilatação endoscópica do meato ureteral			80	255,00
40010037	4099	Meatotomia ureteral endoscópica			80	301,50
40010038	5367	Extracção de corpos estranhos do ureter com citoscópio			80	301,50
40010039	5368	Cirurgia endoscópica de ureterocele (unilateral) com ureterocelotomia			80	487,00
40010040	5369	Cirurgia endoscópica de ureterocele (unilateral) com ressecção de ureterocele			80	487,00
40010041	5370	Cirurgia endoscópica do refluxo vesico-ureteral (unilateral)			80	487,00
40010042	5371	Cirurgia endoscópica do refluxo vesico-ureteral (bilateral)			80	580,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
40010043	5372	Cateterismo endoscópico ureteral terapêutico unilateral (inclui dilatação endoscópica sem visão e inclui drenagem)			80	255,00
40010044	5373	Cateterismo endoscópico ureteral terapêutico bilateral (inclui dilatação endoscópica sem visão e inclui drenagem)			80	371,25
40010045	5374	Colocação endoscópica retrógrada de tutor ureteral (unilateral)			80	301,50
40010046	5375	Colocação endoscópica retrógrada de tutor ureteral (bilateral)			80	441,00
40010047	5376	Ureterolitoextracção endoscópica sem visão			80	441,00
40010048	5377	Fulguração endoscópica do ureter com ureterorrenoscópico (URC)			80	788,00
40010049	5378	Ureterotomia interna sob visão com URC			80	881,00
40010050	5379	Ureterolitoextracção sob visão com URC com pinças ou sondas-cesto			80	881,00
40010051	5380	Ureterolitoextracção sob visão com URC com litotritor ultra-sónico, electro-hidráulico ou laser			80	996,00
40010052	5381	Ressecção de tumor ureteral com URC			80	881,00
40010053	5382	Fotorradiação endoscópica com laser com URC			80	1.133,00
40010054	5383	Colocação percutânea anterógrada de tutor ureteral			80	730,50
40010055	5384	Uretero(lito)extracção percutânea com pinças ou sondas-cesto			80	974,00
40010056	5385	Uretero(lito)extracção percutânea com litotritor ultra-sónico, electro-hidráulico ou laser			80	1.089,00
40010057	5386	Ureterotomia interna percutânea			80	974,00
40010058	5387	Ressecção percutânea de tumor do ureter			80	974,00
40010059	5388	Fotorradiação percutânea com laser do ureter			80	1.319,00
40010060	5389	Litotricia extracorporal por ondas de choque - ureter			80	4.101,00
40010061	5390	Litotricia extracorporal por ondas de choque - ureter (sessões complementares - dentro de um período de 3 meses)			80	1.708,00
4002 – Bexiga (incluindo colo vesical e uretra feminina)						
40020001	5391	Exploração cirúrgica da bexiga e perivesical			80	511,50
40020002	5392	Drenagem cirúrgica peri-vesical			80	511,50
40020003	5393	Cisto(lito)tomia			80	511,50
40020004	5394	Cistostomia ou vesicostomia			80	511,50
40020005	5395	Cistorrafia			80	511,50
40020006	5396	Encerramento de fístula vesicocutânea (inclui encerramento de cistomia)			80	511,50
40020007	5397	Encerramento de fístula vesicoentérica			80	837,00
40020008	5398	Encerramento de fístula vesico-ginecológica			80	837,00
40020009	5399	Encerramento de fístula vesico-ginecológica complexa com retalho tecidual			80	930,00
40020010	5401	Enterocitoplastia de alargamento (qualquer tipo de segmento intestinal)			80	1.302,00
40020011	5402	Enterocitoplastia de substituição destubularizada			80	1.488,00
40020012	5403	Plastia de redução vesical			80	930,00
40020013	5404	Cirurgia do divertículo vesical com divertículo plastia			80	511,50
40020014	5405	Diverticulectomia da bexiga			80	697,50
40020015	5406	Excisão do úraco			80	511,50
40020016	5407	Cistectomia parcial com ressecção transvesical de tumor			80	651,00
40020017	5408	Cistectomia parcial segmentar			80	697,50
40020018	5409	Cistectomia sub-total			80	837,00
40020019	5410	Cistectomia total			80	837,00
40020020	5411	Cistectomia radical (ureterectomia não incluída)			80	1.046,25
40020021	5412	Cistectomia radical com linfadenectomia pélvica			80	1.488,00
40020022	5413	Exenteração pélvica anterior			80	1.488,00
40020023	5414	Aplicação cirúrgica de radioisótopos na bexiga			80	511,50
40020024	5415	Cirurgia da bexiga extrofiada			80	1.395,00
40020025	5416	Cirurgia da bexiga extrofiada com osteotomia bi-iliaca			80	1.860,00
40020026	5417	Drenagem cirúrgica peri-uretral feminina			80	93,00
40020027	5418	Uretrotomia feminina			80	139,50
40020028	5419	Uretrorrafia feminina			80	232,50
40020029	5420	Encerramento de fístula uretrovaginal			80	465,00
40020030	5421	Cervicourethroplastia feminina			80	465,00
40020031	5422	Reconstrução da uretra feminina (inclui neouretra)			80	837,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
40020032	5423	Colpoperineorrafoplastia anterior			80	465,00
40020033	5424	Cervicouretopexia por via vaginal			80	511,50
40020034	5425	Cervicouretopexia por via suprapúbica			80	697,50
40020035	5426	Cervicouretopexia por via mista			80	744,00
40020037	5427	Exerése de divertículo uretral feminino (uretrocele)			80	465,00
40020038	5428	Excisão de carúncula ou prolapso uretral feminino			80	139,50
40020039	5429	Fulguração endoscópica vesical			80	249,00
40020040	5430	Ressecção-biópsia endoscópica de tumor vesical			80	347,50
40020041	5431	Ressecção endoscópica de tumor vesical (RTU-V)			80	766,00
40020042	5432	Aplicação de laser por via endoscópica			80	1.226,00
40020043	5433	Extracção endoscópica de cálculo, coágulo ou corpo estranho vesical			80	441,00
40020044	5434	Litotricia endoscópica vesical com litotritor mecânico sem visão			80	418,00
40020045	5435	Litotricia endoscópica vesical com litotritor mecânico com visão			80	766,00
40020046	5436	Litotricia endoscópica vesical com litotritor ultra-sónico, electro-hidráulico ou laser			80	996,00
40020047	5437	Cirurgia endoscópica de divertículo vesical			80	673,00
40020048	5438	Dilatação endoscópica da bexiga			80	290,00
40020049	5439	Alargamento endoscópico do colo vesical feminino com incisão de colo vesical			80	324,50
40020050	5440	Alargamento endoscópico do colo vesical feminino com ressecção do colo vesical			80	394,00
40020051	5441	Tratamento endoscópico de incontinência urinária feminina			80	766,00
40020052	5442	Cistostomia suprapúbica percutânea			80	139,50
40020053	5443	Litotricia extracorporal por ondas de choque - bexiga			80	4.101,00
40020054	5444	Litotricia extracorporal por ondas de choque - bexiga (sessões complementares - dentro de um período de 3 meses)			80	1.708,00
40020055	5445	Colocação de prótese para tratamento de incontinência urinária feminina (esfincter artificial)			80	837,00
40020056	5446	Reeducação perineo-esfinteriana, por incontinência urinária, biofeedback ou electroestimulação, por sessão			80	63,75
4003 – Colo vesical masculino e próstata						
40030001	5447	Cirurgia a céu aberto do colo vesical com incisão ou excisão do colo			80	511,50
40030002	5448	Plastia Y-V do colo vesical			80	744,00
40030003	5449	Prostatectomia suprapúbica ou retro púbica por HBP			80	744,00
40030004	5450	Prostatectomia perineal por HBP			80	837,00
40030005	5451	Prostatectomia radical retropúbica			80	930,00
40030006	5452	Prostatectomia radical retropúbica com linfadenectomia pélvica			80	1.302,00
40030007	5453	Prostatectomia radical perineal			80	930,00
40030008	5454	Aplicação cirúrgica de radioisótopos na próstata			80	511,50
40030009	5455	Cirurgia da incontinência urinária do homem (exclui próteses e cirurgia endoscópica)			80	837,00
40030010	5456	Limpeza cirúrgica de osteíte do púbis			80	418,50
40030011	5457	Drenagem endoscópica de abscesso da próstata			80	580,00
40030012	5458	Ressecção endoscópica de próstata (RTUP)			80	859,00
40030013	5459	Alargamento endoscópico da loca prostática com incisão ou ressecção de fibrose da loca			80	371,00
40030014	5460	Alargamento endoscópico de colo vesical masculino com incisão ou ressecção de colo vesical			80	417,50
40030015	5461	Colocação endoscópica de prótese de alargamento de colo vesical de uretra prostática			80	394,50
40030016	5462	Tratamento endoscópico da incontinência urinária masculina			80	766,00
40030017	5463	Colocação endoscópica de prótese uretral expansível reepitelizável (exclui o custo da prótese) na uretra masculina			80	627,00
40030018	5464	Colocação de prótese para tratamento de incontinência urinária masculina (esfincter artificial)			80	697,50
40030019	5465	Hipertermia prostática (Independentemente do número de sessões)			80	1.292,00
40030020	5466	Termoterapia prostática transuretral (independentemente do número de sessões - não inclui sonda aplicadora)			80	1.982,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
40030021	5467	Laser próstático transuretral (não inclui fibras nem mangas)			80	1.179,50
4004 – Uretra Masculina						
40040001	5468	Exploração cirúrgica da uretra			80	325,50
40040002	5469	Drenagem cirúrgica peri-uretral masculina			80	116,25
40040003	5470	Meatomia			80	139,50
40040004	5471	Uretrolitotomia			80	232,50
40040005	5472	Uretrotomia externa			80	465,00
40040006	5473	Operação de Monseur			80	697,50
40040007	5474	Uretrostomia			80	372,00
40040008	5475	Intubação e recanalização uretral			80	418,50
40040009	5476	Uretrorrafia			80	418,50
40040010	5477	Encerramento da uretrotomia			80	465,00
40040011	5478	Encerramento de fístula uretro-cutânea			80	465,00
40040012	5479	Encerramento de fístula uretro-rectal			80	930,00
40040013	5480	Meatoplastia			80	232,50
40040014	5481	Uretroplastia de uretra anterior termino terminal			80	697,50
40040015	5482	Uretroplastia de uretra anterior termino terminal com retalho pediculado			80	744,00
40040016	5483	Uretroplastia de uretra anterior termino terminal com retalho livre			80	744,00
40040017	5484	Uretroplastia de uretra anterior termino terminal com retalho livre 1º Tempo			80	697,50
40040018	5485	Uretroplastia de uretra anterior termino terminal com retalho livre 2º Tempo			80	697,50
40040019	5486	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal			80	930,00
40040020	5487	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal com retalho pediculado			80	930,00
40040021	5488	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal com retalho livre			80	930,00
40040022	5489	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal com retalho livre 1º Tempo			80	930,00
40040023	5490	Uretroplastia da uretra posterior termino-terminal com retalho livre 2º Tempo			80	837,00
40040024	5491	Diverticulectomia uretral			80	465,00
40040025	5492	Uretrectomia parcial			80	372,00
40040026	5493	Uretrectomia total			80	697,50
40040027	5494	Uretrectomia de uretra acessória			80	697,50
40040028	5495	Extracção cirúrgica de corpos estranhos uretrais			80	232,50
40040029	5496	Cirurgia do hipospádias e da uretra curta congénita proximal num só tempo			80	1.023,00
40040030	5497	Cirurgia do hipospádias e da uretra curta congénita distal num só tempo			80	697,50
40040031	5498	Cirurgia do hipospádias e da uretra curta congénita distal em 2 tempos 1º Tempo (endireitamento)			80	465,00
40040032	5499	Cirurgia do hipospádias e da uretra curta congénita distal em 2 tempos 2º Tempo (neourethroplastia)			80	744,00
40040033	5726	Cirurgia do epispádias			80	1.069,50
40040034	5727	Fulguração endoscópica uretral			80	249,00
40040035	5503	Extracção endoscópica de cálculo ou corpo estranho uretral			80	301,50
40040036	5504	Uretrotomia interna sem visão			80	255,50
40040037	5505	Uretrotomia interna sob visão			80	510,50
40040038	5506	Ressecção endoscópica de estenose da uretra			80	533,50
40040039	5507	Ressecção endoscópica de tumor uretral			80	533,50
40040040	5508	Esfincterotomia endoscópica			80	394,00
40040041	5509	Incisão-ressecção endoscópica de valvas uretrais			80	533,50
40040042	5510	Colocação endoscópica de prótese uretral expansível reepitelizável (exclui o custo da prótese) no colo vesical masculino ou próstata			80	534,00
41 – Aparelho genital masculino						
4100 – Pénis, escroto, testículos e vias seminais						
41000001	4101	Corte do freio do pénis			80	93,00
41000002	4102	Incisão para redução da parafimose			80	93,00
41000003	4103	Postectomia (circuncisão)			80	186,00
41000004	4104	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com operação de Nesbit			80	465,00
41000005	4105	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com excisão da placa e colocação de retalho			80	604,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
41000006	4106	Cirurgia de angulação e mal-rotação peniana e da doença de Peyronie com excisão da placa e colocação de prótese			80	744,00
41000007	4107	Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa unilateral			80	697,50
41000008	4108	Cirurgia de priapismo com anastomose safeno-cavernosa bilateral			80	930,00
41000009	4109	Cirurgia de priapismo com anastomose caverno-esponjosa			80	697,50
41000010	4110	Cirurgia de priapismo com fistula caverno-esponjosa			80	465,00
41000011	4111	Punção - esvaziamento - lavagem dos corpos cavernosos para tratamento do priapismo			80	139,50
41000012	4112	Amputação peniana parcial			80	348,75
41000013	4113	Amputação peniana total			80	558,00
41000014	4114	Emasculação			80	744,00
41000015	4115	Amputação peniana com linfadenectomia inguinal unilateral			80	744,00
41000016	4116	Amputação peniana com linfadenectomia inguinal bilateral			80	1.162,50
41000017	4117	Amputação peniana com linfadenectomia inguino-pélvica bilateral			80	1.488,00
41000018	4118	Reconstrução do pénis - tempo principal			80	697,50
41000019	4119	Reconstrução do pénis - outros tempos (cada)			80	302,25
41000020	4120	Laqueação de veias penianas na cirurgia da disfunção erétil			80	465,00
41000021	4121	Revascularização peniana			80	697,50
41000022	4122	Revascularização peniana com microcirurgia			80	1.089,00
41000023	4123	Colocação de prótese peniana rígida			80	697,50
41000024	4124	Colocação de prótese peniana semi-rígida			80	697,50
41000025	4125	Colocação de prótese peniana insuflável			80	837,00
41000026	4126	Aplicação externa de raios laser no pénis			80	403,75
41000029	4127	Exploração do conteúdo escrotal (celotomia exploradora)			80	279,00
41000030	4128	Drenagem cirúrgica da bolsa escrotal			80	116,25
41000031	4129	Drenagem de fleimão urínoso			80	372,00
41000032	4130	Cirurgia da pele e invólucros da bolsa escrotal			80	232,50
41000033	4131	Cirurgia de hidrocele			80	348,75
41000034	4132	Punção de hidrocele com injeção de esclerosante			80	116,25
41000035	4133	Cirurgia do hematocele			80	348,75
41000036	4134	Cirurgia do varicocele com laqueação alta da veia espermática			80	348,75
41000037	4135	Cirurgia do varicocele com laqueação-ressecção múltipla de veias varicosas			80	418,50
41000038	4136	Orquidorrafia por traumatismo			80	465,00
41000039	4137	Orquidopexia escrotal sem funiculolise			80	372,00
41000040	4138	Orquidectomia escrotal			80	372,00
41000041	4139	Orquidectomia sub-albugínea bilateral			80	465,00
41000042	4140	Orquidectomia intra-abdominal			80	511,50
41000043	4141	Orquidectomia inguinal simples			80	558,00
41000044	4142	Orquidectomia inguinal radical sem linfadenectomia			80	697,50
41000045	4143	Orquidectomia inguinal radical com linfadenectomia para-aórtico-cava e pélvica			80	1.627,50
41000046	4144	Auto-transplantação testicular			80	1.162,50
41000047	4145	Colocação de prótese testicular unilateral			80	348,75
41000048	4146	Colocação de prótese testicular bilateral			80	558,00
41000049	4147	Cirurgia para deferente vesiculografia			80	232,50
41000050	4148	Cirurgia da obstrução espermática com anastomose epididimo-deferencial (epididimo-vasostomia)			80	744,00
41000051	4149	Cirurgia da obstrução espermática com anastomose deferente-deferencial (vaso-vasostomia)			80	744,00
41000052	4150	Cirurgia da obstrução espermática com microcirurgia			80	1.182,00
41000053	4151	Excisão de espermatocelo ou quisto para testicular epididimário ou do cordão espermático			80	348,75
41000054	4152	Epididimectomia			80	348,75
41000055	4153	Vasectomia, bilateral (laqueação dos deferentes)			80	186,00
41000056	4154	Inguinotomia exploradora			80	418,50
41000057	4155	Funiculolise (e orquidopexia)			80	558,00
41000058	4156	Cirurgia das vesículas seminais			80	697,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
42 – Aparelho genital feminino						
4200 - Períneo						
42000001	4201	Perineoplastia não obstétrica (operação isolada)			80	372,00
42000002	4202	Colpoperineorrafia por rasgadura incompleta do períneo e vagina (não obstétrica)			80	372,00
42000003	4203	Colpoperineorrafia com sutura do recto, esfíncter anal, por rasgadura completa do períneo (não obstétrica)			80	558,00
4201 – Vulva e introito						
42010001	4204	Marsupialização da glândula de Bartholin			80	139,50
42010002	4205	Excisão de condilomas			80	186,00
42010003	4206	Vulvectomy parcial			80	279,00
42010004	4207	Vulvectomy total			80	604,50
42010005	4208	Vulvectomy radical, com esvaziamento ganglionar			80	1.162,50
42010006	4209	Clitoridectomia			80	232,50
42010007	4210	Clitoridoplastia			80	511,50
42010008	4211	Exérese de glândula de Bartholin			80	186,00
42010009	4212	Exérese de carúncula uretral			80	69,75
42010010	4213	Excisão de pequeno lábio			80	139,50
42010011	4214	Himenotomia ou himenectomia parcial			80	69,75
42010012	4215	Correcção plástica do introito			80	279,00
42010013	4216	Cirurgia laser da vulva			80	225,75
4202 - Vagina						
42020001	4217	Colpotomia com drenagem de abscesso			80	116,25
42020002	4218	Drenagem de hematocolpos			80	69,75
42020003	4219	Colpectomia para encerramento parcial da vagina			80	372,00
42020004	4220	Colpectomia para encerramento total da vagina (Colpocleisis)			80	558,00
42020005	4221	Excisão de septo vaginal e plastia			80	418,50
42020006	4222	Exérese de tumor ou quisto da vagina			80	139,50
42020007	4223	Colporrafia por ferida não obstétrica			80	348,75
42020008	4224	Colporrafia anterior por cistocelo			80	511,50
42020009	4225	Colporrafia posterior por rectocelo			80	279,00
42020010	4226	Vesicouretopexia anterior ou uretropexia, via abdominal (tipo Marshall-Marchetti)			80	558,00
42020011	4227	Suspensão uretral (fáscia ou sintético) por incontinência urinária ao esforço (tipo Stockel)			80	697,50
42020012	4228	Plastia do esfíncter uretral (tipo plicatura uretral de Kelli)			80	372,00
42020013	4229	Correcção de enterocelo, via abdominal (operação isolada)			80	511,50
42020014	4230	Colpopexia por abordagem abdominal			80	511,50
42020015	4231	Intervenção cirúrgica para neovagina, em tempo único, simples com ou sem enxerto cutâneo			80	697,50
42020016	4232	Intervenção cirúrgica para neovagina em tempos múltiplos, ou com plastia complexa (retalhos loco-regionais)			80	1.162,50
42020017	4233	Correcção de fístula recto-vaginal, via vaginal			80	558,00
42020018	4234	Correcção de fístula vesico-vaginal, via vaginal			80	930,00
42020019	4235	Correcção de fístula vesico-vaginal, via transvesical			80	930,00
42020020	4236	Cirurgia laser da vagina			80	225,75
4203 – Colo do útero						
42030001	4237	Cirurgia Laser CO2 - Vaporização do colo do útero			80	225,75
42030002	4238	Electrocoagulação ou criocoagulação do colo do útero			80	46,50
42030003	4239	Conização			80	279,00
42030004	4240	Cervicectomia (operação isolada)			80	348,75
42030005	4241	Exérese do colo uterino restante			80	651,00
42030006	4242	Traquelorrafia do colo do útero			80	348,75
42030007	4243	Polipectomia cervical			80	46,50
42030008	4244	Conização laser CO2			80	365,25
42030009	4245	Conização com ansa diatérmica			80	243,50
4204 – Corpo do útero						
42040001	4246	Curetagem do útero por aspiração (tipo Vabra)			80	139,50
42040002	4247	Dilatação e curetagem uterina			80	139,50
42040003	4248	Miomectomia por via abdominal ou vaginal			80	511,50
42040004	4249	Histerectomia total, com anexectomia via abdominal			80	837,00
42040005	4250	Histerectomia sub-total com anexectomia, via abdominal			80	651,00
42040006	4251	Histerectomia vaginal			80	651,00
42040007	4252	Histerectomia vaginal com correcção de enterocelo			80	1.116,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
42040008	4253	Histerectomia vaginal radical (tipo Schauta)			80	1.395,00
42040009	4254	Histerectomia vaginal com colporrafia anterior e/ou posterior			80	837,00
42040010	4255	Histerectomia radical com linfadenectomia pélvica bilateral (tipo Wertheim-Meigs)			80	1.395,00
42040011	4256	Exenteração pélvica			80	2.092,50
42040012	4257	Histerotomia abdominal			80	465,00
42040013	4258	Histeropexia			80	558,00
42040014	4259	Ligamentopexia			80	558,00
42040015	4260	Histeroplastia por anomalia uterina (tipo Stassman)			80	697,50
42040016	4261	Sutura de rotura uterina			80	511,50
42040017	4262	Intervenção cirúrgica por inversão uterina (não obstétrica)			80	511,50
42040018	4263	Oclusão de fistula vesico-uterina			80	604,50
42040019	4264	Laparotomia exploradora com biópsias para estadiamento por neoplasia ginecológica			80	558,00
42040020	4265	Secção de sinéquias uterinas - via vaginal			80	465,00
42040021	4266	Correcção de septo por via vaginal			80	465,00
42040022	4267	Histerectomia total com conservação de anexos			80	837,00
4205 – Trompa						
42050001	4268	Microcirurgia tubar			80	930,00
42050002	4269	Drenagem de abscesso tubo-ovárico			80	511,50
42050003	4270	Secção ou laqueação da trompa, abdominal uni ou bilateral			80	232,50
42050004	4271	Salpingectomia, uni ou bilateral (operação isolada)			80	511,50
42050005	4272	Anexectomia, uni ou bilateral			80	511,50
42050006	4273	Salpingoplastia, uni ou bilateral			80	837,00
42050007	4274	Tratamento cirúrgico da gravidez ectópica			80	511,50
42050008	4275	Lise de aderências pélvicas			80	511,50
4206 – Ovário						
42060001	4276	Ressecção em cunha do ovário, uni ou bilateral			80	465,00
42060002	4277	Cistectomia do ovário, uni ou bilateral			80	511,50
42060003	4278	Ovariectomia, uni ou bilateral			80	511,50
42060004	4279	Ovariectomia, uni ou bilateral com omentectomia			80	651,00
42060005	4280	Citoredução do carcinoma do ovário em estadios superiores ou igual ao IIB			80	1.395,00
42060006	4281	Coagulação de ovários			80	465,00
4207 – Diversos						
42070001	4282	Simpaticectomia pélvica			80	697,50
43 – Gravidez e parto						
4300 - Geral						
43000001	4301	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura incompleta do períneo e/ou rasgadura da vagina, simples			80	116,25
43000002	4302	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura incompleta do períneo e/ou rasgadura da vagina, extensa			80	139,50
43000003	4303	Colpoperineorráfia e reparação do esfíncter anal por rasgadura completa do períneo consecutiva a parto			80	372,00
43000004	4304	Histerorráfia por rotura do útero (obstétrica)			80	558,00
43000005	4305	Operação por inversão uterina de causa obstétrica			80	511,50
4301 – Parto, cuidados ante-parto e pós-parto						
43010001	4306	Parto normal (com ou sem episiotomia) compreendida anestesia feita pelo próprio médico			80	302,25
43010002	4307	Parto gemelar normal por cada gêmeo			80	302,25
43010003	4308	Parto distócio, compreendidas todas as intervenções, tais como: fórceps, ventosa, versão grande, extracção pélvica, dequitação artificial, episeorráfia, desencadeamento médico ou instrumental do trabalho			80	372,00
43010004	4309	Fetotomia (embriotomia)			80	465,00
43010005	4310	Dequitação manual			80	116,25
43010006	4311	Traquelorráfia relacionada com o parto			80	232,50
4302 – Cesariana						
43020001	4312	Cesariana			80	604,50
43020002	4313	Cesariana com histerectomia, sub-total			80	930,00
43020003	4314	Cesariana com histerectomia, total			80	1.023,00
44 – Sistema endócrino						
44000001	4401	Lobectomia subtotal da tiroide			80	558,00
44000002	4402	Lobectomia total da tiroide			80	744,00
44000003	4403	Tiroidectomia subtotal			80	930,00
44000004	4404	Tiroidectomia total			80	1.162,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
44000005	4405	Tiroidectomia total ou sub-total com esvaziamento cervical conservador			80	1.395,00
44000006	4406	Tiroidectomia total ou sub-total com esvaziamento cervical radical			80	1.627,50
44000007	4407	Tiroidectomia subesternal com esternotomia			80	1.395,00
44000008	4408	Paratiroidectomia e/ou exploração da paratiroideia			80	1.046,25
44000009	4409	Paratiroidectomia com exploração mediastínica por abordagem torácica			80	1.395,00
44000010	4410	Timectomia			80	1.720,50
44000011	4411	Adrenalectomia unilateral			80	1.023,00
44000012	4412	Excisão de tumor do corpo carotídeo			80	1.162,50
44000013	4413	Excisão de quisto do canal tireoglosso			80	558,00
44000014	4414	Excisão de quisto ou adenoma da tiroideia			80	558,00
45 – Sistema nervoso						
4500 – Traumatologia crânio-encefálica						
45000001	4501	Trepanação simples			80	465,00
45000002	4502	Craniotomia por hematoma epidural			80	930,00
45000003	4503	Craniotomia por hematoma subdural			80	930,00
45000004	4504	Esquirolectomia simples			80	558,00
45000005	4505	Esquirolectomia com reparação dural e tratamento encefálico			80	1.023,00
45000006	4506	Lobectomia cerebral			80	1.162,50
45000007	4507	Craniectomia ou craniotomia para remoção de corpo estranho no encéfalo (bala, etc)			80	1.162,50
4501 – Cirurgia reparadora						
45010001	4508	Reparação de fístula de L C R			80	837,00
45010002	4509	Reparação de fístula de L C R por via transfenoidal			80	1.395,00
45010003	4510	Cirurgia de fístula de L C R da fossa posterior			80	1.395,00
45010004	4511	Cranioplastia com osso			80	1.023,00
45010005	4512	Cranioplastia com material sintético			80	1.162,50
45010006	4513	Tratamento cirúrgico de craniossinostose de uma sutura			80	1.162,50
45010007	4514	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa			80	1.395,00
45010008	4515	Tratamento cirúrgico de encefalocelo			80	1.162,50
45010009	4516	Tratamento cirúrgico de disrafismo espinal			80	1.627,50
4502 – Processos infecciosos craniano e vertebro-medulares						
45020001	4517	Correcção cirúrgica de lesões de osteíte craniana			80	325,50
45020002	4518	Trepanação para drenagem de abscesso cerebral			80	697,50
45020003	4519	Craniotomia para tratamento de abscesso cerebral			80	1.162,50
45020004	4520	Craniotomia para abscesso subdural ou epidural			80	1.162,50
45020005	4521	Cirurgia de abscesso intra-raquidiano via posterior			80	1.162,50
45020006	4522	Cirurgia de abscesso intra-raquidiano via anterior			80	1.395,00
45020007	4523	Cirurgia de abscesso intra-raquidiano cervical via anterior			80	1.395,00
45020008	4524	Cirurgia de abscesso intramedular			80	1.627,50
4503 - Crânio						
45030001	4525	Remoção de tumores do crânio atingindo a calote sem cranioplastia			80	465,00
45030002	4526	Remoção de tumores do crânio atingindo a calote com cranioplastia			80	930,00
4504 – Tumores e outros processos expansivos intracranianos não traumáticos						
45040001	4527	Buracos de trepano, com drenagem ventricular por tumores e outros processos expansivos intracranianos não traumáticos			80	325,50
45040002	4528	Tratamento cirúrgico de tumores e outros processos expansivos intracranianos não traumáticos - abordagem transfenoidal			80	1.627,50
45040003	4529	Tratamento cirúrgico de tumores da órbita - abordagem transcraniana			80	1.488,00
45040004	4530	Cirurgia de glioma supratentorial			80	1.395,00
45040005	4531	Cirurgia de glioma infratentorial			80	1.627,50
45040006	4532	Tratamento cirúrgico de tumor intraventricular			80	1.860,00
45040007	4533	Tratamento cirúrgico de tumor selar, supra-selar e para-selar			80	1.860,00
45040008	4534	Tratamento cirúrgico de tumores da região pineal			80	1.860,00
45040009	4535	Tratamento cirúrgico de tumores do ângulo pronto-cerebeloso			80	1.860,00
45040010	4536	Cirurgia de gliomas do tronco cerebral			80	1.860,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
45040011	4537	Tratamento cirúrgico de tumores do IV ventrículo			80	1.860,00
45040012	4538	Tratamento cirúrgico de tumores da base do crânio			80	2.092,50
45040013	4539	Biópsia tumoral estereotáxica			80	1.162,50
45040014	4540	Tratamento cirúrgico de lesões expansivas intracranianas (outras)			80	1.627,50
4505 – Cirurgia vascular cerebral						
45050001	4541	Cirurgia vascular cerebral por hematomas intracerebrais supratentoriais			80	1.162,50
45050002	4542	Cirurgia vascular cerebral por hematomas intracerebrais infratentoriais			80	1.395,00
45050003	4543	Laqueação da carótida interna intracraniana para tratamento de aneurismas e fistulas carótido-cavernosas			80	1.162,50
45050004	4544	Cirurgia vascular cerebral por aneurismas intracranianos da circulação anterior			80	1.860,00
45050005	4545	Cirurgia vascular cerebral por aneurismas intracranianos da circulação posterior			80	2.092,50
45050006	4546	Cirurgia vascular cerebral por MAV supratentorial			80	1.860,00
45050007	4547	Cirurgia vascular cerebral por MAV infratentorial			80	2.092,50
45050008	4548	Cirurgia vascular cerebral - processo de revascularização			80	1.860,00
4506 – Intervenções vertebro-medulares						
45060001	4549	Tratamento cirúrgico de tumores da coluna vertebral			80	1.395,00
45060002	4550	Tratamento cirúrgico de tumores da coluna vertebral com estabilização			80	1.860,00
45060003	4551	Tratamento cirúrgico de tumores intradurais extramedulares			80	1.395,00
45060004	4552	Tratamento cirúrgico de tumores intradurais intramedulares			80	1.860,00
45060005	4553	Cirurgia da MAV espinal			80	2.092,50
45060006	4554	Tratamento cirúrgico de malformações da charneira, abordagem anterior			80	1.860,00
45060007	4555	Tratamento cirúrgico de malformações da charneira, abordagem posterior			80	1.860,00
45060008	4556	Tratamento cirúrgico de siringomelia			80	1.395,00
45060009	4557	Intervenções vertebro-medulares por malformações congénitas (outras não especificadas)			80	1.395,00
4507 – Derivação do líquido cefalo-raquidiano						
45070001	4558	Torkildsen			80	1.162,50
45070002	4559	Derivações do líquido cefalo-raquidiano ventrículo-atriais			80	1.023,00
45070003	4560	Derivações do líquido cefalo-raquidiano ventrículo-peritoneais			80	790,50
45070004	4561	Derivações do líquido cefalo-raquidiano cisto-peritoneais			80	930,00
45070005	4562	Derivações do líquido cefalo-raquidiano lombo-peritoneais			80	930,00
45070006	4563	Ventrículostomia endoscópica			80	1.395,00
45070007	4564	Revisões das derivações do líquido cefalo-raquidiano			80	651,00
4508 – Cirurgia funcional						
45080001	4565	Leucotomia estereotáxica			80	930,00
45080002	4566	Hemisferectomia			80	1.767,00
45080003	4567	Intervenções estereotáxicas talâmicas			80	1.395,00
45080004	4568	Cordotomias			80	1.023,00
45080005	4569	Cirurgia da epilepsia com registo operatório			80	1.860,00
45080006	4570	Calosotomia			80	1.395,00
45080007	4571	Descompressão microvascular de pares cranianos			80	1.395,00
45080008	4572	Tratamento percutâneo da nevralgia do trigémio			80	930,00
45080009	4573	Tratamento da lesão da DREZ			80	1.395,00
45080010	4574	Rizotomia			80	930,00
45080011	4575	Comissurotomia			80	1.395,00
45080012	4576	Cirurgia percutânea da dor (outras)			80	930,00
4509 – Nervos periféricos						
45090001	4577	Neurólises			80	418,50
45090002	4578	Transposições nervos periféricos			80	511,50
45090003	4579	Neurorrafias com microcirurgia			80	697,50
45090004	4580	Cirurgia do plexo braquial			80	1.627,50
45090005	4581	Tratamento cirúrgico de síndrome do túnel cárpico ou do canal de Guyon			80	558,00
45090006	4582	Tratamento cirúrgico da meralgia parestésica			80	558,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
45090007	4583	Excisão de neuroma traumático dos nervos periféricos			80	837,00
45090008	4584	Excisão de neuroma traumático dos nervos periféricos com enxerto			80	1.395,00
45090009	4585	Excisão de tumores de nervos periféricos sem reparação			80	930,00
45090010	4586	Excisão de tumores de nervos periféricos com reparação			80	1.395,00
45090011	4587	Excisão de neuroma post-traumático			80	558,00
45090012	4588	Excisão de neuroma post-traumático, com microcirurgia			80	744,00
45090013	4589	Excisão de tumores dos nervos periféricos (não incluindo reparação)			80	558,00
46 – Olhos e anexos oculares						
4600 – Globo ocular e órbita						
46000001	4601	Evisceração do globo ocular sem implante			80	372,00
46000002	4602	Evisceração do globo ocular com implante			80	465,00
46000003	4603	Enucleação do globo ocular sem implante			80	372,00
46000004	4604	Enucleação do globo ocular com implante			80	558,00
46000005	4605	Exenteração da órbita			80	930,00
46000006	4606	Exenteração da órbita com remoção de partes ósseas ou com transplante muscular			80	1.023,00
46000007	4607	Remoção de implante ocular			80	232,50
4601 – Córnea						
46010001	4608	Queratectomia lamelar, parcial, excepto pterígio (ex quisto dermóide)			80	325,50
46010002	4609	Biópsia da córnea (ex: leucoplasia)			80	93,00
46010003	4610	Excisão ou transposição de pterígio, sem enxerto			80	279,00
46010004	4611	Excisão ou transposição de pterígio recidivado com enxerto			80	465,00
46010005	4612	Excisão ou transposição de pterígio recidivado com queratoplastia parcial			80	1.116,00
46010006	4613	Raspagem da córnea para diagnóstico			80	27,90
46010007	4614	Remoção do epitélio corneano			80	37,20
46010008	4615	Aplicação de agentes químicos e/ou físicos na córnea			80	46,50
46010009	4616	Tatuação da córnea, mecânica ou química			80	186,00
46010010	4617	Remoção de corpo estranho superficial da córnea			80	37,20
46010011	4618	Sutura de ferida da córnea			80	558,00
46010012	4619	Queratoplastia lamelar (inclui preparação do material de enxerto)			80	1.116,00
46010013	4620	Queratoplastia penetrante (inclui preparação do material de enxerto)			80	1.116,00
46010014	4621	Queratoplastia lamelar na afaquia (inclui preparação do material de enxerto)			80	1.116,00
46010015	4622	Queratoplastia penetrante e queratoprótese (inclui preparação do material de enxerto)			80	1.302,00
46010016	4623	Queratomia refractiva para correcção óptica			80	418,50
46010017	4624	Queratomileusis			80	1.277,50
46010018	4625	Epiqueratoplastia			80	1.045,00
46010019	4626	Queratofaquia			80	1.277,50
46010020	4627	Fotoqueratectomia refractiva ou terapêutica			80	835,50
46010021	4628	Termoqueratoplastia			80	186,00
46010022	4629	Termoqueratoplastia refractiva			80	812,25
46010023	4630	Topografia Corneana			80	133,50
4602 – Câmara anterior						
46020001	4631	Paracentese da câmara anterior para remoção ou aspiração de humor aquoso, hipópion ou hifema			80	232,50
46020002	4632	Paracentese da câmara anterior para remoção de humor vítreo e/ou libertação de sinéquias e/ou discisão da hialoideia anterior, com ou sem injeção de ar			80	418,50
46020003	4633	Goniotomia com ou sem goniopunção			80	674,25
46020004	4634	Goniopunção sem goniotomia			80	255,75
46020005	4635	Trabeculotomia ab externo			80	651,00
46020006	4636	Trabeculoplastia Laser			80	452,50
46020007	4637	Remoção de corpo estranho magnético da câmara anterior			80	279,00
46020008	4638	Remoção de corpo estranho não magnético da câmara anterior			80	418,50
46020009	4639	Introdução de lente intra-ocular para correcção da ametropia em olho fático			80	930,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
46020010	4640	Lise de sinéquias do segmento anterior, incluindo goniosinéquias, por incisão com ou sem injeção de ar/líquido (técnica isolada)			80	325,50
46020011	4641	Lise de sinéquias anteriores ou de sinéquias posteriores ou de aderências corneovitreas com ou sem injeção de ar/líquido			80	255,75
46020012	4642	Remoção de invasão epitelial, câmara anterior			80	744,00
46020013	4643	Remoção de material de implante, segmento anterior			80	465,00
46020014	4644	Remoção de coágulo sanguíneo, segmento anterior			80	325,50
46020015	4645	Injeção de ar/líquido ou medicamento na câmara anterior			80	93,00
4603- Esclerótica anterior						
46030001	4646	Operação fistulizante para glaucoma com iridectomia			80	651,00
46030002	4647	Trabeculectomia ab externo (fistulizante protegida)			80	837,00
46030003	4648	Fistulização da esclerótica no glaucoma, iridencleisis			80	604,50
46030004	4649	Fistulização da esclerótica no glaucoma, trabeculectomia ab externo com encravamento escleral			80	883,50
46030005	4650	Fistulização esclerótica no glaucoma com colocação de tubo de Molteno ou similar			80	930,00
46030006	4651	Esclerotomia Holmium (cada sessão)			80	882,00
46030007	4652	Reconstrução da esclerótica por estafiloma sem enxerto			80	558,00
46030008	4653	Reconstrução da esclerótica por estafiloma com enxerto			80	930,00
46030009	4654	Remoção de corpo estranho superficial da esclerótica			80	37,20
46030010	4655	Sutura de ferida da esclerótica sem lesão da úvea			80	465,00
46030011	4656	Sutura de ferida da esclerótica com reposição ou ressecção da úvea			80	697,50
4604- Iris e Corpo Ciliar						
46040001	4657	Iridotomia simples/transfixiva			80	488,25
46040002	4658	Iridectomia com ciclectomia			80	697,50
46040003	4659	Iridectomia periférica ou em sector no glaucoma			80	558,00
46040004	4660	Iridectomia óptica			80	558,00
46040005	4661	Correcção de iridodiálise			80	697,50
46040006	4662	Cicloterapia			80	465,00
46040007	4663	Cicloterapia			80	465,00
46040008	4664	Cicloterapia			80	558,00
46040009	4665	Coreoplastia ou gonioplastia ou iridotomia por laserterapia (1 ou mais sessões)			80	382,75
46040010	4666	Fotocoagulação dos processos ciliares (1 ou mais sessões)			80	835,50
46040011	4667	Destruição de lesões quísticas ou outras da íris e/ou do corpo ciliar por meios não cruentos			80	778,00
4605- Cristalino						
46050001	4668	Discisão do cristalino			80	418,50
46050002	4669	Discisão de catarata secundária e/ou membrana hialoideia anterior			80	418,50
46050003	4670	Remoção de catarata secundária com ou sem iridectomia (iridocapsulectomia ou iridocapsulotomia)			80	837,00
46050004	4671	Aspiração de material lenticular na sequência ou não de facofragmentação mecânica			80	837,00
46050005	4672	Facoemulsificação do cristalino com aspiração de material lenticular			80	987,50
46050006	4673	Facoemulsificação do cristalino com implantação de lente intraocular			80	1.359,50
46050007	4674	Extracção extracapsular programada do cristalino			80	930,00
46050008	4675	Extracção intracapsular de catarata, com ou sem enzimas			80	837,00
46050009	4676	Extracção de cristalino luxado			80	930,00
46050010	4677	Extracção intracapsular ou extracapsular na presença de ampola de filtração			80	930,00
46050011	4678	Aplicação de qualquer lente intraocular simultaneamente à extracção de catarata			80	1.162,50
46050012	4679	Implantação secundária de lente intra-ocular			80	883,50
46050013	4680	Remoção de lente intraocular de câmara posterior			80	674,25
46050014	4681	Lentes intraoculares de suspensão escleral			80	1.116,00
46050015	4682	Capsulotomia Yag (por sessão)			80	394,25
46060001	4683	Vitrectomia parcial da câmara anterior, a céu aberto			80	465,00
46060002	4684	Vitrectomia sub-total, via anterior, utilizando vitrectomo mecânico			80	837,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
46060003	4685	Aspiração de vítreo ou de líquido sub-retiniano ou corioideu (esclerotomia posterior)			80	558,00
46060004	4686	Injecção de substituto de vítreo, via plana (pneumope-xia)			80	372,00
46060005	4687	Discisão de bandas de vítreo sem remoção, via pars plana			80	697,50
46060006	4688	Liga de bandas de vítreo, adesões da interface do vítreo, bainhas, membranas ou opacidades por cirurgia laser			80	452,75
46060007	4689	Vitrectomia mecânica, via pars plana			80	1.220,00
46060008	4690	Remoção de corpo estranho magnético do vítreo			80	837,00
46060009	4691	Remoção de corpo estranho do vítreo, com vitrectomia			80	1.220,00
46060010	4692	Vitrectomia via pars plana associada à extracção do cristalino			80	1.220,00
46060011	4693	Vitrectomia via pars plana associada à extracção de cristalino com introdução de lente intraocular			80	1.731,50
46060012	4694	Vitrectomia mecânica complicada via pars plana, com tamponamento interno com ou sem extracção de corpo estranho intraocular, com ou sem cirurgia de cristalino			80	1.731,50
46060013	4695	Remoção de substituto de vítreo			80	441,75
4607 – Retina e Corioideia						
46070001	4697	Crioterapia ou diatermia da retina e corioideia com ou sem drenagem de líquido subretiniano			80	604,50
46070002	4698	Depressão escleral localizada ou circular, com ou sem implante			80	1.116,00
46070003	4699	Crioterapia ou diatermia da retina e corioideia associa-da à vitrectomia			80	1.359,50
46070004	5511	Cirurgia de descolamento de retina com vitrectomia associada a tamponamento			80	1.545,50
46070005	5512	Cirurgia de descolamento de retina com vitrectomia a céu aberto e tamponamento interno			80	1.731,50
46070006	5513	Cirurgia de descolamento de retina com vitrectomia, tamponamento interno e extracção de cristalino			80	1.731,50
46070007	5514	Cirurgia de descolamento de retina com vitrectomia e segmentação, delaminação e corte de membranas de vítreo ou subretinianas, neovasos com ou sem endola-ser, com ou sem cirurgia do cristalino			80	1.917,50
46070008	5515	Reoperação de descolamento de retina sem vitrecto-mia			80	930,00
46070009	5516	Reoperação de descolamento de retina com vitrecto-mia			80	1.545,50
46070010	5517	Remoção de material implantado no segmento poste-rior			80	232,50
46070011	5518	Implante e remoção de fonte de radiações de retina e corioideia			80	744,00
46070012	5519	Crioterapia ou diatermia da retina e corioideia (por sessão)			80	441,75
46070013	5520	Fotocoagulação Xenon da retina e corioideia			80	418,00
46070014	5521	Laser Argon azul-verde da retina e corioideia			80	452,50
46070015	5522	Laser monocromático da retina ou corioideia			80	475,50
46070016	5523	Laser Yag da retina ou corioideia			80	464,00
46070017	5524	Esclerocoroidotomia para remoção de tumor com ou sem vitrectomia			80	1.731,50
4608 – Músculos óculo-motores						
46080001	5526	Biópsia de músculo oculo-motor			80	186,00
46080002	5527	Sutura de músculos oculomotores e tendões e/ou a cápsula de Tenon			80	279,00
46080101	5528	Enfraquecimento/reforço de um músculo ocular			80	511,50
46080102	5529	Enfraquecimento/reforço de dois músculos oculares			80	604,50
46080103	5530	Enfraquecimento/reforço de três músculos oculares			80	674,25
46080104	5531	Enfraquecimento/reforço de quatro músculos oculares			80	744,00
46080105	5532	Miopexia retroequatorial de um músculo ocular			80	674,25
46080106	5533	Miopexia retroequatorial de dois músculos oculares			80	813,75
46080107	5534	Miopexia retroequatorial de um músculo associado a enfraquecimento/reforço de dois músculos oculares			80	883,50
46080108	5535	Miopexia retroequatorial de um músculo associada a enfraquecimento/reforço de três músculos oculares			80	976,50
46080109	5536	Miopexia retroequatorial de dois músculos associada a enfraquecimento/reforço de um músculo ocular			80	976,50

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
46080110	5537	Miopia retroequatorial de dois músculos associada a enfraquecimento/reforço de dois músculos oculares			80	1.046,25
46080111	5538	Cirurgia ajustável sobre um músculo ocular (Inclui o ajuste a efectuar posteriormente)			80	767,25
46080112	5539	Cirurgia ajustável sobre dois músculos oculares (inclui o ajuste a efectuar posteriormente)			80	883,50
46080113	5540	Cirurgia ajustável de um músculo ocular associada a enfraquecimento/reforço/miopia de um músculo (inclui ajuste a efectuar posteriormente)			80	930,00
46080114	5541	Cirurgia ajustável de um músculo ocular associada a enfraquecimento/reforço/miopia de dois músculos (inclui ajuste a efectuar posteriormente)			80	1.116,00
46080115	5542	Transposição muscular de um músculo ocular no estrabismo paralítico			80	558,00
46080116	5543	Transposição muscular de um músculo ocular no estrabismo paralítico associada a enfraquecimento/reforço/miopia de um músculo			80	674,25
46080117	5544	Transposição muscular de um músculo ocular no estrabismo paralítico, associada a enfraquecimento/reforço/miopia de dois músculos			80	813,75
46080118	5545	Transposição muscular de dois músculos no estrabismo paralítico			80	744,00
46080119	5546	Transposição muscular de dois músculos ocular no estrabismo paralítico, associada a enfraquecimento/reforço de um músculo			80	813,75
46080120	5547	Transposição muscular de dois músculos oculares no estrabismo paralítico, associada a enfraquecimento/reforço de dois músculos			80	1.046,25
46080121	5548	Injecção ocular de toxina botulínica (cada sessão)			80	302,25
4609 - Pálpebras						
46090001	5549	Orbitotomia anterior exploradora com ou sem biópsia sem retalho ósseo			80	465,00
46090002	5550	Orbitotomia anterior para extracção de tumor sem retalho ósseo			80	790,50
46090003	5551	Orbitotomia anterior para extracção de corpo estranho sem retalho ósseo			80	930,00
46090004	5552	Orbitotomia anterior para biópsia por aspiração transconjuntival sem retalho ósseo			80	93,00
46090101	5553	Orbitotomia lateral (operação Kroenlein) para remoção de tumor com retalho ósseo			80	1.162,50
46090102	5554	Orbitotomia lateral (operação Kroenlein) para extracção de corpo estranho com retalho ósseo			80	1.255,50
46090103	5555	Orbitotomia lateral (operação Kroenlein) para drenagem ou descompressão com retalho ósseo			80	930,00
46090104	5556	Orbitotomia lateral (operação Kroenlein) exploradora com ou sem biópsia com retalho ósseo			80	930,00
46090201	5557	Orbitotomia para extracção total ou parcial de tumor ou extracção de corpo estranho-participação de oftalmologista			80	465,00
46090301	5558	Injecção retrobulbar de álcool, ar, contraste ou outros agentes de terapêutica e de diagnóstico			80	41,85
46090302	5559	Injecção terapêutica na cápsula de Tenon			80	41,85
46090303	5560	Inserção de implante orbitário exterior ao cone muscular (ex: reconstituição de parede orbitária) colaboração de oftalmologista com neurocirurgião e/ou otorrinolaringologista e/ou cirurgião plástico			80	465,00
46090304	5561	Remoção ou revisão de implante da órbita, exterior ao cone muscular			80	372,00
46100001	5562	Drenagem de abscesso da pálpebra			80	69,75
46100002	5563	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral único			80	139,50
46100003	5564	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral, múltiplos			80	162,75
46100004	5565	Extracção de chalázio ou de quisto palpebral, com anestesia geral e/ou hospitalização			80	209,25
46100005	5566	Biópsia das pálpebras			80	46,50
46100006	5567	Electrocoagulação de cílios			80	46,50
46100007	5568	Correcção de triquíase e distríquise			80	372,00
46100008	5569	Excisão de lesão palpebral sem plastia (excepto chalázio)			80	162,75
46100009	5570	Destruição física ou química de lesão do bordo palpebral			80	69,75

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
46100010	5571	Tarsorrafia			80	186,00
46100011	5572	Abertura da tarsorrafia			80	46,50
46100012	5573	Correcção de ptose, técnica do músculo frontal com sutura (ex: Op de Friedenwald)			80	465,00
46100013	5574	Correcção de ptose, não técnica do músculo frontal com sutura			80	604,50
46100014	5575	Correcção de retracção palpebral			80	465,00
46100015	5576	Blefaroplastia com excisão de cunha tarsal (ectrópico e entrópico)			80	372,00
46100016	5577	Blefaroplastia extensa (ectrópico e entrópico) (ex: operações tipo Kuhnt Szymanowski e Wheeler-Fox)			80	697,50
46100017	5578	Blefaroplastia extensa para correcção da Blefarofimose e do epicanthus			80	697,50
46100018	5579	Sutura de ferida incisa recente da pálpebra envolvendo as estruturas superficiais e bordo			80	186,00
46100019	5580	Sutura de ferida incisa recente da pálpebra envolvendo toda a espessura da pálpebra			80	372,00
46100020	5581	Remoção de corpo estranho da pálpebra			80	116,25
46100021	5582	Cantoplastia (reconstrução do canto)			80	186,00
46100022	5583	Reconstrução e sutura de ferida lacero-contusa, envolvendo todas as estruturas da pálpebra até 1/3 da sua extensão, podendo incluir enxerto de pele, simples ou pediculado			80	441,75
46100023	5584	Reconstrução e sutura de ferida lacero-contusa, envolvendo todas as estruturas da pálpebra envolvendo mais de 1/3 do bordo, podendo incluir enxerto de pele, simples ou pediculado			80	558,00
46100024	5585	Reconstrução de toda a espessura palpebral por retálho tarso-conjuntival da palpebra oposta			80	651,00
4611 - Conjuntiva						
46110001	5586	Incisão para drenagem de quisto conjuntival			80	46,50
46110002	5587	Biópsia da conjuntiva			80	46,50
46110003	5588	Excisão ou destruição de lesão da conjuntiva			80	93,00
46110004	5589	Injecção sub-conjuntival			80	41,85
46110005	5590	Conjuntivoplastia, por enxerto conjuntival ou por deslizamento			80	325,50
46110006	5591	Conjuntivoplastia com enxerto de mucosa			80	465,00
46110007	5592	Reconstrução de fundo de saco com mucosa (conjuntiva)			80	697,50
46110008	5593	Cirurgia de simblefaro, sem enxerto			80	279,00
46110009	5594	Cirurgia do simblefaro, com enxerto de mucosa labial			80	744,00
46110010	5595	Remoção de corpo estranho superficial da conjuntiva			80	27,90
46110011	5596	Sutura de ferida da conjuntiva			80	69,75
4612 – Sistema lacrimal						
46120001	5597	Ipsia da glândula lacrimal			80	139,50
46120002	5598	Incisão do saco lacrimal para drenagem (dacriocistomia)			80	69,75
46120003	5599	Exérese do saco lacrimal (dacriocistectomia)			80	465,00
46120004	5601	Remoção de corpo estranho das vias lacrimais (dacriólito)			80	186,00
46120005	5602	Reconstrução dos canaliculos lacrimais			80	744,00
46120006	5603	Correcção dos pontos lacrimais evertidos			80	372,00
46120007	5604	Dacriacistorinostomia (fistulização do saco lacrimal para a cavidade nasal)			80	744,00
46120008	5605	Conjuntivorinostomia com ou sem inserção de tubo			80	744,00
46120009	5606	Obturação permanente ou temporária das vias lacrimais			80	93,00
46120010	5607	Correcção de fístula lacrimal			80	186,00
46120011	5608	Sondagem do canal lacrimo-nasal, com ou sem irrigação			80	46,50
46120012	5609	Sondagem do canal lacrimo-nasal, com ou sem irrigação exigindo anestesia geral			80	139,50
46120013	5610	Injecção do meio de contraste para dacriocistografia			80	139,50
46120014	5611	Entubação prolongada das vias lacrimais			80	372,00
47 – Sistema auditivo						
47000001	4701	Extracção de corpo estranho do sistema auditivo			80	32,55
47000002	4702	Extracção de corpo estranho do sistema auditivo c/anestesia geral			80	93,00
47000003	4703	Extracção de corpo estranho do sistema auditivo por vis retro auricular c/anestesia geral			80	372,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
47000004	4704	Drenagem de abscesso do sistema auditivo ou de otohematoma			80	69,75
47000005	4705	Polipectomia do ouvido			80	93,00
47000006	4706	Miringotomia com anestesia geral ou local unilateral (sob visão microscópica)			80	139,50
47000007	4707	Miringotomia com anestesia geral ou local bilateral (sob visão microscópica)			80	209,25
47000008	4708	Miringotomia com aplicação de tubo de ventilação unilateral (sob visão microscópica)			80	232,50
47000009	4709	Miringotomia com aplicação de tubo de ventilação bilateral (sob visão microscópica)			80	372,00
47000010	4710	Correcção de exostose do canal auditivo externo			80	511,50
47000011	4711	Mastoidectomia			80	581,25
47000012	4712	Mastoidectomia radical			80	930,00
47000013	4713	Timpanomastoidectomia com conservação da parede do C A E com timpanoplastia			80	1.395,00
47000014	4714	Timpanomastoidectomia sem conservação da parede do C A E com timpanoplastia			80	1.627,50
47000015	4715	Timpanoplastia			80	930,00
47000016	4716	Timpanotomia exploradora			80	511,50
47000017	4717	Estapedectomia ou estapedotomia			80	930,00
47000018	4718	Labirintectomia transaural			80	930,00
47000019	4719	Descompressão do saco endolinfático do sistema auditivo			80	1.162,50
47000020	4720	Neurectomia vestibular (fossa média)			80	1.395,00
47000021	4721	Descompressão de 2ª e 3ª porções do nervo facial			80	1.395,00
47000022	4722	Descompressão da 1ª porção (fossa média)			80	1.302,00
47000023	4723	Enxerto facial (2ª e 3ª porções)			80	1.162,50
47000024	4724	Anastomose hipoglosso-facial			80	930,00
47000025	4725	Enxerto cruzado facio-facial			80	1.162,50
47000026	4726	Exérese neurinoma do acústico (via translabiríntica)			80	1.395,00
47000027	4727	Ressecção do pavilhão auricular sem reconstrução e sem esvaziamento ganglionar			80	372,00
47000028	4728	Ressecção do pavilhão auricular sem reconstrução e com esvaziamento ganglionar			80	930,00
47000029	4729	Reconstrução auricular por agenesia ou trauma - tempo principal			80	558,00
47000030	4730	Reconstrução auricular por agenesia ou trauma - tempos complementares (cada)			80	279,00
47000031	4731	Otoplastia unilateral			80	372,00
47000032	4732	Otoplastia bilateral			80	558,00
47000033	4733	Petrosectomia com conservação do nervo facial			80	1.674,00
47000034	4734	Petrosectomia sem conservação do nervo facial			80	1.488,00
47000035	4735	Exérese de tumor glómico timpânico			80	1.023,00
47000036	4736	Exérese de tumor jugular localizado			80	1.302,00
47000037	4737	Exérese de tumor jugular com invasão intracraniana			80	1.720,50
47000038	4738	Exérese de tumor na base do crânio			80	1.534,50
47000039	4739	Implante coclear			80	1.395,00
47000040	4740	Implante osteointegrado (sistema auditivo)			80	930,00
47000041	4741	Reconstrução da cavidade de esvaziamento (sistema auditivo)			80	744,00
48 – Biópsia incisional, requerendo sutura						
48000001	4801	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Pele			80	78,95
48000002	4802	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Mama			80	93,00
48000003	4803	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Tecidos Moles			80	93,00
48000004	4804	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Músculo			80	93,00
48000005	4805	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Nervo			80	93,00
48000006	4806	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Pénis			80	69,75
48000007	4807	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Testículo			80	139,50
48000008	4808	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Vulva			80	69,75
48000009	4809	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Vagina			80	93,00
48000010	4810	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Osso			80	232,50
48000011	4811	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Gânglio superficial			80	139,50
48000012	4812	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Gânglio profundo			80	186,00
48000013	4813	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Rectal			80	139,50
48000014	4814	Biópsia incisional (requerendo sutura) - Tireoideia			80	139,50

III

ANÁLISES

REGRAS

1. Apenas são comparticipados os exames constantes desta tabela desde que prescritos por médicos. A comparticipação só será atribuída quando os exames prescritos forem realizados por profissionais e entidades legalmente habilitadas para tal.
2. Os exames citológicos e histológicos cuja recolha e execução sejam realizadas por médico especialista, claramente identificado, não necessitam da prescrição médica prevista no número anterior.
3. Quando nos documentos de despesa relativos a exames efectuados em laboratórios, centros, clínicas e estabelecimentos similares, legalmente constituídos, não vier expressa a identificação do responsável pelo acto realizado, poderá a SAD/GNR, exigir a sua identificação para efeitos de atribuição da respectiva comparticipação.
4. Sempre que o documento de quitação não discrimine o preço de cada análise, a percentagem de comparticipação passa a ser de 60% e o valor máximo da comparticipação fixa-se nos 3 euros, sendo processados com o código 75050099 - "Análises não discriminadas" (9999).

Tabela – Análises

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
70100001	8701	Células Falciformes (Prova da Formação)			80	2,76
70100002	8702	Células Falciformes (Prova da Formação com agente redutor)			80	3,68
70100003	8703	Corpos de Heinz (Pesquisa)			80	2,76
70100004	8704	Corpos de Heinz (Susceptibilidade de Formação)			80	4,60
70100005	8705	Eritrograma (Eritrócitos + Hemoglobina + Hematócrito + Índices Eritrocitários)			80	2,76
70100006	8706	Eritrograma + Leucócitos			80	3,68
70100007	8707	Leucócitos (Estudo Morfológico) - Método de Enriquecimento			80	7,36
70100008	8708	Hematócrito = Volume Globular Eritrocitário			80	1,84
70100009	8709	Hemograma com plaquetas (Eritrograma+Leucócitos+Fórmula leucocitária+plaquetas)			80	9,20
70100010	8710	Hemograma (Eritrograma + Leucócitos + Fórmula Leucocitária)			80	7,36
70100011	8711	Leucograma (Contagem dos Leucócitos + Fórmula Leucocitária)			80	5,52
70100012	8712	Plaquetas (Contagem)			80	1,84
70100013	8713	Reticulócitos (Contagem)			80	4,60
70100014	8714	Sangue periférico (Estudo Morfológico)			80	7,36
70110001	8715	DNA dos leucócitos (Quantificação)			80	7,36
70110002	8716	Esterases não específicas (Alfa-naftil acetato; butirato; naftol ASD acetato), cada			80	9,20
70110003	8717	Fosfatase Ácida dos Leucócitos			80	9,20
70110004	8718	Fosfatase Ácida dos leucócitos (com inibição pelo tartarato)			80	9,20
70110005	8719	Fosfatase Alcalina dos Leucócitos			80	9,20

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
70110006	8720	PAS			80	9,20
70110007	8721	Mieloperoxidasas das células sanguíneas			80	9,20
70110008	8722	RNA (Identificação pela Reacção de Ribonuclease)			80	7,36
70110009	8723	Siderócitos no sangue periférico (Pesquisa)			80	5,52
70110010	8724	Eosinófilos no exsudado nasal (Pesquisa)			80	4,60
70110011	8725	Sudão Negro dos leucócitos			80	9,20
70110012	8726	Esterases não específicas (Alfa-naftil acetato; butirato; naftol ASD acetato) com fluoreto, cada			80	9,20
70110013	8727	Esterase específica (Cloro acetato)			80	9,20
70120001	8728	Auto-Hemólise			80	9,20
70120002	8729	Carboxihemoglobina (Pesquisa)			80	4,60
70120003	8730	Electroforese das hemoglobinas (a pH alcalino; a pH neutro; a pH ácido), cada			80	13,80
70120004	8731	Electroforese das cadeias da globina (a pH alcalino; a pH ácido), cada			80	18,40
70120005	8732	Electroforese das hemoglobinas por focagem isoeléctrica			80	27,60
70120006	8733	Enzimas dos eritrócitos (Screening para deficiência) cada			80	6,44
70120007	8734	Fragilidade Osmótica = Resistência Osmótica			80	9,20
70120008	8735	Fragilidade Osmótica 24 h após incubação a 37º			80	9,20
70120009	8736	Glucose-6-Fosfato Desidrogenase (Screening para deficiência)			80	6,44
70120010	8737	Glucose-6-Fosfato Desidrogenase			80	18,40
70120011	8738	Glutatião (Prova de Estabilidade)			80	27,60
70120012	8739	Glutatião Reduzido			80	12,88
70120013	8740	Glutatião-Reductase (Doseamento)			80	18,40
70120014	8741	Glutatião-Reductase (Pesquisa)			80	5,52
70120015	8742	Prova de Ham = Prova do soro acidificado			80	9,20
70120017	8743	Hemoglobina A2 (Cromatografia)			80	18,40
70120018	8744	Hemoglobina alcalino-resistente (Prova de desnaturação alcalina) = Hemoglobina Fetal (Prova de desnaturação alcalina)			80	9,20
70120019	8745	Hemoglobina Fetal (Técnica da Eluição)			80	9,20
70120020	8746	Hemoglobina Fetal (Pesquisa em esfregaço de sangue periférico) = Teste de Kleihauer			80	9,20
70120021	8747	Hemoglobina H (Pesquisa)			80	4,60
70120022	8748	Hemoglobina S (Pesquisa)			80	4,60
70120023	8749	Hemoglobina S (Quantificação)			80	18,40
70120024	8750	Metahemoglobina (Doseamento)			80	9,20
70120025	8751	Metahemoglobina (Pesquisa)			80	4,60
70120026	8752	Metalbumina			80	5,52
70120027	8753	Oxihemoglobina			80	1,84
70120028	8754	Estudo espectrofotométrico dos pigmentos da hemoglobina (Oxi, Carboxi, Meta e Sulfa)			80	18,40
70120029	8755	Piruvato-Kinase (Screening) = PK (Screening)			80	6,44
70120030	8756	Piruvato-Kinase = PK			80	18,40
70120031	8757	Prova da Sacarose = Prova de Hemólise pela Sacarose			80	11,04
70120032	8758	Sulfahemoglobina (Pesquisa)			80	4,60
70130001	8759	Hemoglobina Plasmática			80	7,36
70130002	8760	Velocidade de sedimentação eritrocitária = VS			80	1,84
70130003	8761	Viscosidade Plasmática			80	3,68
70130004	8762	Viscosidade Sanguínea			80	13,80
70130005	8763	Viscosidade Sérica			80	18,40
70130006	8764	Volémia Sanguínea			80	8,28
70140001	8765	Adenograma (não inclui colheita)			80	36,80
70140002	8766	Esplenograma (não inclui colheita)			80	23,00
70140003	8767	Estudo do ferro na medula óssea - Reacção de perls (não inclui colheita)			80	9,20
70140004	8768	Hemosiderina na urina (Doseamento)			80	5,52
70140005	8769	Mielograma (não inclui colheita)			80	23,00
70140006	8770	Estudo citológico dos líquidos biológicos			80	7,36
70140007	8771	Imunofenotipagem celular (sangue periférico; medula óssea; gânglio), cada anticorpo			80	46,00
70210001	8772	Prova de Rumpel-Leed = Prova do Laço			80	1,84
70210002	8773	Tempo de hemorragia (Ivy modificado, 2 determinações sem e com AAS)			80	27,60
70210003	8774	Tempo de hemorragia (Ivy modificado)			80	14,72

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
70220001	8775	T de Cefalina-Caulino = APTT = Tempo de Trombo-plastina Parcial Activado			80	2,76
70220002	8776	APTT para Estudo dos Tempos de Tromboplastina Parcial Alongados			80	13,80
70220004	8777	Protrombina (Prova da Correção do Consumo)			80	7,36
70220005	8778	Protrombina (Prova do Consumo)			80	5,52
70220006	8779	Tempo de Protrombina = Tempo de Quick = Protrombina (Taxa)			80	3,68
70220008	8780	Prova de Hicks-Pitney			80	8,28
70220013	8781	Retracção do Coágulo (Avaliação Qualitativa)			80	1,84
70220014	8782	Retracção do Coágulo (Avaliação Quantitativa)			80	7,36
70220020	8783	Tempo de Recalcificação do Plasma			80	1,84
70220021	8784	Tempo de Recalcificação do Plasma Activado			80	1,84
70220022	8785	Tempo de Reptilase			80	17,48
70220023	8786	Tempo de Stypven			80	5,52
70220024	8787	Tempo de Trombina			80	5,52
70220025	8788	Tempo de Trombina-Coagulase			80	5,52
70220026	8789	Tempo de Trombina com sulfato de protamina			80	18,40
70230001	8790	Antigénio Relacionado com o Factor IX = Factor IX Ag			80	27,60
70230002	8791	Antigénio Relacionado com o Factor VIII = Factor VIII Ag			80	27,60
70230003	8792	Criofibrinogénio			80	8,28
70230004	8793	Factor I = Fibrinogénio			80	13,80
70230005	8794	Factor II-C			80	18,40
70230006	8795	Factor IX-C			80	13,80
70230008	8796	Factor V-C			80	13,80
70230009	8797	Antigénio Relacionado com o Factor VII = Factor VII Ag			80	57,96
70230010	8798	Factor VII-C			80	13,80
70230012	8799	Factor VIII-C			80	27,60
70230013	8800	Cofactor da Ristocetina = Factor VIII-vW			80	30,36
70230014	8801	Factor Von Willebrand (Pesquisa)			80	7,36
70230015	8802	Factor X-C			80	36,80
70230016	8803	Factor XI-C			80	27,60
70230017	8804	Factor XII-C			80	55,20
70230018	8805	Factor XIII-C			80	32,20
70230020	8806	P&P de Owren			80	5,52
70230021	8807	Tromboteste			80	4,60
70230022	8808	TST = Two-seven-ten			80	4,60
70230023	8809	Fibronectina			80	77,28
70240001	8810	Beta-TG = Beta-Tromboglobulina			80	92,00
70240002	8811	Complexo Trombina/Antitrombina III = TAT			80	138,00
70240003	8812	Factor Fletcher = Pré-Kalikeína			80	9,20
70240004	8813	Factor Plaquetário 4 = PF4			80	92,00
70240005	8814	Kalikeína			80	9,20
70240007	8815	Prostaciclina (Plasmáticas ou urinárias)			80	184,00
70240008	8816	Tromboxanos (Plasmáticos ou urinários)			80	184,00
70250001	8817	Anticoagulante Lúpico			80	36,80
70250002	8818	Anticoagulantes Circulantes (Pesquisa)			80	9,20
70250003	8819	Antitrombina III			80	13,80
70250004	8820	Heparina			80	11,96
70250005	8821	Heparina (Prova de Tolerância)			80	5,52
70250006	8822	Proteína C da Coagulação			80	13,80
70250007	8823	Proteína S total			80	55,20
70250009	8824	Antitrombina III modificada			80	61,64
70250010	8825	Proteína C da Coagulação (Ag)			80	57,96
70250011	8826	Proteína S (livre)			80	55,20
70250012	8827	Proteína S (funcional)			80	15,64
70250013	8828	C4 bBP			80	84,64
70250014	8829	F1+2 da Protrombina = Fragmentos 1 e 2 da protrombina			80	96,60
70250015	8830	ACA (IgG ou IgM), (cada) = Anticorpo Anti-Cardiolipina (IgG ou IgM), (cada)			80	46,00
70250016	8831	Anticorpo Anti-Fosfolípido = APA			80	64,40
70250017	8832	Anticorpo Anti-Lúpico			80	64,40
70250018	8833	Resistência à Proteína C activada			80	18,40
70260001	8834	Fibrina - Dímero D (Pesquisa)			80	6,44
70260002	8835	Fibrina - Dímero D (Doseamento)			80	55,20
70260005	8837	Fibrinopeptídeo A			80	46,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
70260006	8838	Fibrinólise (Lise do Coágulo de Euglobulinas)			80	7,36
70260007	8839	Fibrinólise (Lise do Coágulo de Sangue Total)			80	1,84
70260009	8840	Lise das Euglobulinas			80	7,36
70260013	8841	Protamina (Prova)			80	5,52
70260015	8836	FDP = PDF = Fibrina (Pesquisa de monómeros) = Gel-Etanol (prova)			80	6,44
70270001	8842	Alfa-2-Antiplasmina			80	16,56
70270002	8843	Antiplasmina = Inibidor da Plasmina			80	110,40
70270003	8844	Estreptoquinase			80	110,40
70270004	8845	Plasmina			80	110,40
70270005	8846	Plasminogénio			80	7,36
70270006	8847	Plasminogénio (Activador Tecidual do) com ou sem estase (cada) = tPA com ou sem estase (cada)			80	46,00
70270007	8848	Plasminogénio (Activador do) com ou sem estase (cada) = uPA(Urokinase)com ou sem estase (cada)			80	110,40
70270008	8849	PA = Plasminogénio (Actividade do)			80	27,60
70270009	8850	PAI = Plasminogénio (Inibidor do Activador do)			80	36,80
70270010	8851	Plasminogénio Ag (Antigénio do Plasminogénio) = PA Ag			80	110,40
70290001	8852	Adesividade Plaquetária			80	11,96
70290002	8853	Agregação Plaquetária Espontânea			80	9,20
70290003	8854	Agregação Plaquetária Induzida pela Adrenalina			80	11,96
70290004	8855	Agregação Plaquetária Induzida pela Ristocetina (no P R P)			80	15,64
70290005	8856	Agregação Plaquetária Induzida pelo ADP			80	12,88
70290006	8857	Agregação Plaquetária Induzida pelo Colagénio			80	15,64
70290007	8858	Factor Plaquetário 3			80	11,04
70290008	8859	Agregação Plaquetária induzida pela ristocetina (FWR:Co/Plasmático)			80	30,36
70290009	8860	Agregação Plaquetária induzida pelo ácido araquidónico			80	15,64
70310001	8861	ABO e Rh = Grupo Sanguíneo Sistema ABO e Rh			80	4,60
70310002	8862	Aglutininas Eritrocitárias (Identificação)			80	27,60
70310003	8863	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa c/ Albumina)			80	5,52
70310004	8864	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa com enzimas)			80	5,52
70310005	8865	Aglutininas Eritrocitárias (Pesquisa em meio salino)			80	4,60
70310006	8866	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação c/ albumina)			80	8,28
70310007	8867	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação com enzimas)			80	8,28
70310008	8868	Aglutininas Eritrocitárias (Titulação em meio salino)			80	7,36
70310009	8869	Anticorpos Anti-Leucocitários (Pesquisa)			80	13,80
70310010	8870	Anticorpos Anti-Plaquetários (Pesquisa)			80	13,80
70310011	8871	Anticorpos bi-fásicos de Donath-Landsteiner (Pesq c/ Titulação se nec de)			80	7,36
70310012	8872	Antigénios Eritrocitários (excepto sistema ABO e Rh)			80	7,36
70310013	8873	Coombs Directa (Prova)			80	4,60
70310014	8874	Coombs Indirecta Qualitativa (Prova)			80	4,60
70310015	8875	Coombs Indirecta Quantitativa (Prova)			80	18,40
70310016	8876	Crioaglutininas (Pesquisa)			80	4,60
70310017	8877	Crioaglutininas (Titulação)			80	9,20
70310018	8878	Fenótipo Rhesus (Aglutinogénios)			80	11,04
70310020	8879	Rh (determinação do Genótipo)			80	13,80
72010001	8900	Ácido Láctico (Doseamento) = Lactatos (Doseamento)			80	9,20
72010002	8901	Ácido Láctico (Pesquisa) = Lactatos (Pesquisa)			80	2,76
72010003	8902	Ácido Pirúvico			80	9,20
72010004	8903	Açúcares (Estudo Cromatográfico)			80	9,20
72010005	8904	Frutosamina			80	18,40
72010006	8905	Frutose			80	5,52
72010007	8906	Frutose (Sobrecarga Endovenosa)			80	115,00
72010008	8907	Frutose-1,6 Difosfatase			80	46,00
72010009	8908	Galactose			80	7,36
72010010	8909	Galactose (Prova de Tolerância)			80	32,20
72010011	8910	Galactose (Sobrecarga Endovenosa)			80	128,80
72010012	8911	Glicogénio			80	27,60
72010013	8912	Glicose			80	1,84
72010014	8913	Glicose Após Almoço			80	2,76
72010015	8914	Glucagina (Sobrecarga Endovenosa)			80	58,88
72010016	8915	Glutamina			80	7,36
72010017	8916	Hemoglobina A1c = Hemoglobina Glicada ou Glicosilada			80	27,60

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
72010018	8917	Lactose (Doseamento)			80	7,36
72010019	8918	Lactose (Pesquisa)			80	1,84
72010020	8919	Levulose (Doseamento)			80	7,36
72010021	8920	Levulose (Pesquisa)			80	1,84
72010022	8921	Oligossacaridos (Pesquisa e Identificação)			80	18,40
72010023	8922	Pentoses (Pesquisa)			80	3,68
72010024	8923	Açúcares redutores (Pesquisa)			80	4,60
72010025	8924	Curva de hiperglicémia provocada 3h com 4 doseamentos de Glicose = Prova oral de tolerância à Glicose de 3h com 4 doseamentos de Glicose			80	10,12
72010026	8925	Curva de hiperglicémia provocada 4h com 5 doseamentos de Glicose = Prova oral de tolerância à Glicose de 4h com 5 doseamentos de Glicose			80	11,04
72010027	8926	Curva de hiperglicémia provocada 5h com 6 doseamentos de Glicose = Prova oral de tolerância à Glicose de 5h com 6 doseamentos de Glicose			80	12,88
72010028	8927	Extón-Rose (Prova de)			80	9,20
72010029	8928	Frutose 1 Fosfato Aldolase			80	73,60
72010030	8929	Frutose 1,6 Difosfato-Aldolase			80	73,60
72010031	8930	Lactose (Prova de tolerância à)			80	32,20
72020001	8931	Ácido Fenilpirúvico (Pesquisa)			80	1,84
72020002	8932	Ácido Glutâmico (Pesquisa)			80	4,60
72020003	8933	Ácido Homogentísico (Pesquisa)			80	2,76
72020004	8934	Ácido Oxálico			80	27,60
72020005	8935	Ácido Úrico			80	2,76
72020006	8936	Ácidos Aminados (sep cromatog bidimensional)			80	23,00
72020007	8937	Ácidos Aminados (sep cromatog unidimensional)			80	10,12
72020008	8938	Ácidos Orgânicos + Azoto Amoniacal			80	18,40
72020009	8939	Acidúrias Orgânicas (Pesquisa e Identificação)			80	46,00
72020010	8940	Alanina (Sobrecarga Oral)			80	69,92
72020011	8941	Albumina (Doseamento)			80	2,76
72020012	8942	Albumina (Pesquisa)			80	1,84
72020013	8943	Albumina e Globulinas			80	5,52
72020014	8944	Alfa-1 Antitripsina			80	11,04
72020015	8945	Alfa-1 Antitripsina (Fenotipagem)			80	36,80
72020016	8946	Alfa-1 Quimotripsina			80	11,04
72020017	8947	Alfa-2 Macroglobulina			80	11,04
72020018	8948	Aminoacidúria Total			80	18,40
72020019	8949	Amónia			80	9,20
72020020	8950	Apolipoproteína A			80	27,60
72020021	8951	Apolipoproteína C			80	36,80
72020022	8952	Apolipoproteína E			80	36,80
72020023	8953	Apolipoproteína Lp(a) = Lp(a)			80	36,80
72020024	8954	Azoto Total não Proteico			80	1,84
72020025	8955	Azoto dos Ácidos Aminados			80	7,36
72020026	8956	Beta-1 Glicoproteína			80	8,28
72020027	8957	Beta-2 Microglobulina			80	46,00
72020028	8958	Ceruloplasmina			80	11,04
72020029	8959	Cistina (Pesquisa)			80	2,76
72020030	8960	Cistinúria (Doseamento)			80	18,40
72020031	8961	Creatina			80	8,28
72020032	8962	Creatinina			80	1,84
72020033	8963	Crioglobulinas (Caracterização)			80	18,40
72020034	8964	Crioglobulinas (Pesquisa)			80	2,76
72020035	8965	Electroforese das Proteínas em líquidos biológicos, após concentração			80	13,80
72020036	8966	Fenilalanina			80	33,12
72020037	8967	Fenilcetonúria (Pesquisa) = PKU (Pesquisa)			80	11,04
72020038	8968	Ferritina			80	36,80
72020039	8969	Glicoproteínas (Electroforese)			80	13,80
72020040	8970	Haptoglobina			80	11,04
72020041	8971	Hemoglobina (Pesquisa)			80	1,84
72020042	8972	Hemopexina			80	11,04
72020043	8973	L-DOPA			80	36,80
72020044	8974	Melanina (Pesquisa)			80	3,68
72020045	8975	Microalbuminúria			80	16,56
72020046	8976	Mioglobina (Pesquisa)			80	4,60
72020047	8977	Mucopolissacaridasas na Urina (Estudo Cromatográfico camada fina e coluna)			80	46,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
72020048	8978	Mucopolissacáridos (Estudo Cromatográfico)			80	36,80
72020049	8979	Mucoproteínas			80	8,28
72020050	8980	Proteína Bence-Jones (Pesquisa)			80	4,60
72020051	8981	Proteínas (Doseamento)			80	2,76
72020052	8982	Proteínas (Pesquisa)			80	1,84
72020053	8983	Transferrina			80	11,04
72020054	8984	Ureia (Doseamento)			80	1,84
72020055	8985	Ureia (Depuração)			80	5,52
72020056	8986	ANP = Péptido Natrídico Auricular			80	92,00
72020059	8988	Ácido Gama-Aminobutírico = GABA			80	36,80
72020060	8989	Adenosina Monofosfato = AMP			80	18,40
72020061	8990	Apolipoproteína B			80	27,60
72020062	8991	BGP = Osteocalcina			80	64,40
72020063	8992	Creatinina (Clearance) = Creatinina (Depuração)			80	5,52
72020064	8993	Electroforese das proteínas = Proteínograma			80	5,52
72020065	8994	Hemossiderina na urina (Pesquisa)			80	3,68
72020066	8995	Mucopolissacáridos (Pesquisa)			80	4,60
72020067	8996	Homocisteína (Pesquisa)			80	9,20
72020068	8997	Adenosinotriphosfato = ATP			80	8,28
72030001	8998	Acetona (Doseamento) = Corpos Cetónicos (Doseamento)			80	4,60
72030002	8999	Ácido Beta-Hidroxibutírico			80	4,60
72030003	9000	Ácido Diacético (Doseamento)			80	4,60
72030004	9001	Ácido Diacético (Pesquisa)			80	1,84
72030005	9002	Ácidos Gordos (Cromatografia)			80	9,20
72030006	9003	Ácidos Gordos Esterificados			80	9,20
72030007	9004	Ácidos Gordos Livres			80	9,20
72030008	9005	Aspecto do Soro após Refrigeração= Supernatant Creaming			80	1,84
72030009	9006	Beta-Lipoproteínas			80	5,52
72030010	9007	Colesterol HDL 2 = HDL 2			80	5,52
72030011	9008	Colesterol HDL 3 = HDL 3			80	3,68
72030012	9009	Colesterol Total, Livre e Esterificado			80	5,52
72030014	9010	Colesterol total			80	2,76
72030016	9011	Acetona (Pesquisa) = Corpos Cetónicos (Pesquisa)			80	1,84
72030017	9012	Esteres dos Ácidos Gordos			80	36,80
72030018	9013	Fosfolípidos			80	36,80
72030019	9014	Gorduras Totais nas Fezes de 3 Dias			80	18,40
72030020	9015	Perfil Lipídico (separação por Ultracentrifugação)			80	55,20
72030021	9016	Triglicéridos			80	5,52
72030023	9017	HDL = HDL Colesterol			80	3,68
72030024	9018	Apoproteína E total			80	61,64
72030026	9019	Apoproteína E - isómeros			80	92,00
72030027	9020	Colesterol LDL = LDL			80	3,68
72030028	9021	Hexosaminidase total			80	61,64
72030029	9022	Lipidograma = Lipoproteínas (Electroforese) = Lipoproteinograma			80	23,00
72030030	9023	LCAT = Lecitina-colesterol-acetiltransferase			80	207,00
72030032	9024	Razão Palmítica/Estéarica			80	11,96
72030033	9025	Lipoproteína lipase = LPL			80	49,68
72030034	9026	TGHL = Triglicérido-lipase-hepática			80	49,68
72030035	9027	VLDL = VLDL Colesterol			80	3,68
72040001	9028	5-NT = 5-Nucleotidase			80	7,36
72040002	9029	Acetilcolinesterase			80	8,28
72040003	9030	Aldolase			80	8,28
72040004	9031	Alfa-L-Hialuronidase			80	46,00
72040005	9032	Amilase			80	3,68
72040006	9033	Aminopectidase			80	5,52
72040007	9034	Aminopectidase A			80	46,00
72040008	9035	Aril-Sulfatase A			80	46,00
72040009	9036	Aril-Sulfatase B			80	46,00
72040010	9037	Beta-Galactosidase			80	46,00
72040011	9038	Beta-Glucoronidase			80	46,00
72040012	9039	Beta-Glucosidase			80	46,00
72040013	9040	Colinesterase			80	8,28
72040014	9041	Desidrogenase Alfa-Hidroxibutírica = HBDH			80	7,36
72040015	9042	Desidrogenase Glutâmica = GLDH			80	7,36
72040016	9043	Desidrogenase Isocítica = ICDH			80	7,36
72040017	9044	Desidrogenase Láctica = LDH = DHL			80	5,52

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
72040018	9045	DHL (Separação Térmica das Iso-enzimas) = LDH = Desidrogenase Láctica			80	13,80
72040019	9046	Desidrogenase Láctica = MDH			80	7,36
72040020	9047	Desidrogenase Sorbética = SDH			80	11,04
72040021	9048	Dipeptidil-Aminopectidase IV			80	46,00
72040022	9049	Dissacaridases			80	64,40
72040023	9050	Enzima Conversor da Angiotensina = SACE			80	36,80
72040024	9051	Fosfatase Ácida Total			80	2,76
72040025	9052	Fosfatase Alcalina			80	2,76
72040026	9053	Fosfatase Alcalina (Fraccionamento Térmico)			80	13,80
72040027	9054	Fosfatase Alcalina (Separação Electroforética das Iso-enzimas)			80	27,60
72040028	9055	Fosfoglicero-Mutase			80	11,04
72040029	9056	Fosfohexose-Isomerase = PHI			80	11,04
72040030	9057	Fosforilases			80	55,20
72040031	9058	Galacto Aminase (Pesquisa)			80	1,84
72040032	9059	Galacto-1-Fosfato-Uridiltransferase			80	7,36
72040033	9060	Galactose-1-Fosfato-Glutamil-Transferase			80	18,40
72040034	9061	Galactotransferase (Pesquisa) = Spot Test			80	13,80
72040035	9062	Glucose 6 Fosfatase			80	18,40
72040036	9063	Hexosaminidase A			80	46,00
72040037	9064	Hexosaminidase A+B			80	55,20
72040038	9065	Isoamilase			80	9,20
72040039	9066	L-Fucosidase			80	46,00
72040040	9067	Lisozima = Muramidase			80	11,04
72040041	9068	Lipase			80	7,36
72040042	9069	Manosidase			80	46,00
72040043	9070	N-Acetil-Glucosaminidase			80	46,00
72040044	9071	Ornitino-Carbamiltransferase			80	11,04
72040045	9072	Pepsina			80	7,36
72040046	9073	Tripsina (Pesquisa)			80	4,60
72040047	9074	Tripsina (Doseamento)			80	36,80
72040048	9075	Acetilcolinesterase (Isoenzimas)			80	11,96
72040049	9076	ALT = Alanina Aminotransferase = TGP = STGP			80	2,76
72040050	9077	AST = Aminotransferase Aspartato = GOT = SGOT			80	2,76
72040051	9078	CK = CPK = Creatinafosfoquinase			80	7,36
72040052	9079	CK MB = Creatinafosfoquinase fracção MB = CPK MB			80	11,04
72040053	9080	CPK MM = Creatinafosfoquinase fracção MM = CK MM			80	27,60
72040054	9081	CK -Isoenzimas (Separação electroforética)			80	27,60
72040055	9082	Desidrogenase da Glicose 6 Fosfato=G-6-PDH			80	5,52
72040056	9083	Desidrogenase Láctica - Isoenzimas (Separação electroforética)			80	27,60
72040057	9084	Fosfatase Ácida total e fracção prostática			80	5,52
72040058	9085	Galactotransferase Eritrocitária			80	53,36
72040059	9086	Gama glutamil transferase = GGT			80	7,36
72040060	9087	Glucoroniltransferase da uridina difosfato			80	18,40
72040061	9088	LAP = Leucina-Aminopectidase			80	7,36
72040062	9089	Quimotripsina			80	13,80
72040063	9090	Alfa-Amilase Pancreática			80	27,60
72040064	9091	Alfa-Amilase Salivar			80	27,60
72050001	9092	Ácido Clorídrico Livre e Acidez Tot (Cont Gástrico e/ou Duod)s/ Colheita			80	13,80
72050002	9093	Bicarbonatos			80	4,60
72050003	9094	Cálcio			80	2,76
72050004	9095	Cálcio (Absorção atómica)			80	36,80
72050006	9096	Cálcio Ionizado (Determinação Directa)			80	11,04
72050007	9097	Cloreto de Amónio			80	2,76
72050008	9098	Cloro			80	2,76
72050009	9099	Equilíbrio ácido-base (pH, pCO ₂ , sat O ₂ e excesso de bases-tampão, bicarbonato)			80	36,80
72050010	9100	Ferro			80	3,68
72050011	9101	Ferro (Absorção Atómica)			80	36,80
72050012	9102	Fosforo Inorgânico			80	1,84
72050013	9103	Magnésio			80	5,52
72050014	9104	Magnésio (Absorção Atómica)			80	36,80
72050015	9105	Magnésio Eritrocitário (Absorção Atómica)			80	46,00
72050016	9106	Osmolaridade			80	9,20
72050017	9107	Ph (Determinação do)			80	1,84

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
72050018	9108	Potássio			80	2,76
72050019	9109	Sódio			80	2,76
72050020	9110	Ferro (Capacidade de fixação)			80	5,52
72050021	9111	Determinação indirecta dos cloretos no suor pela prova da placa			80	2,76
72050022	9112	Gases no sangue e pH			80	36,80
72050023	9113	Suor (Determinação dos cloretos ou sódio) após estimulação por iontoforese com pilocarpina			80	18,40
72050024	9114	Ionograma (Na, K, Cl)			80	8,28
72060001	9115	Alumínio (Absorção Atómica)			80	36,80
72060002	9116	Cobre (Absorção Atómica)			80	36,80
72060003	9117	Cobre (Doseamento químico)			80	5,52
72060004	9118	Fluor			80	11,04
72060005	9119	Lítio			80	5,52
72060006	9120	Zinco (Absorção Atómica)			80	36,80
72060007	9121	Zinco (Doseamento Químico)			80	7,36
72060009	9122	Reserva Alcalina			80	4,60
72070001	9123	Ácido Ascórbico (Pesquisa) = Vitamina C (Pesquisa)			80	1,84
72070002	9124	Ácido Fólico			80	55,20
72070003	9125	Caroteno			80	7,36
72070004	9126	Vitamina A			80	7,36
72070005	9127	Vitamina B12			80	36,80
72070006	9128	Vitamina D			80	46,00
72070007	9129	Vitamina E			80	46,00
72070008	9130	Vitaminas do Complexo B (B1; B2; B6;Ac nicotinico) cada			80	46,00
72070009	9131	Ácido Formiminoglutâmico = FIGLU			80	36,80
72070010	9132	Ácido Ascórbico (Doseamento) = Vitamina C (Doseamento)			80	46,00
72080001	9133	Amikacina			80	36,80
72080002	9134	Aminofilina = Teofilina			80	18,40
72080003	9135	Anfetamina			80	36,80
72080004	9136	Antiepilépticos (cada)			80	36,80
72080005	9137	Antiparkinsonianos (cada)			80	36,80
72080006	9138	Arsénio (Pesquisa)			80	5,52
72080007	9139	Barbitúricos (Pesquisa)			80	3,68
72080008	9140	Benzodiazepinas (cada)			80	36,80
72080009	9141	Cádmio (Doseamento por Absorção Atómica)			80	36,80
72080010	9142	Canabinoides			80	36,80
72080011	9143	Carbamazepina			80	36,80
72080012	9144	Chumbo (Absorção Atómica)			80	36,80
72080013	9145	Chumbo (Doseamento Químico)			80	7,36
72080014	9146	Ciclosporina			80	23,00
72080015	9147	Clonazepan			80	36,80
72080016	9148	Cocaína			80	36,80
72080017	9149	Crómio			80	18,40
72080018	9150	Difenil-Hidantoína = Fenintoína = Hidantina			80	36,80
72080019	9151	Digoxina			80	36,80
72080020	9152	Disopiramida			80	36,80
72080021	9153	Fenobarbital			80	36,80
72080022	9154	Gentamicina			80	36,80
72080023	9155	Kanamicina			80	36,80
72080024	9156	Lidocaína			80	36,80
72080025	9157	Mercúrio (Absorção Atómica)			80	36,80
72080026	9158	Metadona			80	36,80
72080027	9159	Metroxetato			80	36,80
72080028	9160	Morfina			80	36,80
72080029	9161	Netilmicina			80	36,80
72080030	9162	Primidona			80	36,80
72080031	9163	Procaïnâmica			80	36,80
72080032	9164	Propanolol			80	36,80
72080033	9165	Quinidina			80	36,80
72080034	9166	Selénio (Absorção Atómica)			80	36,80
72080035	9167	Tobramicina			80	36,80
72080036	9168	Warfarina			80	36,80
72080038	9169	Etosuccimida			80	36,80
72080040	9170	Mercúrio			80	7,36
72080041	9171	Opiáceos, cada			80	36,80

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
72090001	9172	Ácidos Biliares (Pesquisa)			80	1,84
72090002	9173	Ácidos Biliares conjugados e não conjugados na Bilis (Pesquisa e Identificação)	80	36,80		
72090003	9174	Bilirrubina (Pesquisa)			80	1,84
72090004	9175	Bilirrubina Total			80	2,76
72090005	9176	Bilirrubina Total + Directa e Indirecta			80	5,52
72090006	9177	Coproporfirinas (Doseamento)			80	13,80
72090007	9178	Coproporfirinas (Pesquisa)			80	3,68
72090010	9179	Porfirina Eritrocitária Livre			80	27,60
72090011	9180	Porfirinas (Pesquisa)			80	4,60
72090012	9181	Porfirinas (Uro + Coproporfirinas) (Doseamento)			80	27,60
72090013	9182	Porfobilinogénio (Doseamento)			80	18,40
72090014	9183	Porfobilinogénio (Pesquisa)			80	2,76
72090015	9184	Protoporfirinas			80	27,60
72090016	9185	Sais Biliares (Doseamento)			80	36,80
72090017	9186	Urobilina (Pesquisa)			80	1,84
72090018	9187	Urobilinogénio (Pesquisa)			80	1,84
72090019	9188	Uroporfirinas (Doseamento)			80	13,80
72090020	9189	Uroporfirinas (Pesquisa)			80	4,60
72090021	9190	Ácido Delta-Aminolevulítico = ALA			80	18,40
72090022	9191	Pigmentos biliares (Pesquisa)			80	9,20
72100001	9192	Addis (Contagem ou Prova)			80	4,60
72100003	9193	Amido (Prova de Tolerância) - Não inclui produtos administrados			80	27,60
72100004	9194	Cálculo urinário (Exame químico qualitativo)			80	7,36
72100005	9195	Cálculo urinário (Exame Espectrográfico)			80	36,80
72100006	9196	Concentração Urinária (Prova)			80	4,60
72100007	9197	Diluição Urinária (Prova)			80	4,60
72100008	9198	Gonadotrofinas Coriônicas = HCG			80	18,40
72100009	9199	Grau de Digestão dos Alimentos nas Fezes			80	4,60
72100010	9200	DIG = TIG = Gravidez (Diagnóstico Imunológico)			80	4,60
72100011	9201	Hidroxiprolina			80	36,80
72100012	9202	Oxalatos Urinários (Determinação Enzimática)			80	27,60
72100013	9203	Secretina (Prova da estimulação)			80	56,12
72100015	9204	Pancreozimina (Prova de estimulação)			80	56,12
72100016	9205	Sangue Oculto (Pesquisa)			80	1,84
72100017	9206	Sedimento Urinário			80	1,84
72100018	9207	Substâncias Metacromáticas na Urina (Pesquisa)			80	18,40
72100019	9208	Urina II (análise sumária da urina) = Urina tipo II			80	1,84
72100021	9210	Vasoactive peptide intestinal = VIP			80	55,20
72100022	9211	Cloraminas			80	18,40
72100024	9212	Cristais (Pesquisa de)			80	13,80
72100025	9213	Densidade de líquidos biológicos			80	2,76
72100026	9214	Prova de Estimulação do suco gástrico pela Pentagas-trina			80	50,60
72100027	9215	Prova de Estimulação do suco gástrico pelo Histalog			80	50,60
72100028	9216	Secretina e Pancreozimina (Prova de estimulação pela) S/incluir produtos administrados ou utilização do RX			80	82,80
72100029	9217	Urina (Contagem minutada)			80	4,60
72100030	9218	Xilose (Prova)			80	18,40
73010102	9239	ACTH (Doseamento)			80	32,20
73010103	9240	FSH = Hormona Foliculo-Estimulante			80	23,00
73010104	9241	GH = STH = Hormona do Crescimento			80	27,60
73010107	9242	Hormona Lactogénica Placentária = HPL			80	36,80
73010108	9243	ADH = Vasopressina = Hormona Anti-Diurética			80	55,20
73010109	9244	Hormona Luteo-Estimulante = LH			80	23,00
73010201	9249	Calcitonina			80	69,00
73010202	9250	T3			80	16,56
73010203	9251	T3 Livre			80	16,56
73010204	9252	T3 Reverse			80	69,00
73010205	9253	Fixação do T3 = T3 Uptake			80	13,80
73010206	9254	T4			80	16,56
73010207	9255	T4 Livre			80	16,56
73010208	9256	Globulina Ligada à Tiroxina = TBG			80	23,00
73010209	9257	Tiroglobulina			80	69,00
73010301	9258	AMP Cíclico			80	92,00
73010302	9259	Parathormona = PTH			80	55,20
73010304	9260	17-Alfa-Hidroxiprogesterona			80	36,80

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
73010305	9261	17-Beta-Estradiol			80	27,60
73010306	9262	Beta-HCG = Unidade Beta da Gonadotrofina Coriônica			80	46,00
73010307	9263	Estradiol			80	27,60
73010308	9264	Estriol Plasmático (RIA ou ELISA)			80	27,60
73010309	9265	Estrogénios Totais			80	18,40
73010310	9266	Estrogénios Fraccionados na Urina por HPLC			80	82,80
73010311	9267	Estrona			80	27,60
73010312	9268	Receptores Celulares de Estrogéneos			80	151,80
73010313	9269	Receptores Celulares de Progesterona			80	151,80
73010314	9270	Globulina ligada às Hormonas Sexuais = SHBG			80	55,20
73010315	9271	T = Testoterona			80	23,00
73010316	9272	Testoterona Livre			80	27,60
73010401	9273	17-Cetosteroides Fraccionados			80	55,20
73010402	9274	17-Cetosteroides Totais = 17-Ks			80	11,04
73010403	9275	Ácido Homovanílico = HVA			80	18,40
73010404	9276	Ácido Vanililmandélico = VMA			80	18,40
73010405	9277	Aldosterona			80	36,80
73010406	9278	Angiotensina			80	92,00
73010407	9279	Catecolaminas Fraccionadas (Adrenalina e Nor-Adrenalina) cada			80	27,60
73010408	9280	Catecolaminas Fraccionadas (Adrenalina e Nor Adrenalina+Dopamina)			80	92,00
73010409	9281	Catecolaminas Totais			80	27,60
73010410	9282	Composto S = Desoxicortisol			80	27,60
73010411	9283	Composto F = Cortisol = Hidrocortisona			80	18,40
73010412	9284	Dehidroepiandrosterona = DHEA urinária			80	12,88
73010413	9285	Dehidroepiandrosterona Sulfato = DHEA-S04			80	36,80
73010414	9286	Delta-4-A = Delta-4-Androstenodiona			80	36,80
73010416	9287	Epinefrina			80	27,60
73010418	9288	Metanefrinas totais			80	27,60
73010419	9289	Metanefrinas totais (Metanefrina+Nor-Metanefrinas) por HPLC			80	92,00
73010420	9290	Pregnanetriol (triol)			80	16,56
73010501	9291	Glucagina = Glucagon			80	36,80
73010502	9292	Insulina (doseamento)			80	18,40
73010503	9293	Peptido C			80	32,20
73010505	9294	5HIAA (Doseamento) = Ácido 5-Hidroxi-Indolacético (Doseamento)			80	18,40
73010506	9295	5HIAA (Pesquisa) = Ácido 5-Hidroxi-Indolacético (Pesquisa)			80	5,52
73010507	9296	Colecistoquinina			80	36,80
73010508	9297	Gastrina			80	46,00
73010511	9298	Secretina			80	36,80
73010512	9299	Serotonina			80	18,40
73010601	9300	Eritropoietina			80	55,20
73010602	9301	Renina (Actividade Plasmática)			80	27,60
73010701	9302	Beta-Endorfina			80	36,80
73010702	9303	Prova da L-Dopa com ou sem Propanolol c/ doseamento STH (cada doseamento)			80	27,60
73010703	9304	Prova de Clomifene Alargada (doseamentos de L H , FSH, Estradiol, Testosterona cada doseamento)			80	30,07
73010704	9305	Prova de Clomifene com 2 doseamentos de H L , 2 de FSH, 2 de Estradiol, 2 de Testosterona			80	195,67
73010705	9306	Prova de Estimulação da STH pelo Exercício, cada determ de STH			80	30,07
73010706	9307	Prova de Estimul c/ L R H com 3 doseamentos de L H e 3 de FSH, cada			80	25,47
73010707	9308	Prova de Estimulação c/ T R H com doseamentos de TSH, cada			80	25,47
73010708	9310	Prova de Estimulação Múltipla alarg pelo TRH, LRH e Hipoglic c/ dos PRL, TSH, FSH, LH, ACTH, Cortisol cada			80	34,19
73020110	9311	Prova de Glucagon com doseamentos de STH-cada doseamento			80	30,07
73020111	9312	Prova da Hipoglicémia Insulinica (I V) com doseamentos hormonais, cada determinação			80	34,19
73020112	9313	Prova de Inibição da STH após sobrecarga Glúcídica, cada dos de STH			80	30,07

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
73020201	9314	Prova da Metirapona c/ 2 dos Comp s/17 Cetosteroides, (cada)			80	30,07
73020202	9315	Prova de Estimulação com ACTH, com doseamentos de Cortisol (cada)			80	21,70
73020301	9316	Prova da Gonadotrofina Corionica com doseamentos de Testosterona e Estradiol, cada doseamento			80	27,60
73020401	9317	Prova de Hiperglicémia provocada com doseamentos de insulina simultâneos, cada			80	19,03
74010001	9338	Anaeróbios (Pesquisa e identificação)			80	18,40
74010002	9339	Antibiograma = TSA			80	14,72
74010003	9340	Antibiograma para Bacilos ácido-Resistentes (cada Tuberculostático)			80	14,72
74010004	9341	Antibióticos (Determinação da Concentração Inibitória Mínima, cada)			80	11,04
74010005	9342	Autovacina			80	20,24
74010006	9343	BK (Pesquisa) = Mycobacterium Tuberculosis (Pesquisa)			80	5,52
74010007	9344	BK (Exame Directo e Cultural) = Mycobacterium Tuberculosis (Exame Directo e Cultural)			80	11,04
74010008	9345	Bacilo Loeffler (E dir cultural) = Corynebacterium diphtheriae (E dir cultural) = Bacilo Diftérico (E dir cultural)			80	18,40
74010009	9346	Bacilos de Hansen (Pesquisa) = Mycobacterium Lepae (Pesquisa)			80	4,60
74010010	9347	Bacteriológico (c/ Identificação) + Micológico e Parasitológico			80	13,80
74010011	9348	Bacteriológico cult em Aerobiose, com estudo paralelo em Anaerobiose			80	27,60
74010012	9349	Bacteriológico Directo (Coloração pelo Gram)			80	1,84
74010013	9350	Bacteriológico Directo e Cultural c/ Identificação			80	11,04
74010014	9351	Bactérias (Identificação por imunofluorescência)			80	23,00
74010015	9352	Bordetella pertussis (Exame cultural e identificação)			80	13,80
74010016	9353	Brucella (hemocultura)			80	18,40
74010017	9354	Chlamydia trachomatis (Pesquisa por EIA)			80	27,60
74010018	9355	Chlamydia trachomatis (Pesquisa por imunofluorescência)			80	38,64
74010019	9356	Chlamydia trachomatis (Pesquisa em cultura de células)			80	64,40
74010020	9357	Citobacteriológico (Ex Directo e Cultura)			80	15,64
74010021	9358	Citobacteriológico de urina c/ contagem de colónias			80	13,80
74010022	9359	Coprocultura (Pesquisa de Salmonella, Shigella e Staphylococcus incluído)			80	18,40
74010024	9360	Eosinófilos (Pesquisa)			80	1,84
74010025	9361	Escherichia coli enteropatogénica (Exame Cultural e Identificação Serológica)			80	36,80
74010026	9362	Espermocultura			80	11,04
74010027	9363	Estreptococos (Identificação Imunológica)			80	18,40
74010028	9364	Estreptococos Beta-hemolíticos (Pesquisa do Grupo A)			80	5,52
74010031	9365	Helicobacter (Exame cultural e Identificação)			80	36,80
74010032	9366	Hemocultura (inclui estudo em anaerobiose e respectivas subculturas)			80	32,20
74010033	9367	Hemocultura (incluindo 3 subculturas)			80	27,60
74010034	9368	Inoculação no cobaio			80	18,40
74010035	9369	Legionella sp-Pesquisa e identificação (Imunofluorescência)			80	92,00
74010036	9370	Listeria (Exame cultural e identificação)			80	36,80
74010037	9371	Mielocultura (sem colheita)			80	36,80
74010041	9372	Mycoplasma urealyticum (Exame Cultural) = Ureaplasma urealyticum (Exame Cultural)			80	36,80
74010042	9373	Neisseria gonorrhoeae (exame directo e cultural)			80	18,40
74010043	9374	Neisseria meningitidis (exame directo e cultural)			80	18,40
74010046	9375	Salmonella e Shigella (Exame Cultural e Identificação c/ serotipagem)			80	36,80
74010047	9376	Staphylococcus (Exame Cultural e identificação da espécie)			80	27,60
74010048	9377	Streptococcus beta haemolyticus (Exame Cultural e Identificação serológica)			80	27,60
74010050	9378	Treponema (Pesquisa microscópica em fundo escuro)			80	5,52
74010053	9379	Vibrio cholerae (Exame Cultural e Identificação)			80	46,00
74010054	9380	Yersinia (Exame Cultural e Identificação)			80	36,80
74020001	9381	Exame Micológico directo			80	2,76

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
74020002	9382	Exame Micológico (Directo, cultura e identificação)			80	27,60
74030001	9383	Filaria (Pesquisa)			80	13,80
74030002	9384	Giardia lamblia (Pesquisa no liquido de lavagem duodenal)-sem colheita			80	4,60
74030003	9385	Leishmania (Pesquisa)			80	13,80
74030004	9386	Parasitológico (Exame) com e sem Enriquecimento			80	9,20
74030005	9387	Parasitológico (Exame) por I F para identificação, cada			80	27,60
74030006	9388	Ovos, Quistos e Parasitas nas Fezes(Pesquisa) cada amostra			80	5,52
74030007	9389	Plasmódio (Pesquisa) e Identificação			80	13,80
74030008	9390	Toxoplasma (Pesquisa)			80	13,80
74030009	9391	Trypanossoma (Pesquisa)			80	13,80
74040001	9392	Rotavirus (Determinação do tipo electroforético)			80	46,00
74040002	9393	Cultura de vírus não orientada e identificação			80	138,00
74040003	9394	Cultura de vírus orientada e identificação			80	92,00
74040004	9395	Rotavirus (Pesquisa por Hemaglutinação)			80	23,00
74040005	9396	Vírus (Colheita, isolamento e identificação em cultura celular)			80	77,28
74040006	9397	Vírus (Pesquisa por aglutinação)			80	9,20
74040007	9398	Vírus (Identificação por I F ou ELISA) cada			80	31,28
74040008	9399	Vírus (Pesquisa por imunofluorescência)			80	18,40
74040009	9400	Vírus Responsáveis por Inf respiratórias (Pesquisa por I F ou ELISA), cada			80	77,28
74040010	9401	Vírus (Pesquisa por E I A)			80	27,60
74040011	9402	Vírus (Pesquisa por microscopia electrónica)			80	92,00
74040012	9403	Vírus Sincicial (Pesquisa por I F ou ELISA)			80	77,28
74040013	9404	Vírus (Pesquisa por PCR)			80	211,60
74040014	9405	HBV - Pesquisa de ADN do vírus B da hepatite por PCR ou técnica afim			80	138,00
74040015	9406	HCV - Pesquisa de ARN do vírus C da hepatite por RT-PCR ou outra técnica de amplificação			80	184,00
74040016	9407	HDV - Pesquisa de ADN do vírus D da hepatite por PCR ou outra técnica de amplificação			80	184,00
74040017	9408	HEV - Pesquisa de ADN do vírus E da hepatite por PCR ou outra técnica de amplificação			80	184,00
74040018	9409	HIV 1 - Pesquisa de ARN do vírus 1 da imunodeficiência humana por RT-PCR ou técnica similar			80	184,00
74040019	9410	HIV 2 - Pesquisa de ARN do vírus 2 da imunodeficiência humana por RT-PCR ou técnica similar			80	184,00
74040020	9411	HCV (Quantificação da virémia ou carga viral)			80	276,00
74040021	9412	HIV 1 (Quantificação do ARN do vírus ou carga viral)			80	276,00
74040024	9413	HCV = Vírus hepatite C genotipagem com recurso a técnicas de RT-PCR e sondas moleculares específicas (4 tipos ou subtipos)			80	276,00
75010001	9434	Anticorpos Anti-Leucocitários ou Anti-Plaquetários (Titulação) cada			80	92,00
75010002	9435	Antigénio HLA (Determinação da presença de um)			80	36,80
75010003	9436	Citotoxicidade-Celular Mediada por Anticorpos (ADCC)			80	92,00
75010004	9437	Cultura linfocitária mista entre linfócitos de 2 indivíduos (MLC)			80	73,60
75010005	9438	Cultura linfocitária mista entre linfócitos de 2 indivíduos (MLC) - cada dador adicional			80	36,80
75010006	9439	Basófilos (Teste da Desgranulação) cada antigénio			80	46,00
75010007	9440	Redução do NBT por leucócitos - Teste do NBT			80	11,04
75010009	9441	Tipagem HLA classe II (HLA-DR, DQ, DP), cada grupo			80	64,40
75010010	9442	Iso-Hemaglutininas Naturais (Titulação)			80	9,20
75010011	9443	Prova cutânea de hipersensibilidade retardada (PCHR), mínimo 4 antigénios			80	36,80
75010012	9444	Linfócitos - Resposta a Antigénios in vitro por estimulação em cultura			80	92,00
75010013	9445	Linfócitos B-Detecção Igs da Superf da Memb (Sig's-IF), cada anti-soro			80	46,00
75010014	9446	Linfócitos B - Imunoglobulinas (Cig's) intracitoplasmáticas (Determ das), cada anti-soro			80	46,00
75010015	9447	Linfócitos B - ind Blástica por mitogénio, cada mitogénio			80	92,00
75010016	9448	Linfócitos B - Receptores Fc (Estudos dos)			80	46,00
75010017	9449	Leucócitos - Determinação dos receptores celulares			80	46,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
75010018	9450	Linfócitos B - Rosetas espontâneas com eritrócitos de ratinho			80	23,00
75010019	9451	Linfócitos B-Síntese das Imunoglobulinas (Igs in vitro)			80	184,00
75010020	9452	Citotoxicidade celular			80	92,00
75010021	9453	Linfócitos T - Indução Blástica por mitogénios (PHA, com A, PWN), resp a cada			80	92,00
75010022	9454	Linfócitos T-Inibição da Migração após Estim por Mitogénios			80	73,60
75010023	9455	Linfócitos T-Linfólise Med por Células			80	92,00
75010024	9456	Linfócitos T - Rosetas espontâneas (E), com eritrócitos de carneiro			80	23,00
75010025	9457	Quantificação de populações celulares (linfocitárias/outras) com anticorpos monoclonais, cada marcador			80	46,00
75010026	9458	Test Linfocitário de Pré-Estimulação PTL			80	110,40
75010027	9459	Anticorpos Anti-Plaquetários (Pesquisa contra painel plaq c/ HLA)			80	46,00
75010029	9460	Estudo da função fagocítica dos leucócitos (neutrófilos, Monócitos, Macrófagos), cada			80	73,60
75010030	9461	Estudo da função fagocítica e microbiocida intracelular dos Leucócitos (Neutrófilos, Monócitos, Macrófagos), cada			80	92,00
75010031	9462	Libertação leucocitária de histamina (Prova de)			80	46,00
75010032	9463	Quimiotaxia de células fagocíticas (Neutrófilos/Monócitos/Macrófagos)			80	73,60
75010033	9464	Tipagem HLA classe I (A, B e C)			80	92,00
75020001	9465	Tipagem de Alótipos de Imunoglobulinas (Gm/Inu/Gc)			80	46,00
75020002	9466	Cadeias leves de imunoglobulinas (Kappa e Lambda) na urina - (Doseamento)			80	27,60
75020004	9467	Beta-2 Microglobina			80	46,00
75020005	9468	Inativador da esterase do C1			80	18,40
75020006	9469	C3 (C'3c)			80	11,04
75020007	9470	C3 (inativador)			80	18,40
75020008	9471	C3 PA (PRO-ACTIVADOR)			80	18,40
75020009	9472	C4			80	11,04
75020010	9473	Complemento, factores (C1q, C2, C5, C6, C7, C8 e C9)			80	27,60
75020011	9474	Complemento total (Título de actividade hemolítica - CH 50), via clássica/via alterna, cada			80	36,80
75020012	9475	Complemento (fragmentos activados: C3a, C5a, etc), cada			80	73,60
75020014	9476	Crioglobulinas (Pesquisa e caracterização imunoquímica, se necessário)			80	18,40
75020016	9477	Imunocomplexos, identificação dos componentes após precipitação pelo PEG			80	23,00
75020017	9478	Imunocomplexos (Téc do Cons do Complemento, medida pelo CH50)			80	23,00
75020018	9479	Imunocomplexos (Técnica de Fixação C'1q)			80	27,60
75020019	9480	Imunoelectroforese com Anti-Soro Polivalente			80	13,80
75020020	9481	Imunoelectroforese das proteínas (Total + IgG + IgA + IgM + C L Kappa + C L lambda)			80	36,80
75020021	9482	Imunoelectroforese das proteínas com concentração prévia da amostra (LCR, urina)			80	46,00
75020022	9483	Electroimunofixação das proteínas (Total+IgG + IgA + IgM + C L Kappa + C L lambda)			80	36,80
75020023	9484	Imunoglobulina A (IgA)			80	9,20
75020024	9485	Imunoglobulina A - secretora (Pesquisa)			80	9,20
75020025	9486	Imunoglobulina D (IgD)			80	23,00
75020026	9487	Imunoglobulina E (IgE)			80	23,00
75020027	9488	Imunoglobulina G (IgG)			80	9,20
75020028	9489	Imunoglobulina M (IgM)			80	9,20
75020029	9490	Imunoglobulinas (IgA+IgG+IgM)			80	27,60
75020030	9491	IgG1			80	46,00
75020031	9492	IgG2			80	46,00
75020032	9493	IgG3			80	46,00
75020033	9494	IgG4			80	46,00
75020034	9495	Proteína C- Reactiva (Doseamento)			80	18,40
75020035	9496	Prova de Sia			80	0,92
75020036	9497	IgE específica para um determinado alérgénio (cada) = RAST Test (cada)			80	49,68

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
75020037	9498	Waler-Rose (Reacção)			80	13,80
75020040	9499	Alfa-1 Glicoproteína ácida = Orosomucóide			80	11,04
75020042	9500	Anticorpos IgG4 específicos, cada antígeno			80	49,68
75020044	9501	Citocinas (Interferões, interleucinas, outras), cada			80	55,20
75020045	9502	Complemento - Fragmentos de activação (C3d, C4d, MAC, outros), cada			80	46,00
75020046	9503	Electroimunofixação das proteínas após concentração, (mínimo 4 anti-soros)			80	46,00
75020047	9504	Factor reumatóide, doseamento			80	18,40
75020048	9505	Factor reumatóide, doseamento com determinação do tipo de cadeia pesada (A, G e M)			80	46,00
75020049	9506	Histamina			80	46,00
75020050	9507	Precipitinas (Identificação) cada			80	18,40
75020051	9508	Imunocomplexos circulantes (técnica de inibição de factor reumatóide)			80	27,60
75020052	9509	Imunocomplexos circulantes (técnica de nefelometria simples)			80	18,40
75020053	9510	Inactivador da esterase do C1, teste funcional			80	55,20
75020054	9511	Metil-histamina			80	46,00
75020055	9512	Mieloperoxidase			80	46,00
75020056	9513	ECP = Proteína Catiónica do Eosinófilo			80	46,00
75020057	9514	Proteína X do eosinófilo			80	46,00
75020058	9515	Citocinas (Receptores solúveis)			80	55,20
75020059	9516	Sub-classes de imunoglobulina A (IgA1 e IgA2), cada			80	46,00
75020060	9517	Triptase			80	46,00
75030001	9518	ANCA (IF) = Anticorpos anti-citoplasma dos neutrófilos (IF)			80	46,00
75030002	9519	Anticorpos Anti-AND nativo = Anti-DNA ou Anti-AND			80	32,20
75030004	9520	Anticorpos Anti-Célula Parietal Gástrica (c/ tit quando necessário)			80	46,00
75030005	9521	Anticorpos Anti-Antígenos nucleares extraíveis (ENA) - Sm/Rnp/SS-A/SS-B/ outros			80	46,00
75030006	9522	Anticorpos Anti-Esperma			80	46,00
75030007	9523	Anticorpos Anti-Gliadina IgA ou IgG, cada			80	46,00
75030008	9524	Anticorpos Anti-Histonas			80	46,00
75030009	9525	Anticorpos Anti-Ilhéus de Langerhans			80	46,00
75030010	9526	Anticorpos Anti-Insulina			80	55,20
75030011	9527	Anticorpos Anti-LC1 (citólise hepática)			80	55,20
75030013	9528	Anticorpos Anti-Membrana Basal Tubular			80	46,00
75030014	9529	Anticorpos Anti-Mitocondria por I F (c/ titulação, se positivos)			80	27,60
75030015	9530	Anticorpos Anti-Músculo Estriado por I F (c/ titulação, se positivos)			80	46,00
75030016	9531	Anticorpos Anti-Músculo Liso por I F (c/ titulação, se positivos)			80	27,60
75030017	9532	Anticorpos Anti-Nucleares por I F (c/ titulação, se positivos)			80	27,60
75030018	9533	Anticorpos Anti-Ovário			80	46,00
75030019	9534	Anticorpos Anti-Pâncreas Exócrino			80	46,00
75030020	9535	Anticorpos Anti-Queratina (esófago de Rato)			80	46,00
75030021	9536	Anticorpos Anti-Reticulina			80	46,00
75030022	9537	Anticorpos Anti-Supra-Renal			80	46,00
75030023	9538	Anticorpos Anti-Testículo			80	46,00
75030024	9539	Anticorpos Anti-Tiroideus (Anti-Tiroglobul +Anti-Micros)			80	46,00
75030025	9540	Anticorpos Anti-Centómetro			80	46,00
75030026	9541	Anticorpos Anti-LKM - anti-liver, kidney microsome			80	46,00
75030027	9542	Anticorpos antireceptor de TSH = TRABs			80	55,20
75030028	9543	Anticorpos Anti-Ducto salivar			80	46,00
75030029	9544	Anticorpos Anti-Elastina			80	46,00
75030030	9545	Anticorpos Anti-Endomísio			80	46,00
75030031	9546	Anticorpos Anti-Factor intrínseco			80	55,20
75030032	9547	Anticorpos Anti-Fósfolípideo (IgG, IgM ou IGA), cada			80	46,00
75030033	9548	Anticorpos Anti-Hormona do crescimento = Anti-HGH			80	55,20
75030035	9549	Anticorpos Anti-Membrana Basal Glomerular (GBM)			80	46,00
75030036	9550	Anticorpos Anti-Mieloperoxidase (MPO)			80	46,00
75030037	9551	Anticorpos Anti-Mitocôndriais (M1, M2, outros)			80	46,00
75030038	9552	Anticorpos Anti-Proteinase 3 (PR3)			80	46,00
75030040	9553	Anticorpos Anti-Receptor de acetilcolina			80	138,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
75030041	9554	Anticorpos Anti-Receptor da insulina			80	55,20
75030043	9555	Anticorpos Anti-SCL70			80	46,00
75040001	9556	Anti HVC (teste confirmativo) = Anticorpos Anti-Hepatite C (teste confirmativo)			80	110,40
75040002	9557	Anti HVD = Anticorpos Anti-Hepatite Delta			80	46,00
75040003	9558	Anti HVD (IgM) = Anticorpos Anti-Hepatite Delta (IgM)			80	55,20
75040004	9559	Anticorpos Anti-HBc = Anti-HBc			80	36,80
75040005	9560	Anticorpos Anti-HBc (IgM) = Anti-HBc (IgM)			80	46,00
75040006	9561	Anticorpos Anti-Hbe = Anti-HBe			80	36,80
75040007	9562	Anticorpos anti-HBs = Anti-HBs			80	27,60
75040008	9563	Anticorpos Anti-HVA (IgM ou IgG) (cada) = Anti-HVA (IgG ou IgM) (cada)			80	36,80
75040013	9564	Anti HVC (IgG ou IgM) (cada) = Anticorpos Anti Hepatite C (IgG ou IgM) (cada)			80	36,80
75040016	9565	Anticorpos Anti-Adenovirus (Titulação por FC)			80	73,60
75040018	9566	Anticorpos Anti-Brucella			80	36,80
75040019	9567	Anticorpos Anti-Citomegalovirus			80	46,00
75040020	9568	Anticorpos Anti-Clamydia Trachomatis			80	46,00
75040021	9569	Anticorpos Anti-Coxiella Burnetii = Febre Q			80	46,00
75040022	9570	Anticorpos Anti-Diftéricos			80	27,60
75040023	9571	Anticorpos Anti-Enterovirus			80	46,00
75040024	9572	Anticorpos Anti-Epstein-Barr = Anti-VCA-EBNA			80	55,20
75040025	9573	Anticorpos Anti-Vírus de Epstein-Barr (IgG ou IgM), cada			80	55,20
75040026	9574	Anticorpos Anti-Epstein-Barr = Anti-VCA-IgM			80	55,20
75040027	9575	Anticorpos Anti-Equinococo			80	36,80
75040028	9576	Anticorpos Anti-Equinococo (Hema glutinação)			80	11,96
75040029	9577	Anticorpos Anti-Equinococo (IF)			80	27,60
75040030	9578	Anticorpos Anti-Estreptodornase			80	18,40
75040031	9579	Anticorpos Anti-Exoenzimas Estreptocócicos (Pesquisa)			80	9,20
75040032	9580	Anticorpos Anti-Exoenzimas Estreptocócicos (Titulação)			80	27,60
75040034	9581	Anticorpos Anti-HIV (HIV1 + HIV2)			80	92,00
75040035	9582	Anticorpos Anti-HIV (Test Confirmativo por Blotting)			80	174,80
75040036	9583	Anticorpos Anti-HTLV (HTLV1 + HTLV2)			80	92,00
75040037	9584	Anticorpos Anti-HVA IgG (ELISA)			80	36,80
75040038	9585	Anticorpos Anti-HVA IgM (ELISA)			80	36,80
75040039	9586	Anticorpos Anti-Hialuronidase			80	11,96
75040040	9587	Anticorpos Anti-Legionella (Tit para 11 antígenos)			80	77,28
75040041	9588	Anticorpos Anti-Leptospira			80	73,60
75040042	9589	Anticorpos Anti-Listéria Monocytogenes			80	55,20
75040043	9590	Anticorpos Anti-Mycoplasma Pneumoniae			80	73,60
75040044	9591	Anticorpos Anti-Ornitose			80	73,60
75040045	9592	Anticorpos Anti-P 24			80	69,00
75040046	9593	Anticorpos Anti-Plasmodium			80	73,60
75040047	9594	Anticorpos Anti-Rickettsia (Tit por Imunofluorescência para 3 espécies)			80	38,64
75040048	9595	Anticorpos Anti-Rotavirus			80	92,00
75040049	9596	Anticorpos Anti-Tetânicos (Inc Tit se necessário)			80	27,60
75040050	9597	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc Tit) IgG			80	27,60
75040051	9598	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc Tit) IgG+IgM			80	55,20
75040052	9599	Anticorpos Anti-Toxoplasma (Inc Tit) IgM			80	36,80
75040053	9600	Anticorpos Anti-Treponema Palidum (Inclui Titulação) = TPHA (Inclui Titulação)			80	46,00
75040054	9601	Anticorpos Anti-Treponema Palidum (IF) = FTA4ABS (IF)			80	46,00
75040055	9602	Anticorpos Anti-Tripanossoma			80	73,60
75040056	9603	Anticorpos Anti-Vírus da Coriomeningite Linfocítica			80	46,00
75040057	9604	Anticorpos Anti-Vírus da Influenza			80	46,00
75040059	9605	Anticorpos Anti-Vírus da Papeira			80	31,28
75040060	9606	Anticorpos Anti-Vírus Parainfluenza			80	46,00
75040061	9607	Anticorpos Anti-Vírus da Rubéola (Inc Tit) IgM			80	27,60
75040062	9608	Anticorpos Anti-Vírus da Rubéola (Inc Tit) IgG			80	18,40
75040063	9609	Anticorpos Anti-Vírus da Varicela			80	46,00
75040064	9610	Anticorpos Anti-Vírus do Herpes I			80	46,00
75040065	9611	Anticorpos Anti-Vírus do Herpes II			80	46,00
75040066	9612	Anticorpos Anti-Vírus do Sarampo			80	46,00
75040069	9613	Antiestreptolisina O (Pesquisa) = TASO (Pesquisa)			80	1,84

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
75040070	9614	Anticorpos Antiestreptolisina O (titulação/doseamento) = TASO (titulação/doseamento)	80	4,60		
75040071	9615	Antigénio Vírus de Epstein Barr			80	46,00
75040072	9616	Antigénio HBe = HBe Ag			80	27,60
75040073	9617	Antigénio HBs = HBs Ag			80	27,60
75040074	9618	Antigénio P 24 (Doseamento)			80	138,00
75040075	9619	Antigénio P 24 (Pesquisa)			80	69,00
75040076	9620	Antigénio Rotavírus			80	46,00
75040077	9621	Blotting-Western; Southern; Northern (Técnicas de) para identificação de antígenos ou anticorpos			80	174,80
75040078	9622	Paul-Bunnell (Reacção)			80	7,36
75040079	9623	RPR (Teste rápido para pesquisa de reaginas sífilíticas)			80	4,60
75040080	9624	Casoni (Reacção) não inclui ampola			80	5,52
75040081	9625	Mycoplasma pneumoniae (Reacção de fix complemento)			80	8,28
75040082	9626	Hudlesson (Reacção)			80	4,60
75040083	9627	Weil-Felix (Reacção) - 3 antígenos			80	9,20
75040084	9628	Weinberg (Reacção)			80	9,20
75040085	9629	Widal (Reacção) - 4 antígenos			80	7,36
75040087	9630	VDRL (Reacção)			80	2,76
75040088	9631	Fasciola Hepática (Reacção) = Fasciolíase (Reacção)			80	38,64
75040091	9632	Teste Confirmativo da HC (Hepatite C)			80	110,40
75040092	9633	Anticorpos Vírus da Mononucleose Infeciosa (p lamina) = Monospot-test ou equivalente			80	5,52
75040093	9634	Toxoplasmose (Anticorpos IgG)			80	27,60
75040094	9635	Toxoplasmose (Anticorpos IgG + IgM)			80	55,20
75040095	9636	Toxoplasmose (Anticorpos IgM)			80	36,80
75050001	9637	Alfa-Fetoproteína			80	27,60
75050002	9638	Antigénio Carcino-Embrionário = CEA			80	46,00
75050003	9639	Antigénio Específico da Próstata (RIA/EIA) = SPA (RIA/EIA) = PSA (RIA/EIA)			80	46,00
75050004	9640	CA 125			80	46,00
75050005	9641	CA 19 9			80	46,00
75050006	9642	CA 15 3			80	46,00
75050007	9643	CA 19 5			80	46,00
75050008	9644	CA 50			80	46,00
75050009	9645	CA 54 9			80	46,00
75050010	9646	CA 72 4			80	46,00
75050011	9647	MCA			80	46,00
75050012	9648	NSE			80	46,00
75050014	9649	Fosfatase Ácida prostática - PAP			80	46,00
75050016	9650	PSA livre			80	46,00
75050099	9999	Análises não discriminadas			60	3,00
76000002	9671	Esperma-Ex Macrosc (Caract Físicas, Coagulação-Liquefação e Volume)			80	9,20
76000003	9672	Esperma-Teste de Sims-Huhner (teste pós-coito)			80	8,28
76000004	9673	Espermograma (contagem, exame morfológico, motilidade)			80	18,40
76000005	9674	Imobilizinas-cada			80	13,80
76000006	9675	Líquido Amniótico (Espectrofotometria)			80	9,20
76000007	9676	Líquido Amniótico (Relação lecitina esfingomielina)			80	18,40
76000008	9677	Líquido Cérebro Espinal (Exame Macroscópico , Cont de células) = Liquor (Exame Macroscópico , Cont de células)			80	11,04
76000010	9678	Líquido Pericárdico, Peritoneal ou Pleural (ex macroscopico, ex microscopico, cont cel e cont diferencial)			80	11,04
76000011	9679	Líquido Pericárdico, Peritoneal ou Pleural (Ex Quim +Microb +Cel clif)			80	27,60
76000012	9680	Líquido Sinovial (Ex Macrosc , Viscosidade e Test de Coagulação)			80	36,80
76000013	9681	Líquido Sinovial (Ex Químico, Imunológicos ou Microbiológicos)			80	27,60
76000016	9682	Suco Gástrico e/ou Duodenal (Exame Macroscópico e Químico)			80	16,56
76000017	9683	Suco Gástrico-Prova de Estimulação pela Hipoglicemia induz pela insulina			80	48,47
76010003	9691	Colheita de conteúdo gástrico			80	13,80
76010004	9692	Colheita de faneras			80	0,82

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
76010005	9693	Colheita de medula óssea por punção			80	4,94
76010006	9694	Colheita de exsudados nasofaríngeos			80	1,65
76010007	9695	Colheita de exsudados purulentos superficiais			80	0,82
76010008	9696	Colheita de exsudados vaginais e ureterais			80	1,65
80000001	9717	Exames histológicos			80	26,64
80000002	9718	Exames cito-histológicos (exame histológico com inclusão)			80	26,64
80000003	9719	Exames citológicos			80	13,32
80000004	9720	Exames citohormonais por esfregaços seriados			80	26,64
80000005	9721	Exames histológicos extemporâneos per-operatórios			80	88,16
80000006	9722	Exames ultraestruturais (microscopia electrónica)			80	87,20
80000007	9723	Diagnóstico imuno-cito-químico			80	87,20
81000001	9744	Cariótipo de alta resolução em fibro blastos			80	200,48
81000002	9745	Cariótipo de alta resolução em linfócitos com PHA			80	126,88
81000003	9746	Cariótipo de alta resolução em linfócitos sem PHA			80	136,08
81000004	9747	Cariótipo de células amnióticas			80	200,48
81000005	9748	Cariótipo de fibroblastos (Não inclui colheita)			80	138,00
81000006	9749	Cariótipo de linfócitos com PHA			80	69,00
81000007	9750	Cariótipo de linfócitos sem PHA			80	78,20
81000008	9751	Cariótipo da medula óssea com PHA			80	126,88
81000009	9752	Cariótipo da medula óssea sem PHA			80	136,08
81000011	9753	Cariótipo de vilosidades coriônicas			80	246,48
81000012	9754	Conteúdo mediano de DNA nas células tumorais			80	18,40
81000013	9755	Cromatina sexual X ou Y no raspado lingual			80	7,36
81000014	9756	Cromatina sexual no ex vaginal			80	7,36
81000017	9757	Estudo de meioses no esperma			80	69,00
81000018	9758	Estudo em biópsia testicular, pele, tecido de aborto			80	200,48

IV

IMAGIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR

REGRAS

1. Os valores totais compreendem o custo técnico (serviços) e o acto médico (honorários), salvo os casos indicados na tabela.
2. Os exames têm de ter sempre prescrição médica, salvo os realizados na âmbito da radiologia odontológica. Só serão objecto de comparticipação os exames comprovadamente realizados.
3. Para a realização de tomografia axial computadorizada e exame de ressonância magnética é necessária a prescrição de médico especialista.
4. No caso de tomografia axial computadorizada a mais de uma região é necessário relatório médico, para apreciação pelos serviços médicos do SAD/GNR. Na ausência daquele relatório, apenas será comparticipado o exame de maior valor. Quando nos exames de tomografia axial computadorizada houver necessidade, devidamente justificada, de recorrer a anestesia, esta será comparticipada através dos códigos (5097 e 5098).
5. Se não vier expresso o número de incidências na requisição ou se não se discriminar um exame que tem vários valores, será comparticipado o menor número de incidências ou o valor mais baixo do exame.
6. Os exames radiológicos têm de ser realizados por médicos radiologistas, salvo a radiologia odontológica que poderá ser efectuada por profissionais legalmente habilitados para a prática de actos de estomatologia.
7. A ecotomografia e a termografia só serão comparticipadas quando realizadas por médicos especialistas.
8. Os actos da tabela de medicina nuclear têm de ser sempre realizados por médicos da respectiva especialidade.
9. Os actos da tabela de radioterapia externa têm de ser sempre realizados por médicos especialistas de radioterapia.
10. Para além da requisição médica prevista no número 2, as tomografias deverão ser objecto de quantificação no recibo do médico radiologista.
11. Quando nos documentos de despesa relativos a exames efectuados em laboratórios, centros, clínicas e estabelecimentos similares, legalmente constituídos, não vier expressa a identificação do médico responsável pela acção médica realizada, poderá o SAD/GNR, para haver lugar a comparticipação, exigir a respectiva identificação.

12. Os produtos de contraste são comparticipados pelo preço de venda ao público, quando mencionados nas facturas relativamente a cada exame.
13. As anotações nas designações significam:
- (A) Não há valorização do número de incidências;
 - (B) No caso de haver verba debitada à parte deve ser comparticipada segundo a tabela em vigor;
 - (C) Já está previsto o número de exames a efectuar, não sendo de considerar maior número de incidências (a não ser que tal seja bem expresso pelo médico requisitante).
14. No caso de um exame ter só uma incidência, cada incidência adicional é valorizada em 100%, excepto nos casos previstos na tabela.
15. Se o exame tiver duas incidências, cada incidência adicional é valorizada em 50%, excepto nos casos previstos na tabela.
16. Nos exames com uma ou duas incidências, para efeitos dos cálculos previstos nos parágrafos anteriores, estes devem ter por base o maior número de incidências previsto na tabela.
17. A tomografia por emissão de positrões (PET) só será comparticipada mediante a apresentação de um relatório médico circunstanciado da necessidade de realização do exame.
18. As tomografias por emissão de positrões realizadas a partir de Janeiro de 2003 (inclusivé) serão elegíveis para efeitos de comparticipação.

Tabela – Imagiologia

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
60000001	4901	Abdómen Simples - 1 Incidência			80	8,40
60000002	4902	Abdomen Simples - 2 Incidências			80	10,80
60000003	4903	Cavum ou Rino-Faringe			80	1,60
60000004	4904	Colangiografia Endovenosa /Exclui Estudo Tomográfico (A)			80	28,40
60000005	4905	Colangiografia Endovenosa com Perfusão/Exclui Estudo Tomográfico(A)		80	10,80	
60000006	4906	Colecistografia - 2 Inc + Comp Dos+Prova Boyden (A)			80	20,00
60000007	4907	Dentes - Ortopantomografia Facial (A)			80	13,20
60000008	4908	Dentes Todos em Dentição Completa (A)			80	20,00
60000009	4909	Duodenografia Hipotonica Estudo Complementar (A)			80	19,20
60000010	4910	Esófago (A)			80	16,80
60000011	4911	Estômago e Duodeno (A)			80	32,80
60000012	4912	Estômago e Duodeno com Duplo Contraste (A)			80	39,60
60000013	4913	Faringe e Laringe (A)			80	9,00
60000014	4914	Fígado Simples - 1 Incidência			80	6,40
60000015	4915	Fígado Simples - 2 Incidências			80	8,00
60000016	4916	Intestino Delgado /Trânsito/ (A)			80	41,20
60000017	4917	Intestino Grosso /Clister Opaco/ c/ Evasiam (A)			80	26,40
60000018	4918	Clister Opaco Duplo Contraste (A)			80	37,60

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
60000019	4919	Intestino Grosso, por Ingestao, Trânsito Intest (A)			80	22,00
60000020	4920	Trânsito Delgado + Trânsito Colon			80	46,00
60000021	4921	Região Ileo-Cecal ou Ceco-Apendicular (A)			80	21,20
60000022	4922	Exame Ileo-Cecal ou Ceco-Apendicular quando associado aos trânsitos cólico ou delgado (A)			80	8,40
60000023	4923	Pescoço, Partes Moles - 1 Incidência			80	6,40
60000024	4924	Pescoço, Partes Moles - 2 Incidências			80	10,20
60010001	4925	Tórax, Pulmões e Coração - 1 Incidência			80	4,00
60010002	4926	Tórax, Pulmões e Coração - 2 Incidências			80	13,00
60010003	4927	Tórax, Pulmões e Coração - 3 Incidências			80	17,60
60010004	4928	Tórax, Pulmões e Coração - 4 Incidências (C)			80	22,20
60020001	4929	Bexiga Simples - 1 Incidência			80	6,40
60020002	4930	Cistografia - 3 Incidências p/ Esvaziamento (A) (B)			80	20,00
60020003	4931	Cistografia com Duplo Contraste (A) (B)			80	14,40
60020004	4932	Cistografia com Uretrografia Retrógrada (A) (B)			80	20,00
60020005	4933	Rins Simples - 1 Incidência			80	8,40
60020006	4934	Rins Simples - 2 Incidências			80	13,80
60020007	4935	Urografia Endovenosa (A)			80	29,60
60020008	4936	Urografia Endovenosa Minutada (A)			80	42,80
60020009	4937	Filme Pós-Miccional (A)			80	4,20
60020010	4938	Película de Pé ou Filme Tardio ou Inc Suplementar			80	7,20
60020011	4939	Urografia Endovenosa c/ Perfusão /Ex Est Tomog (A)			80	36,00
60020012	4940	Associação de Cistogramas Oblíquos e Após (A)			80	9,20
60020013	4941	Pielografia Ascend Unilateral (A) (B)			80	17,60
60020014	4942	Uretrografia Retrógrada (A) (B)			80	13,20
60030001	4943	Anca - 1 Incidência (C)			80	6,80
60030002	4944	Anca - 2 Incidências (C)			80	10,60
60030003	4945	Antebraço - 2 Incidências			80	7,60
60030004	4946	Apófises Estiloideias - cada Incidência e Lado			80	6,80
60030005	4947	Articulações Temporo-Maxilares, Boca Aberta e Fech			80	9,20
60030006	4948	Bacia - 1 Incidência			80	8,40
60030007	4949	Braço - 2 Incidências			80	7,60
60030008	4950	Buracos Opticos - Bilateral (A)			80	9,20
60030009	4951	Calcaneo - 2 Incidências			80	7,60
60030010	4952	Charneira Occipito-Atloideia - 2 Incidências			80	8,40
60030011	4953	Clavícula - Cada Incidência			80	6,40
60030012	4954	Coluna Cervical - 2 Incidências			80	8,40
60030013	4955	Coluna Cervical ou Estudo Funcional - 4 Incidências (C)			80	12,40
60030014	4956	Coluna Cervico-Dorsal, Zona Trans - 2 Incidências			80	8,40
60030015	4957	Coluna Coccigea - 2 Incidências			80	8,40
60030016	4958	Coluna Dorsal - 2 Incidências			80	14,80
60030017	4959	Coluna Lombar - 2 Incidências			80	14,80
60030018	4960	Coluna Lombo-Sagrada-Charneira - 2 Incidências			80	10,40
60030019	4961	Coluna Lombo-Sagrada-Charneira em Carga c/ Inclinações			80	25,20
60030020	4962	Coluna Sagrada - 2 Incidências			80	8,40
60030021	4963	Coluna Vertebral, Em Filme Extralongo /30x90/			80	16,80
60030022	4964	Costelas, Cada Hemitórax - 2 Incidências			80	10,40
60030023	4965	Cotovelo - 2 Incidências			80	8,80
60030024	4966	Coxa ou Femur - 2 Incidências			80	11,00
60030025	4967	Crânio /Inclui Sela Turca/ - 2 Incidências			80	11,00
60030026	4969	Esqueleto de Recém-Nascido - 1 Incidência em 35x43 (A)			80	11,00
60030027	4970	Esqueleto de Adulto /1 Incidência p/Sector Min 9 Pél / (A)			80	49,60
60030028	4971	Esterno - 2 Incidências			80	8,80
60030029	4972	Esterno-Claviculares /Articulações/ - 3 Incidências (C)			80	11,40
60030030	4973	Face - 2 Incidências			80	10,20
60030031	4974	Joelho - 2 Incidências			80	8,40
60030032	4975	Mandíbula - Maxilar Inferior - cada Incidência			80	6,00
60030033	4976	Mão /Ou 2 ou + Dedos da Mão/ - 2 Incidências			80	7,60
60030034	4977	Mastoideias ou Rochedos - cada Incidência e Lado			80	8,40
60030035	4978	Maxilar Superior - 2 Incidências			80	7,60
60030036	4979	Ombro - 1 Incidência			80	6,80
60030037	4980	Omoplata - 1 Incidência			80	6,80
60030038	4981	Orbitas - cada Incidência			80	7,60
60030039	4982	Ossos Próprios do Nariz - cada Incidência			80	6,80
60030040	4983	Pé /Ou 2 ou + Dedos do Pé/ - 2 Incidências			80	7,60

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
60030041	4984	Perna - 2 Incidências			80	10,00
60030042	4985	Punho - 2 Incidências			80	6,80
60030043	4986	Punhos E Mãos /Idade Óssea/ - 1 Incidência			80	13,00
60030044	4988	Sacro-Iliacas /Articulações/ 2 Lados - 1 Incidência			80	7,60
60030045	4989	Sacro-Iliacas /Articulações/ 2 Lados Face +2 Obl			80	14,80
60030046	4990	Seios Peri-Nasais - 2 Incidências (C)			80	11,00
60030047	4991	Seios Peri-Nasais - 3 Incidências (C)			80	14,40
60030048	4992	Sela Turca /Exclui Rx Crânio			80	6,00
60030049	4993	Tíbio-Társica - 2 Incidências			80	7,60
60040001	4994	Artropneumografia do Joelho, Incluindo Punção (A)			80	36,40
60040002	4995	Broncografia - cada Incidência (B)			80	10,60
60040003	4996	Cálculos Salivares, Filme Simples - 2 Incidências			80	10,20
60040004	4997	Colangiografia Per-Operatória (A)			80	28,80
60040005	4998	Colangiografia Pós-Operatória (A)			80	28,80
60040006	4999	Colangiografia Endoscópica - cada Incidência (B)			80	28,80
60040007	5004	Colangiografia Percutânea - cada Incidência (B)			80	35,80
60040008	5005	Dacriocistografia (A) (B)			80	38,00
60040009	5006	Fistulografia (A)			80	28,40
60040010	5007	Gravidez - 1 Incidência (C)			80	8,40
60040011	5008	Gravidez - 2 Incidências (C)			80	13,80
60040012	5009	Histerosalpingografia (A) (B)			80	32,80
60040013	5010	Idade Óssea Fetal			80	8,40
60040014	5011	Intensificação de Imagens			80	4,80
60040015	5012	Localização e Extracção de Corpos Estranhos (A)			80	28,00
60040016	5013	Localização Corpos Estranhos Intra-Oculares de quatro imagens em posições diferentes (A)			80	28,80
60040017	5014	Localização Corpos Estranhos Intra-Oculares pelo método de combergComb (A)			80	28,00
60040018	5015	Macrorradiografia - 1 Incidência - Preço Região+			80	3,20
60040019	5016	Membros Inferiores - cada Filme Extralongo			80	16,80
60040020	5017	Métrico dos membros inferiores por sectores articulados			80	19,20
60040021	5018	Microrradiografia /Película 10x10/ (A)			80	1,80
60040022	5019	Radiografia Estereoscópica - Preço da Região+			80	1,60
60040023	5020	Sialografia (A)			80	21,80
60050001	5022	Galactografia - cada Lado (A)			80	34,00
60050002	5023	Mamografia - 4 Incidências, 2 de cada Lado (C)			80	34,00
60050003	5024	Quistografia Gasosa - cada Lado (A)			80	20,40
60050004	5025	Xerorradiografia Mamária Bilateral - 2 Incidências cada Lado			80	34,00
60050005	5026	Xerorradiografia Mamária Unilateral - 2 Incidências			80	29,20
60060001	5027	Angiografia da Carótida Externa por Punção Percutânea (A) (B)			80	58,00
60060002	5028	Angiografia da Fossa Posterior por Cateterismo da Umeral (A) (B)			80	122,80
60060003	5029	Angiografia dos 4 Vasos (A) (B)			80	177,00
60060004	5030	Angiografia Cerebral - por punção percutânea carótida (A) (B)			80	79,60
60060005	5031	Angiografia Cerebral - por punção percutânea 2 carótida (A) (B)			80	101,20
60060006	5032	Angiografia da Fossa Post p/ Punção Percut (A) (B)			80	100,40
60060007	5033	Angiografia Medular (A) (B)			80	133,80
60060008	5034	Mielografia (A) (B)			80	117,00
60070001	5035	Angiopneumografia (A) (B)			80	81,00
60070002	5036	Aortografia (A) (B)			80	105,00
60070003	5037	Aortoarteriografia Periférica (A) (B)			80	105,00
60070004	5038	Arteriografia Periférica por Punção Directa (A) (B)			80	81,00
60070005	5039	Arteriografias Selectivas (A) (B)			80	103,00
60070006	5040	Arteriografias Selectivas c/ Embolização (A) (B)			80	103,00
60070007	5041	Arteriografias Selectivas c/ Dilat Arteriais (A) (B)			80	97,80
60070008	5042	Cavografias ou Flebografias (A) (B)			80	86,80
60070009	5043	Flebografias Selectivas (A) (B)			80	70,00
60070010	5044	Esplenoportografia (A) (B)			80	105,00
60070011	5045	Linfografias (A) (B)			80	130,80
60070012	5046	Flebografia Orbitária p/ Punção Veia Frontal (A) (B)			80	136,00
60080001	5047	Tomografia, cada Incidência Lado, Min 4 Planos, Filme 18x24			80	18,80
60080002	5048	Tomografia, cada Plano Mais, Filme 18x24			80	2,00

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
60080003	5049	Tomografia, cada IncidênciaLado, Min 4 Planos, Filme 24x30			80	22,00
60080004	5050	Tomografia, cada Plano Mais, Filme 24x30			80	3,20
60080005	5051	Tomografia, cada IncidênciaLado, Min 4 Plan 30x40, 35x35 ou+			80	27,60
60080006	5052	Tomografia, cada Plano a Mais, Filme 30x40, 35x35 ou+			80	4,40
62000001	5061	Ecotomografia Abdominal			80	47,00
62000005	5062	Ecotomografia Ginecológica (c/ Sonda Vaginal)			80	29,20
62000007	5063	Ecotomografia Obstétrica (c/ Fluxometria)			80	47,00
62000010	5064	Ecotomografia Renal E Supra-Renal			80	47,00
62000011	5080	Ecotomografia Vesical (Suprapubica/Transuretral)			80	29,20
62000013	5081	Ecotomografia Vesículas Seminais			80	29,20
62000014	5077	Ecotomografia Prostática (Suprapubica)			80	29,20
62000015	5079	Ecotomografia Prostática (Trans-Rectal)			80	47,00
62000016	5069	Ecotomografia Escroto			80	29,20
62000018	5068	Ecotomografia Mamária - 2 Lados			80	30,00
62000020	5065	Ecotomografia Tiroideia			80	29,20
62000021	5070	Ecotomografia Encefálica			80	30,00
62000022	5071	Ecotomografia Oftalmológica			80	30,00
62000025	5076	Ecotomografia Partes Moles			80	22,00
62000026	5078	Ecotomografia Glandulas Salivares			80	29,20
62000027	5072	Ecotomografia Punção Dirigida=Preço Região+			80	44,00
62000038	5066	Ecotomografia (M Mode)			80	49,00
62000039	5067	Ecotomografia (M Mode + Real Time) & Bidimensional			80	90,00
64009101	5090	Tac - Abdomen			80	153,00
64009102	5091	Tac - Coluna /Parcelar			80	124,00
64009103	5092	Tac - Coluna /Total			80	132,00
64009104	5093	TAC - Crânio			80	124,00
64009105	5094	Tac - Membros			80	106,00
64009106	5095	TAC - Tórax			80	153,00
64009107	5096	Tac - Plano Tratamento Radioterapia=Preço Região+			80	8,00
64009108	5097	Tac - Anestesia Dissociativa			80	44,00
64009109	5098	TAC - Anestesia Clássica			80	77,00
68009101	4968	Dedo - 1 Dedo de Mão ou de Pé - 2 Incidências			80	7,60
68009102	4987	Rotula - 1 Incidência			80	6,80
68009103	5021	Xerorradiografia Não Mamária - Preço Radiog + (A)			80	2,40
68009106	5056	Tomografia Computorizada de Emissão Cerebral			80	84,00
68009107	5057	Tomografia Computorizada de Emissão Hepática			80	84,00
68009108	5058	Volume Sanguíneo			80	28,00
68009109	5059	Tomodensimetria Óssea Parcial			80	76,00
68009110	5060	Tomodensimetria Óssea Total c/ Varrim Comp Esquel			80	126,00
68009114	5073	Ecotomografia Hepato-Biliar			80	47,00
68009115	5074	Ecotomografia Pancreática			80	47,00
68009116	5075	Ecotomografia Esplénica			80	47,00
68009117	5082	Termografia Mamária			80	18,00
68009118	5083	Termografia Abdominal			80	28,00
68009119	5084	Termografia da Coluna Dorsal			80	28,00
68009120	5085	Termografia do Escroto			80	34,00
68009121	5086	Termografia da Face ou do Crânio			80	26,00
68009122	5087	Termografia dos Membros /Superiores ou Inferiores			80	43,20
68009123	5088	Termografia Peniana			80	34,00
68009124	5089	Termografia Tiroideia			80	24,40
68009125	5099	Ressonância Magnética			80	162,00
68009126	5101	Angiografia Digital de Subtração			80	103,00
68009127	5102	Pescoço, Partes Moles - cada Incidência a + p/ além 2			80	5,25
68009128	5103	Rins Simples - cada Incidência a + p/ além 2			80	8,40
68009129	5104	Anca - cada Incidência a + p/ além 2			80	5,60
68009130	5105	Antebraço - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,20
68009131	5106	Braço - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,20
68009132	5107	Calcâneo - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,20
68009133	5108	Charneira Occipito-Atloidea - cada Incidência + p/ além 2			80	4,90
68009134	5109	Coluna Cervical - cada Incidência + p/ além 2			80	4,90
68009135	5110	Coluna Cervical ou Estudo Funcional - cada Incidência + 4			80	8,40
68009136	5111	Coluna Cervico-Dorsal, Zona Trans - cada Incidência + 2			80	4,90
68009137	5112	Coluna Coccigea - cada Incidência + p/ além 2			80	4,90

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
68009138	5113	Coluna Dorsal - cada Incidência + p/ além 2			80	8,05
68009139	5114	Coluna Lombar - cada Incidência + p/ além 2			80	8,05
68009140	5115	Coluna Lombo-Sagrada-Charneira -cada Incidência + p/ além 2			80	6,65
68009141	5116	Coluna Lombo-Sagrada-Charneira em Carga - cada + 2			80	14,70
68009142	5117	Coluna Sagrada - cada Incidência + p/ além 2			80	4,90
68009143	5118	Costelas, cada Hemitórax - cada Incidência + p/ além 2			80	6,65
68009144	5119	Cotovelo - cada Incidência + p/ além 2			80	5,25
68009145	5120	Coxa ou Femur - cada Incidência + p/ além 2			80	5,95
68009146	5121	Crânio /Inclui Sela Turca/ - cada Incidência + p/ além 2			80	3,50
68009147	5122	Dedo - 1 Dedo de Mão ou de Pé - cada Incidência + além 2			80	3,50
68009148	5123	Esterno - cada Incidência + p/ além 2			80	5,25
68009149	5124	Esterno-Claviculares /Articulações/ - cada Incidência + 3			80	6,30
68009150	5125	Face - cada Incidência a + p/ além 2			80	5,25
68009151	5126	Joelho - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,90
68009152	5127	Mão /ou 2 ou + Dedos da Mão/ - cada Incidência + p/ além 2			80	4,20
68009153	5128	Maxilar Superior - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,20
68009154	5129	Pé /ou 2 ou + Dedos do Pé/ - cada Incidência + p/ além 2			80	4,20
68009155	5130	Perna - cada Incidência a + p/ além 2			80	6,30
68009156	5131	Punho - cada Incidência a + p/ além 2			80	3,50
68009157	5132	Seios Peri-Nasais - cada Incidência a + p/ além 3			80	7,70
68009158	5133	Tíbio-Társica - cada Incidência a + p/ além 2			80	4,20
68009159	5134	Cálculos Salivares, Filme Simples - cada Incidência + 2			80	5,25
68009160	5135	Gravidez - cada Incidência a + p/ além 2			80	8,40
68009161	5136	Mamografia - cada Incidência a + p/ além 4			80	17,50
68009162	5137	Xerorradiografia Mamária Bilateral - cada Inc + 4			80	4,90
68009163	5138	Xerorradiografia Mamária Unilateral - cada Inc + 2			80	5,25
68009164	5139	Gastroduodenal com pesquisa hérnia, Exame Cardio-tuberositário			80	47,00
68009165	5140	Fluxometria Doppler dos Membros (Arterial/Venoso)			80	7,20
68009166	5141	Avaliação da circulação digital com fotopletismografia			80	53,00
68009167	5142	Angiodinografia (Doppler Vascular Colorido)			80	131,00
68009168	5143	Eco Doppler (D-S) Carotídeo			80	103,00
68009169	5144	Eco Doppler (D-S) Circulação arterial ou venosa dos membros			80	103,00
68009170	5145	Eco Doppler (D-S) Circulação visceral abdominal			80	103,00
68009171	5146	Avaliação Hemodinâmica da Circulação Arterial dos Membros(P S, P H)			80	68,00
68009172	5147	Avaliação Hemodinâmica da Circulação Venosa dos Membros c/ Pletismografia			80	53,00
68009173	5148	Angiografia Ultrassónica com análise espectral Cérebro - vascular carotídea			80	76,00
68009174	5149	Angiografia Ultrassónica c/ Análise Espectral Membros			80	65,00
68009175	5150	Ultrassonografia Doppler Bidireccional			80	29,20

Tabela – Medicina nuclear

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
61110001	2141	Absorção de Vitamina B12 /Teste Schilling			80	33,80
61110002	2142	Cinética do Ferro			80	55,70
61110003	2143	Cintigrafia Hepática c/ Esvaziamento Vesicular			80	71,00
61110004	2144	Cintigrama Renal c/ Pesq Refluxo Vesico-Ureteral			80	17,00
61110005	2145	Cisternovenículo Cintigrafia			80	91,40
61110006	2146	Dinâmica Cardíaca			80	42,50
61110007	2147	Determinação de Clearance Renal c/ Radio Nuclidos			80	42,75
61110008	2148	Determinação de Perdas Proteicas			80	43,80
61110009	2149	Dinâmica Cerebral - Perfusão Cerebral			80	45,50
61110010	2151	Cintigrama & Gamagrafia da Tireoideia			80	26,90
61110011	2152	Cintigrama & Gamagrafia Cerebral			80	91,40
61110012	2153	Esvaziamento Gástrico			80	55,70
61110013	2154	Cintigrama & Gamagrafia das Glândulas Salivares			80	32,75
61110014	2155	Cintigrama & Gamagrafia Hepática			80	45,50
61110015	2156	Cintigrama & Gamagrafia Esplénica			80	37,00
61110016	2157	Cintigrama & Gamagrafia Hepato-Esplénico			80	71,00
61110017	2158	Cintigrama & Gamagrafia Ósseo /Corpo Inteiro			80	105,00
61110018	2159	Cintigrama & Gamagrafia Ósseo /Parcelar			80	49,75
61110019	2160	Cintigrama & Gamagrafia Pulmonar			80	54,00
61110020	2161	Cintigrama & Gamagrafia Cardíaca			80	45,50
61110021	2162	Linfocintigrafia			80	55,70
61110022	2163	Cintigrama & Gamagrafia - Outros não constantes da Tabela			80	32,75
61110023	2164	Refluxo Gastro-Esofágico			80	91,40
61110024	2165	Fixação do Iodo 131			80	9,00
61110025	2166	Terapêuticas c/ Iodo 131 até 10 M Ci			80	191,00
61110026	2167	Terapêuticas c/ Iodo 131 de 10 M Ci a 50 M Ci			80	182,00
61110027	2168	Terapêuticas c/ Iodo 131 de 50 M Ci a 150 M Ci			80	191,00
61110028	2169	Terapêuticas c/ Iodo 131 além de 150 M Ci			80	191,00
61110029	2170	Terapêuticas com Fósforo			80	182,40
61110030	2171	Renograma c/ Ipuram / Exame Basal			80	18,50
61110031	2172	Renograma c/ Ipuram / Exame Após Diurético			80	22,75
61110032	2173	Renograma c/ Ipuram / Exame Após Hidratação			80	18,50
61110033	2174	Semivida Globular			80	32,75
61110034	8502	Absorção Ferro			80	45,50
61110035	8509	Cinética Ferro+Semivida Eritrocitos			80	43,80
61110036	8511	Cintigrafia Corporal com 131 I			80	45,50
61110037	8512	Cintigrafia Gástrica			80	45,50
61110038	8513	Cintigrafia Glândulas Salivares c/ Estudo Funcional			80	67,60
61110039	8514	Cintigrafia Renal C/ Dmsa			80	37,85
61110040	8515	Cintigrafia Tireoideia C/ Dmsa			80	26,90
61110041	8517	Cistografia c/ Perfusao Refluxo Vesico-Uretral			80	37,00
61110042	8527	Linfocintigrafia			80	55,70
61110043	8528	Pesquisa Refluxo Gastroesofagico			80	55,70
61110044	8529	Pesquisa Refluxo Biliogastroico			80	91,40
61110045	8530	Pesquisa Diverticulo Meckel			80	55,70
61110046	8531	Pesquisa Hemorragia Digestiva			80	55,70
61110047	8533	Renograma c/ Dtpa 99m Tc			80	43,80
61110048	8534	Renograma c/ Hipurano 131 Ie Dtpa 99m Tc			80	45,00
61110049	8535	Semivida Eritrocitos			80	55,70
61110050	8536	Tomografia por emissão de positrões/cérebro			80	1.000,00
61110051	8537	Tomografia por emissão de positrões/Corpo inteiro			80	1.100,00
61110052	8538	Tomografia por emissão de positrões/Corpo inteiro e membros			80	1.200,00

V

MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO

REGRAS

1. Os actos constantes na tabela de medicina física e de reabilitação serão comparticipados quando prescritos por médicos. Também é comparticipado o acto quando prescrito por médico especializado e realizados por técnico legalmente habilitado. O beneficiário deverá fazer prova desta situação, através de original ou fotocópia da requisição médica especializada.

O médico requisitante deve identificar o beneficiário e indicar:

- a. Tipo de tratamentos;
- b. Número de tratamentos; ou
- c. Tempo previsto para os tratamentos e frequência dos mesmos.

Sempre que o médico não possa indicar esses requisitos deverão os mesmos ser mencionados pelo médico fisiatra responsável pelos tratamentos.

2. As prescrições serão válidas por um período não superior a um mês de tratamento e entende-se que o médico prescritor exerça um controlo com uma periodicidade mensal.
3. Os actos de medicina física e de reabilitação terão de ser realizados por médicos fisiatras, ou médicos no domínio das suas especialidades, ou por fisioterapeutas legalmente habilitados.
4. Nos documentos de quitação deve constar o número e tipo de tratamentos, bem como o nome das entidades identificadas no número 3.
5. Quando os recibos forem emitidos por fisioterapeutas, centros de fisioterapia, clínicas e estabelecimentos afins e os tratamentos forem requisitados por médicos indicados número 3, deve haver coincidência entre os actos prescritos e os realizados.
6. Se os tratamentos forem prescritos por médico e não houver coincidência entre esses actos prescritos e os realizados, deverá o médico responsável pelos tratamentos emitir declaração justificativa dessa divergência.
7. Quando os tratamentos de fisioterapia forem efectuados pelo próprio médico especialista é dispensada a prescrição prevista no número 1 devendo, neste caso, o respectivo recibo indicar os elementos constantes no número 1.

8. De cada um dos tratamentos indicados na tabela só será participado um tratamento diário por doente.

Quando na tabela estiverem previstas, em relação a determinados tratamentos, aplicações locais e gerais, no caso de ser ministrado no mesmo dia mais do que um tratamento local, a participação será atribuída pela verba destinada ao tratamento geral.

Por cada conjunto diário de tratamentos só serão participados no máximo cinco tratamentos diferentes.

No caso de este número ser ultrapassado, apenas serão participados os cinco tratamentos efectuados que tenham menor valorização na tabela.

No caso de doentes cuja situação clínica se revele particularmente grave, atestada por relatório médico circunstanciado que comprove a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos antes referidos, a participação poderá abranger um maior número de tratamentos, dependendo de parecer técnico favorável e de autorização superior.

9. As prescrições de médicos fisiatras, respeitando o estabelecido no número 3, serão válidas para o período nelas indicado, mesmo que este ultrapasse o período referido no número 2. O beneficiário poderá fazer prova desta situação através de fotocópia da prescrição do médico fisiatra.

Tabela – Medicina física e de reabilitação

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
90019101	2261	Aperiódicas	90		80	1,80
90019102	2262	Diadinâmicas	90		80	1,80
90019103	2263	Eflúvios	90		80	1,80
90019104	2264	Estimulação Eléctrica dos Pontos Motores	90		80	1,80
90019105	2265	Exponenciais	90		80	1,80
90019106	2266	Faradicas	90		80	0,90
90019107	2267	Galvanicas	90		80	1,80
90019108	2268	Interferentes	90		80	1,80
90019109	2269	Ionizações /Iontoforese/	90		80	1,80
90019110	2270	Micro-Ondas	90		80	2,70
90019111	2271	Ondas Curtas	90		80	1,80
90019112	2272	Ondas Curtas Endocavitárias	90		80	2,70
90019113	2273	Ultra-Sons	90		80	3,60
90019114	2274	Ultra-Sons com Estimulação	90		80	2,70
90019115	2275	Ultra-Sons Subaquáticos	90		80	2,70
90019116	2276	Electromagnetismo	90		80	2,70
90020001	2285	Radiação de Infra-Vermelhos	90		80	1,80
90020002	2286	Radiação Ultra-Violeta	90		80	1,80
90030001	2293	Crioterapia	90		80	1,80
90030002	2292	Calor Húmido ou Hidrocolator	90		80	1,80
90030003	2295	Aplicação de Parafina	90		80	2,70
90030004	2294	Aplicação de Lama-Parafina	90		80	2,70
90049001	2300	Banho de 4 Células /Stanger/	90		80	1,80
90049002	2301	Hidrocinesioterapia	90		80	5,85
90049003	2302	Hidromassagem Geral	90		80	2,70
90049004	2303	Hidromassagem Parcial	90		80	1,35
90049005	2304	Massagem Subaquática	90		80	1,80

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
90049006	2305	Mobilização Subaquática	90		80	1,80
90049007	2306	Tanque de Hubbard	90		80	5,40
90049008	2307	Tanque para Marcha	90		80	4,50
90049101	2315	Aplicações Locais de Vapor	90		80	1,80
90049102	2316	Banho de Algas	90		80	3,60
90049103	2317	Banhos Carbogassosos	90		80	3,60
90049104	2318	Banhos de Contraste	90		80	2,25
90049105	2319	Banhos Gerais Minerais Naturais ou Artificiais	90		80	2,70
90049106	2320	Banhos de Lamas	90		80	3,60
90049107	2321	Banhos Medicamentosos Gerais	90		80	2,70
90049108	2322	Banho de Remoinho ou Turbilhão	90		80	2,70
90049109	2323	Banhos de Vapor	90		80	1,80
90049110	2324	Duche Escocês	90		80	2,70
90049111	2325	Duche Filiforme	90		80	1,80
90049112	2326	Duche Simples	90		80	1,80
90049113	2327	Maniluvio	90		80	1,80
90049114	2328	Pediluvio	90		80	1,80
90049115	2329	Semicúpio ou Banho de Assento	90		80	1,80
90050005	2368	Massagem Mecânica /Vibromassagem/ Geral	90		80	1,80
90050007	2369	Massagem Mecânica / Vibromassagem/ Local	90		80	1,35
90050008	2370	Pressões Alternativas /Tipo Jobst/	90		80	2,25
90050009	2371	Pressões Alternativas /Ecg Síncrono - Syncardon/*	90		80	5,40
90050010	2372	Reeducação Mecânica	90		80	2,25
90060001	2337	Cinesioterapia /ou Ginastica/ Respiratória Indiv	90		80	3,60
90060002	2338	Cinesioterapia/ou Ginastica/ Vertebral Individual	90		80	3,60
90060003	2335	Cinesioterapia /ou Ginastica/ Corret Post /Ind /	90		80	3,60
90060004	2336	Cinesioterapia na Gravidez e Puerperio /Indiv /	90		80	3,60
90060005	2340	Fortalecimento Muscular de + de 1 Membro ou Geral	90		80	3,60
90060007	2348	Técnicas Esp Cinesiot /Facil Neurom Kabat Bobath*	90		80	4,50
90060008	2349	Treino de Equilíbrio e Marcha	90		80	2,70
90060010	2339	Drenagem Brônquica Postural	90		80	3,60
90060011	2341	Fortalecimento Muscular de um Membro ou Região	90		80	2,70
90060012	2342	Manipulações Vertebrais	90		80	7,20
90060013	2343	Massagem Manual de Mais de um Membro ou Região	90		80	3,60
90060014	2344	Massagem Manual de um Membro ou Região	90		80	3,60
90060015	2345	Mobilização Articular Passiva	90		80	2,70
90060016	2346	Reeducação em Grupo /Máximo 6 Doentes/	90		80	1,80
90060017	2347	Cinesioterapia - Qualquer - em Grupo/Max 6 Doent/	90		80	2,70
90060018	2350	Treino do Uso de Ortoteses	90		80	6,30
90060019	2351	Treino do Uso de Prótese	90		80	6,30
90070001	2385	Aerossóis ou Nebulizações	90		80	1,80
90070003	2386	IPPB	90		80	3,60
90080002	2366	Extensões/ou Tracção/Vertebral Motorizada	90		80	2,70
90080008	2365	Extensões/ou Tracção/Vertebral Motorizada Contínua	90		80	6,30
90080009	2367	Extensões/ou Tracção/Vertebral por Suspensão	90		80	1,80
90090003	2380	Treino em Actividade	90		80	6,30
90090004	2381	Treino em Terapêutica	90		80	6,30
90090005	5003	Terapêutica da Fala, cada sessão (a)	90		80	10,52

- (a) Também é participado o acto quando o mesmo é prescrito por médico especializado e realizado por técnico legalmente habilitado. O beneficiário deverá fazer prova desta situação, através de original ou fotocópia da requisição médica especializada.

VI

ESTOMATOLOGIA

REGRAS

1. Os actos constantes desta tabela serão comparticipados quando realizados por:
 - a. Médicos estomatologistas;
 - b. Médicos de cirurgia maxilo-facial;
 - c. Médicos dentistas (diplomados pelas escolas superiores de medicina dentária);
 - d. Odontologistas legalmente habilitados, relativamente aos tratamentos que a lei lhes permite efectuar.
2. Sempre que qualquer dos profissionais, descritos no número 1, trabalhe em consultório, centro, clínica ou estabelecimento similar, deverá, nas prescrições e recibos da sua actividade, discriminar o respectivo nome e título profissional.
3. Não há lugar a comparticipação em consultas quando no mesmo período se efectuarem tratamentos estomatológicos.

A comparticipação em consultas está condicionada às seguintes situações:

- a. Consulta prévia a sessões de tratamento subsequentes;
 - b. Consulta de observação não seguida de tratamento.
4. A radiologia das estruturas dento-alveolares, se for realizada pelas entidades referidas no número 1, não necessita de prescrição.
Na radiologia dentária não se prevê valorização do número de incidências.
5. Quando um tratamento tenha vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.
6. Os recibos deverão ser acompanhados de nota discriminativa de todos os actos efectuados, com a indicação das respectivas datas e dos dentes ou elementos em causa, passada em papel timbrado do prestador dos cuidados de saúde. A nomenclatura a utilizar deverá ser a seguinte:

ADULTO

18.17.16.15.14.13.12.11
48.47.46.45.44.43.42.41

21.22.23.24.25.26.27.28
31.32.33.34.35.36.37.38

CRIANÇA - Dentição decídea

55.54.53.52.51
85.84.83.82.81

61.62.63.64.65
71.72.73.74.75

7 - A anestesia local está incluída nos preços da presente tabela.

Tabela – Estomatologia

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
38000001	1852	Restauração /Inclui Todos Estádios Execução	14	3	80	25,35
38000101	1854	Endodontia	14	3	80	34,18
38010001	1855	Destartarização	2	1	80	16,00
38010003	1856	Gengivectomia	4	3	80	21,55
38010101	1857	Estabilização de Peças Dentárias	4	3	80	33,45
38020001	1858	Exodontia	14	3	80	19,00
38020004	1860	Exodontia de Dentes Inclusos	4	3	80	44,00
38020006	1861	Reimplantação Dentária / Germectomia	14	3	80	28,75
38020007	1863	Transplante de Germes Dentários	14	3	80	47,50
38020010	1865	Apicectomia	14	3	80	30,25
38020013	1866	Desinserção e Alongamento do Freio Lingual			80	20,25
38020014	1867	Excisão de Bidas Gengivais	4	3	80	25,25
38020016	1868	Ablação de Quistos Dentários ou Paradentários	14	3	80	30,00
38020018	1869	Exerese Epulides/Hiperplasia Rebordo Alveolar	4		80	36,00
38020019	1870	Exerese Ranulas Simples/Tumores Tecidos Moles da Cavidade Oral, com anestesia local	4		80	26,00
38020020	1871	Curetagem Focos Osteite /não Simultânea com Exodontia	4	3	80	22,25
38020025	1872	Incisão Drenagem Abscessos Origem Dentária	14	3	80	20,75
38030004	1877	Exames Complementares - Ortopantomografia	1	1	80	17,85
38030005	1876	Exames Complementares - Radiografia Dentária	4	1	80	5,95
38040002	1878	Ortodontia-Controlo de Aparelho	12		80	16,11

VII

PRÓTESES ESTOMATOLÓGICAS

REGRAS

1. As próteses estomatológicas serão comparticipadas quando executadas por profissionais legalmente habilitados.
2. Estes meios de correcção e compensação devem ser prescritos, no âmbito da respectiva actividade, por médicos ou odontologistas legalmente habilitados.

A prescrição será dispensada quando os médicos ou odontologistas sejam responsáveis pela execução dos meios de correcção e compensação a fornecer.

3. Como a nomenclatura destes meios de correcção e compensação tem grandes variações deve o médico ou odontologista que os prescreve utilizar a tabela publicada.
4. Os recibos deverão ser acompanhados de nota discriminativa dos meios efectuados e dos elementos envolvidos, com indicação das respectivas datas, passada em papel timbrado da entidade fornecedora dos meios de correcção e compensação.

Tabela – Próteses estomatológicas

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
38030001	5053	Radiografia Apical			80	5,20
38030002	5054	Bite Wing			80	5,60
38030003	5055	Radiografia Oclusal			80	6,40
38040001	2941	Ortodontia-Aparelhos	2		80	240,00
38050101	2901	Prot Rem Acrílico-Placa com 01 Dente	4	3	80	58,76
38050102	2902	Prot Rem Acrílico-Placa com 02 Dentes	3	3	80	76,37
38050103	2903	Prot Rem Acrílico-Placa com 03 Dentes	3	3	80	91,08
38050104	2904	Prot Rem Acrílico-Placa com 04 Dentes	3	3	80	105,80
38050105	2905	Prot Rem Acrílico-Placa com 05 Dentes	3	3	80	117,47
38050106	2906	Prot Rem Acrílico-Placa com 06 Dentes	2	3	80	129,24
38050107	2907	Prot Rem Acrílico-Placa com 07 Dentes	2	3	80	140,96
38050108	2908	Prot Rem Acrílico-Placa com 08 Dentes	2	3	80	152,78
38050109	2909	Prot Rem Acrílico-Placa com 09 Dentes	2	3	80	161,56
38050110	2910	Prot Rem Acrílico-Placa com 10 Dentes	2	3	80	167,45
38050111	2911	Prot Rem Acrílico-Placa com 11 Dentes	2	3	80	173,33
38050112	2912	Prot Rem Acrílico-Placa com 12 Dentes	2	3	80	179,17
38050113	2913	Prot Rem Acrílico-Placa com 13 Dentes	2	3	80	185,05
38050114	2914	Prot Rem Acrílico-Placa com 14 Dentes	2	3	80	190,94
38050115	2915	Prot Rem Acrílico-Placa com 28 Dentes	1	3	80	352,55
38050201	2916	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 01 Dente	4	3	80	104,85
38050202	2917	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 02 Dentes	3	3	80	136,17
38050203	2918	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 03 Dentes	3	3	80	162,46
38050204	2919	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 04 Dentes	3	3	80	178,17

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
38050205	2920	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 05 Dentes	3	3	80	193,93
38050206	2921	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 06 Dentes	2	3	80	209,59
38050207	2922	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 07 Dentes	2	3	80	225,31
38050208	2923	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 08 Dentes	2	3	80	241,07
38050209	2924	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 09 Dentes	2	3	80	251,54
38050210	2925	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 10 Dentes	2	3	80	262,07
38050211	2926	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 11 Dentes	2	3	80	272,49
38050212	2927	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 12 Dentes	2	3	80	277,78
38050213	2928	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 13 Dentes	2	3	80	282,97
38050214	2929	Prótese removível cromo-Cobalto-Placa com 14 Dentes	2	3	80	288,21
38060006	2934	Acrescentar um Dente em Prótese Acrílico	5	3	80	28,58
38060007	2938	Acrescentar mais um Dente Prótese Cromo-Cobalto, cada dente a mais	5	3	80	26,19
38060008	2939	Goteira Oclusal	4	3	80	63,05
38060013	2937	Acrescentar cela mais 1 Dente em Prótese Cromo-Cobalto	5	3	80	54,77
38060014	2936	Gancho	6	3	80	11,87
38060015	2940	Face Oclusal Fundida	4	3	80	27,38
38060016	2930	Prótese Fixa-Coroa e Pivot / Elemento para Ponte	5	3	80	119,06
38060017	2931	Barra	5	3	80	26,19
38060018	2932	Conserto	6	3	80	11,87
38060019	2933	Rebasamento	5	3	80	41,70
38060020	2935	Acrescentar mais um dente em Prótese Acrílico, cada Dente a mais	5	3	80	16,66

VIII

MEIOS DE CORRECÇÃO E COMPENSAÇÃO

REGRAS

1. Os meios de correcção e compensação constantes desta tabela serão comparticipados quando prescritos por médicos no âmbito da respectiva actividade especializada.
2. Quando a prescrição médica se refira a meios de correcção e compensação de uso continuado e prolongado (exemplo: saco de colheita de urina, fralda para incontinente, saco de colostomia ou ilioestomia, placa de colostomia e algália de uso permanente) e contenha indicação formal dessa necessidade, é dispensada a apresentação de nova prescrição no decurso de cada ano civil. O beneficiário poderá fazer prova dessa situação através de fotocópia da prescrição original.
3. A nomenclatura dos meios de correcção e compensação tem grandes variações, pelo que o médico que prescreve deverá utilizar o código SAD/GNR desta tabela ou indicar a similaridade do meio prescrito com o item respectivo da tabela.
4. Os meios de correcção e compensação deverão ser adquiridos em estabelecimentos, entidades ou pessoas legalmente habilitadas para esse efeito.
5. Entendem-se como meios de correcção e compensação no intra-operatório os meios que são utilizados ou aplicados durante uma intervenção cirúrgica, mesmo que tenham sido adquiridos antes desta e destes factos se fizer prova.
6. Quando um acto tiver vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier devidamente identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.
7. As anotações nas designações significam:
 - (A) Aquisição ou utilização em aluguer do material indicado;
 - (B) Também comparticipado quando requisitado por optometrista legalmente habilitado.
8. A adaptação de automóvel a grande deficiente é comparticipada através do código 99029647 (7784), não sendo comparticipável a aquisição da viatura.
9. As despesas a registar nos códigos 99019683 e 99019689 (7762 e 7768) exigem parecer técnico e autorização superior.

10. A comparticipação através do código 99029649 (7790) depende de prescrição emitida através do Hospital Gama Pinto ou de um Serviço especializado de Hospital Central.

Tabela – Meios de correcção e compensação

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99019601	7501	Próteses Intra-Operat, Excepto Especificadas e Eso-matológicas			98	0,00
99019602	7502	Material Ilizarov (A)			80	
99019603	7503	Prótese Peniana Intra-Operatória			80	
99019604	7506	Oclusor	2	1	80	10,97
99019605	7507	Armações ou Aros (B)	2	3	80	61,55
99019606	7508	Filtro Beugertter	2	1	80	7,28
99019607	7509	Lupa	1	1	80	36,56
99019608	7510	Prisma	2	1	80	36,56
99019609	7511	Prótese Globo Ocular	2	2	80	228,65
99019610	7513	Lente Graduada/Bifocal/Progressiva/Contacto/Caixa Descartáveis (B)	8	3	80	51,33
99019611	7522	Aparelhos Audição	2	3	80	631,33
99019612	7523	Auricular/Adaptação até 18 Anos/	2	1	80	27,43
99019613	7524	Laringe Electrónica	2	3	80	271,26
99019614	7536	Almofada Espuma Borracha/Cochim Borracha	2		80	27,43
99019615	7540	Andarilho	2	3	80	82,35
99019616	7541	Bengala	2	3	80	22,84
99019617	7542	Canadiana	2	3	80	15,56
99019618	7543	Muleta Simples	1	2	80	15,85
99019619	7544	Pirâmide Marcha	1	2	80	31,97
99019620	7545	Muleta Apoio Axilar/Sistema Telescópico	1	3	80	41,15
99019621	7550	Aparelho Marcha Curto Unilateral c/ Calçado	2	3	80	274,39
99019622	7551	Aparelho Marcha Curto Bilateral c/ Calçado			80	201,24
99019623	7552	Aparelho Marcha Longo Unilateral c/ Calçado	2	3	80	457,40
99019624	7553	Aparelho Marcha Longo Bilateral c/ Calçado	2	3	80	594,62
99019625	7554	Aparelho Marcha unilateral correcção pé pendente com calçado	2	3	80	182,96
99019626	7555	Aparelho Marcha bilateral correcção pé pendente com calçado			80	194,67
99019627	7560	Articulação Tibiotarsica			80	48,27
99019628	7561	Articulação Policentrica Joelho/Cotovelo			80	14,01
99019629	7562	Aparelho Tratamento Fractura Clavícula			80	36,56
99019630	7563	Abdução Braço/Aparelho Aeroplano	2	3	80	82,76
99019631	7564	Aparelho Fractura Calcaneo Tipo Descarga	2	1	80	171,75
99019632	7565	Aparelho Marcha Curto unilateral com calçado outro membro	2	3	80	182,96
99019633	7566	Aparelho Marcha longo unilateral com calçado outro membro	2	3	80	320,18
99019634	7567	Aparelho Marcha Unilateral Pé Pendente com Calçado Outro Membro	2	3	80	82,35
99019635	7569	Assento Moldado com Peça Abdução e Suporte Tronco	2	3	80	457,40
99019636	7570	Lombostato/Colete Leonês/Boston	2	2	80	365,87
99019637	7571	Ortose Milwaukee	1	1	80	548,83
99019638	7572	Aparelho Tratamento Cifose Cruzado Posterior Ajustável	2	1	80	31,97
99019639	7573	Cinta/Lombostato Correcção Coluna	1	1	80	109,79
99019640	7574	Travesseiro Cervical	2	1	80	41,15
99019641	7580	Aparelho Denis Brown c/ Calçado	1	1	80	81,04
99019642	7581	Talas Genuum Valgum	2	1	80	137,27
99019643	7582	Talas Luxação Cong Anca/F, Vr, Sg, P/Sereias	2	1	80	91,43
99019644	7583	Tiras Torção Cinto Pelvico Calc/Defic Motores/	2	1	80	173,04
99019645	7584	Tiras Torção Elast c/ Cinto Celesiano	2	1	80	36,56
99019646	7585	Aparelho Descarga Anca c/ Apoio Isquiat Calc	1	1	80	411,61
99019647	7586	Tala Flexão Extensão Dedos	2	1	80	22,84
99019648	7587	Calção Lona Coxas Abdução	2	1	80	91,43
99019649	7588	Tala Flexão Artic Metacarpofalang/Ext Interfal	2	1	80	66,49
99019650	7589	Tala Flexão Dorsal Mão	2	1	80	54,82
99019651	7590	Tala Regulavel Tipo Brokes/Links	2	1	80	13,72

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99019652	7591	Liga Elástica Hallux Valgus	2	3	80	7,28
99019653	7592	Liga Elástica Apoio Metatarsico	2	1	80	10,08
99019654	7600	Cadeira /Veículo Rodas Sem Motor	2	3	80	365,87
99019655	7602	Cadeira/Veículo Rodas com Motor	2	3	80	731,84
99019656	7610	Colar Cervical Extensível	1	1	80	27,43
99019657	7611	Colar Cervical Regulavel Tipo Thomas/Similar	1	1	80	118,91
99019658	7612	Colar Cervical Moldado Individualmente	1	1	80	64,00
99019659	7613	Cama Articulada/Custo Instalação/			80	54,82
99019660	7614	Cama Articulada/Aluguer Dia/			80	1,10
99019661	7620	Calçado Ortopédico (Correcção)	2	1	80	27,43
99019662	7621	Talonete Para Dismetria	2	1	80	7,28
99019663	7622	Palmilha/Plantar Moldado	3	1	80	11,87
99019664	7630	Coxa/Joelheira/Pé /Tornozelo/Cotovelo/Braçadeiras elásticas	2	3	80	14,61
99019665	7631	Pulso/Punho Elástico	2	1	80	9,13
99019666	7632	Joelheira Articulada/Ref Lat/Estabilização do Joelho com Hastes Laterais	2	1	80	82,35
99019667	7633	Ligadura Elástica	2	1	80	13,72
99019668	7634	Meia Coto	2	1	80	18,31
99019669	7640	Tala Moldada Punho/Mão	2	1	80	27,43
99019670	7641	Tala Moldada Joelho	2	1	80	54,82
99019671	7642	Tala Moldada Pé	2	1	80	27,43
99019672	7643	Tala Extensível Membro Inferior	2	1	80	73,17
99019673	7644	Tala Posterior Imobilização Dedo/Aluminio	2	1	80	4,54
99019674	7645	Tala Posicionamento Mão/Postural Mão	2	1	80	36,56
99019675	7646	Tala Imobilização Humero/Pós-Fractura	2	1	80	73,17
99019676	7647	Tala Imobilização Femur/Coxeira/Pós-Fractura	2	1	80	73,17
99019677	7648	Tala Imobilização Tíbia/Peróneo/Pós-Fractura	2	1	80	73,17
99019678	7649	Tala/Corrector Nocturno Hallux Valgus	2	1	80	13,72
99019679	7650	Tala/Separador Dedo	2	1	80	4,54
99019680	7651	Tala Imobilização Membro/Parte/Outras	2	1	80	36,56
99019681	7660	Prótese Amputação Parte Mão/Dedos	2	3	80	102,75
99019682	7661	Prótese Amputação Pelo Punho	2	3	80	571,67
99019683	7662	Prótese Amputação Abaixo Cotovelo	2	3	80	686,05
99019684	7663	Prótese Amputação Acima Cotovelo	2	3	80	800,42
99019685	7664	Prótese Amputação Pelo Ombro	2	3	80	1.029,12
99019686	7665	Prótese Amputação Parte Pé/Dedos	2	3	80	457,40
99019687	7666	Prótese Amputação Pelo Tornozelo	2	3	80	571,67
99019688	7667	Prótese Amputação Abaixo Joelho	2	3	80	686,05
99019689	7668	Prótese Amputação Acima Joelho	2	3	80	914,80
99019690	7669	Prótese Amputação Pela Anca	2	3	80	1.143,49
99019691	7701	Pé Elástico/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	18,31
99019692	7702	Meia Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	36,56
99019693	7703	Calça Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	64,00
99019694	7704	Luva Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	45,79
99019695	7705	Máscara Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	64,00
99019696	7706	Manga Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	36,56
99019697	7707	Calção Elástico/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	54,82
99019698	7708	Camisa Elástica/Queimaduras ou Enxertos	2	1	80	91,43
99029601	7720	Algália/Sonda Tipo Foley Uso Permanente	15	1	80	7,28
99029602	7721	Algália Silastic Tipo Foley Cateter Uso Permanente	10	1	80	27,43
99029603	7722	Clamp Peniano Cunningham	2	1	80	17,56
99029604	7723	Dreno Pen-Rose/Fora Interv Cirúrgicas	3	1	80	16,36
99029605	7724	Dreno Unidon	2	1	80	2,64
99029606	7725	Saco Colheita Urina / Colector / Bainha	1200		90	0,81
99029607	7727	Urinol Borracha	2	1	80	6,37
99029608	7728	Saco Testicular	2	1	80	18,31
99029609	7729	Suspensório Testicular/Trousse Escrotal	2	1	80	18,31
99029610	7730	Aparelho Para Ureterostomia-Simples			80	18,54
99029611	7731	Aparelho Para Ureterostomia-Dupla			80	128,04
99029612	7732	Almofada Anti-Escara	2	1	80	182,96

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99029613	7733	Pele Carneiro/Resguardo Anti-Escara/Acamado Longa Duração	2	1	80	64,00
99029614	7734	Resguardo Para Incontinente	2	1	80	27,43
99029615	7735	Cueca Plástica para Incontinente	2	1	80	13,72
99029616	7736	Fralda Para Incontinente	1200		80	1,76
99029617	7738	Cinta Ptose Gástrica Intestinal/Renal	1	1	80	59,41
99029618	7739	Cinta Para Herniado	2	1	80	77,76
99029619	7740	Cinta para contenção Abdominal ou gravidez ou tubular	2	1	80	36,56
99029620	7741	Cinta Pós-Cesariana/Pós-Operatória	1	1	80	54,82
99029621	7742	Cinto Umbilical	1	1	80	2,22
99029622	7743	Funda	2	1	80	36,56
99029623	7744	Aparelho Colostomia/Cinto Saco			100	0,00
99029624	7745	Saco Colostomia ou Iliostomia			100	0,00
99029625	7747	Aparelho Iliostomia/Aparelho Saco			100	0,00
99029626	7748	Aparelho Paralisia Obstétrica	2	3	80	27,43
99029627	7749	Cabeleira Postiça	2	3	80	274,39
99029628	7750	Peçário/Dispositivo Intra-Uterino	2	1	80	36,56
99029629	7751	Prótese Mamária Unilateral/Externa	2	2	80	109,79
99029630	7752	Prótese Mamária Bilateral/Externa	2	3	80	96,64
99029631	7753	Canula/Prótese Ventilatória	2	3	80	37,08
99029632	7754	Placa Colostomia			100	0,00
99029633	7755	Mentoneira	2	1	80	44,93
99029634	7756	Salto Anti-Rotativo/Torquell/Berkman	2	1	80	18,31
99029635	7757	Luva Cosmética para Mão Mecânica	1	1	80	27,43
99029636	7758	Capacete Hipotérmico ou para Deficiente	1	1	80	36,56
99029637	7759	Slips Para Herniado	2	1	80	22,84
99029638	7760	Soutien Medicinal	2	1	80	27,43
99029639	7761	Sonda Naso-Gástrica/Fora Intervenções Cirúrgicas			80	18,31
99029640	7762	Mcc-Grande Defic-Outros não especificados			60	731,84
99029641	7763	Material Subst/Repar/Manut/Alug			50	274,39
99029642	7764	Ligadura Cola de Zinco			80	18,31
99029643	7765	Meia Elástica	4	1	80	18,31
99029644	7766	Irrigador Coloplast Para Colostomia			100	0,00
99029645	7767	Cateter Alimentação Entérica	2	1	80	146,35
99029646	7768	Mcc - Outros não especificados			50	457,40
99029647	7784	Mcc-Grande Deficiente-Adaptação Automóvel	1	3	80	823,47
99029648	7785	Sistemas e Sondas Alimentares			80	164,70
99029649	7790	Sistemas Auxiliares Subvisão	1	1	80	1.372,14

IX

COMPLEMENTO EM INTERNAMENTO

REGRAS

1. Entende-se por diária de internamento uma fracção completa de vinte e quatro horas, incluindo aposentadoria, reanimação, incubadora e cuidados prestados pelo médico assistente (excepto actos médicos e cirúrgicos especificados).
2. No internamento pós-parto só haverá lugar a comparticipação em diária "clínica médico-cirúrgica" relativa ao recém-nascido se o internamento deste for superior ao da mãe e após a data da alta desta.
3. Nos actos terapêuticos em estomatologia não se comparticipa o piso de sala.
4. Excepcionam-se da presente tabela os estabelecimentos de saúde que desempenhem funções de lares e casas de repouso, os quais serão comparticipados de acordo com as normas da respectiva modalidade.
5. A anestesia local está incluída na comparticipação dos actos médicos e cirúrgicos, inclusivé em estomatologia.
6. As comparticipações em piso de sala, anestesia geral, ajudantes, instrumentistas e cirurgião são atribuídas quando houver prova da realização de acto cirúrgico correspondente, devendo os beneficiários apresentar no SAD/GNR, em simultâneo, os documentos de despesas respectivos.
7. A diária de internamento em clínicas médico-cirúrgicas só é comparticipada em cada ano para além de 120 dias, mediante parecer técnico e autorização superior (código 92009104 - 6005).
8. A atribuição de comparticipações através do código 92009111 (6045) depende sempre de parecer técnico e autorização superior.
9. Quando o internamento não esteja associado a um acto cirúrgico, a comparticipação para "Prod.Medic/Material Penso/Anti-sépticos" é restringida aos limites definidos para o código 92009110 (6040).

Tabela – Complemento em internamento

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
92009101	6001	Internamento - Clínicas Médico-Cirúrgicas (Diária)	120		90	121,00
92009102	6002	Internamento - Clínicas Psiquiátricas (Diária)			90	24,94
92009103	6003	Internamento - Clínicas Recém - Nascido (Diária)			90	104,75
92009104	6005	Internamento - Clínicas Médico-Cirúrgicas p/períodos>120dias (Diária)	246		90	121,00
92009105	6018	Internamento - Anestesia Geral			70	356,00
92009106	6025	Internamento - Ajudantes em Cirurgia			70	310,00
92009107	6026	Internamento - Instrumentistas e Similares em Cirurgia			70	162,00
92009108	6032	Internamento - Piso de Sala			70	600,00
92009109	6035	Internamento - C/ Cirurgia - Visita Médica			70	20,45
92009110	6040	Internamento - Produtos medicamentosos/Material de penso / Anti-sépticos (por dia)			90	99,76
92009111	6045	Internamento - Preço global			40	2.543,87

X**COMPLEMENTO EM AMBULATÓRIO****REGRAS**

1. A verba relativa ao piso e sala só será comparticipada quando vier expressamente debitada nos respectivos documentos de despesa.
2. Nos actos terapêuticos em estomatologia não se comparticipa piso de sala, excepto quando utilizadas salas de operação devidamente legalizadas.
3. Os produtos medicamentosos, material de penso e antisépticos a que se refere o código 92049105 (6080) da tabela só serão comparticipados desde que o beneficiário apresente, em simultâneo, comprovativo de cirurgia e piso de sala.
4. A anestesia local está incluída na comparticipação dos actos médicos e cirúrgicos, inclusivé em estomatologia.
5. As comparticipações em piso de sala, anestesia geral, ajudantes, instrumentistas e cirurgião são atribuídas quando houver prova da realização de acto cirúrgico correspondente, devendo os beneficiários apresentar no SAD/GNR, em simultâneo, os documentos de despesa respectivos.

Tabela – Complemento em ambulatório

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
92049101	6055	Ambulatório - Anestesia Geral			60	178,00
92049102	6070	Ambulatório - Ajudantes em Cirurgia			60	178,00
92049103	6071	Ambulatório - Instrumentistas e Similares em Cirurgia			60	110,00
92049104	6075	Ambulatório - Piso de Sala			60	280,00
92049105	6080	Ambulatório - Produtos Medicamentosos / Material de Penso / Anti-sépticos/com cirurgia e piso de sala			60	176,40

XI

TESTES COLORIMÉTRICOS

REGRAS

1. A atribuição da comparticipação em testes colorimétricos é feita através dos originais dos seguintes comprovantes:
 - a. Prescrição médica, com autenticação da farmácia, comprovativa de ter sido efectuado o fornecimento dos testes prescritos. Sempre que as prescrições sejam emitidas em instituições de saúde, oficiais ou particulares, a assinatura do médico deve ser autenticada com o carimbo da instituição;
 - b. Recibo passado pela farmácia, nos termos legais, referente aos testes adquiridos;
 - c. Etiquetas a destacar, quando existirem, das embalagens adquiridas, donde constem o nome e preço de venda ao público dos testes, apostas na prescrição médica ou no recibo da farmácia;
 - d. Devem constar de todos os documentos anteriormente referidos o nome e número do beneficiário.

2. No âmbito do respectivo esquema de benefícios o SAD/GNR não comparticipa em:
 - a. Embalagens de testes colorimétricos que não se destinem exclusivamente ao autocontrolo de diabetes;
 - b. Aparelhagem de leitura, lancetas e seringas.

Tabela – Testes colorimétricos

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009527	6601	Testes Colorimétricos - Glicose & Acetona Urina	24		80	74,82
99009528	6602	Testes Colorimétricos - Glicose Sangue	24		80	99,76

XII

TRATAMENTOS TERMAIS

REGRAS

1. A necessidade de tratamentos termais deve ser justificada através de prescrição médica que indique a estância termal em que o doente pode efectuar os tratamentos havidos por pertinentes.
2. Os tratamentos termais devem ser efectuados por um período mínimo e ininterrupto de doze dias e realizados em estância termal oficialmente reconhecida pelas entidades competentes.
3. A comparticipação em tratamentos termais é global e inclui consulta termal, tratamentos e transportes, sendo concedida mediante a apresentação dos respectivos recibos.
4. No recibo emitido pelo estabelecimento termal deverá constar a data de início e termo dos tratamentos efectuados.

Tabela – Tratamentos termais

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009401	6501	Tratamentos Termais	2		80	95,77

XIII

APOSENTADORIA

REGRAS

1. Esta modalidade prevista nos artigos 27º e 32º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 118/83 de 25 de Fevereiro, será comparticipada pelo SAD/GNR quando o beneficiário se tenha deslocado para fora do local da sua residência para receber os cuidados de saúde de que carece e desde que o doente seja sujeito a uma série de tratamentos em regime ambulatorio, devidamente prescritos e justificados pelo médico, devendo nessa justificação constar que o beneficiário não deverá viajar durante os referidos tratamentos.
2. Se da declaração médica referida no número anterior não constar que o beneficiário não deverá viajar durante os tratamentos, a aposentadoria só será comparticipada se esta for menos onerosa para o SAD/GNR do que o transporte que, eventualmente, este tenha de participar.
3. Quando existir um só tratamento, mas o beneficiário doente, por razões de horários, tenha de permanecer no local do tratamento de um dia para o outro, haverá lugar a comparticipação em aposentadoria.
4. Nos casos e termos referidos nos números anteriores, a comparticipação será atribuída ao beneficiário doente em face de recibo passado nos termos legais.
5. Quando clinicamente se mostre necessário o acompanhamento do beneficiário doente por uma pessoa, a aposentadoria desta também será comparticipada, mediante a apresentação de recibo passado nos termos legais, quer o beneficiário doente se encontre em tratamento ambulatorio, quer em regime de internamento.
6. De igual modo, e nas condições antes descritas, será comparticipada a aposentadoria do beneficiário doente, e acompanhante se clinicamente necessário, abrangido pelo n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro ou o portador de formulário E 112 devidamente autorizado.
7. Não haverá lugar a qualquer comparticipação em aposentadoria quando o beneficiário se encontre, a qualquer título, nas condições estabelecidos no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro.

Tabela – Aposentadoria

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
92009201	6707	Aposentadoria no País			80	19,95
92009202	6708	Aposentadoria no País /Acompanhante/			80	19,95
92009203	6755	Aposentadoria Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos			80	89,78
92009204	6756	Aposentadoria Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/Acompanhante			80	89,78

XIV

TRANSPORTES

REGRAS

1. Transportes em ambulância:

1.1. A comparticipação será de 95% e inclui a espera, para os doentes que recebam cuidados médicos especializados (consultas, tratamentos, meios auxiliares de diagnóstico e fisioterapia), quando se trate de doentes amputados, com AVC, esclerose em placas ou paralisia cerebral, com incapacidade igual ou superior a 80%, desde que este meio de transporte seja considerado imprescindível por declaração médica (94009101 - 6701).

1.2. A comparticipação será de 80% e incluirá a espera quando o estado do doente implique cuidados hospitalares, em internamento, intervenções cirúrgicas e urgência e sempre que recebam cuidados médicos especializados (consultas, meios auxiliares de diagnóstico e fisioterapia), desde que o seu estado de saúde não permita a utilização de transportes colectivos, mediante justificação médica.

A comparticipação será efectuada, mediante a apresentação do respectivo recibo e a declaração da entidade prestadora dos cuidados de saúde a confirmar a data e o tipo de cuidado recebido (94009102 - 6702).

2. Viatura de Aluguer:

2.1. A comparticipação será de 60% do valor do recibo aos beneficiários que recorram a tratamentos ou a cuidados de saúde.

Para o efeito deverão apresentar o respectivo recibo e a declaração dos tratamentos e cuidados recebidos (94009103 - 6703).

3. Transportes colectivos:

3.1. Sempre que o beneficiário recorra à entidade de cuidados de saúde mais próxima do local em que se encontra, o SAD/GNR comparticipará em 80% do custo do bilhete correspondente à classe mais económica, mediante a apresentação deste e da declaração da entidade prestadora dos cuidados de saúde confirmativa da data e do tipo de cuidados recebidos (94009104 - 6704).

3.2. No caso de ser necessário um acompanhante, desde que tal seja comprovado por declaração médica, a comparticipação será de 60% do custo do bilhete correspondente à classe mais económica (94009105 - 6705).

3.3. Os beneficiários doentes residentes nos Açores ou na Madeira terão uma comparticipação de 100% do custo da viagem, na classe mais económica, sempre que, comprovadamente por falta de meios técnicos ou humanos, tenham de recorrer a cuidados de saúde prestados no Continente (94009106 - 6710).

Se clinicamente se justificar a necessidade de acompanhante, o custo da viagem deste, na classe mais económica, será passível de uma comparticipação de 60%, na classe mais económica (94009107 - 6711).

4. Transporte para e no estrangeiro:

4.1. Quando o doente, beneficiário do SAD/GNR, se encontre nas condições previstas no n.º 1 do artigo 31º e nos 1 e 2 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, ou seja portador de formulário E 112 devidamente autorizado e utilize transporte colectivo, será comparticipado em 100% do preço dos bilhetes correspondentes à classe mais económica e mediante a apresentação dos respectivos títulos (94009108 - 6752).

4.2. Se, por exigência médica, o doente tiver de ser acompanhado por uma pessoa, esta será comparticipada em 60% do custo do bilhete, nas condições expressas no nº 4.1 (94009109 - 6753).

4.3. Quando se torne imperioso o doente utilizar ambulância no país em que vai receber os cuidados de saúde, haverá uma comparticipação de 60% do custo da viagem do local de chegada para a unidade prestadora dos cuidados e desta para o local de partida (regresso) contra a apresentação do respectivo recibo (94009110 - 6754).

4.4. Se a deslocação se fizer em viatura própria, as despesas serão comparticipadas em 60% do preço dos bilhetes correspondentes à classe mais económica em caminho de ferro (94009111 - 6760).

Tabela – Transportes

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
94009101	6701	Ambulância (situações específicas)			95	
94009102	6702	Ambulância (outras situações)			80	
94009103	6703	Viatura de aluguer			60	
94009104	6704	Transporte colectivo			80	
94009105	6705	Transporte colectivo/acompanhante			60	
94009106	6710	Transporte p/continente – residentes nos Açores/Madeira			100	
94009107	6711	Transporte p/continente – residentes Açores/Madeira/Acompanhante			60	
94009108	6752	Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/-transporte			100	
94009109	6753	Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/-transporte /acompanhante			60	
94009110	6754	Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/-ambulância			60	
94009111	6760	Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/-Outros			60	

XV

LARES E APOIO DOMICILIÁRIO

REGRAS

Lares e casas de repouso

1. Esta modalidade tem por fim apoiar doentes que se encontrem em situação de dependência, acamados de forma crónica e permanente ou com quadros de demência graves, com incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho, e que não possam dispensar a assistência e vigilância permanentes de uma terceira pessoa. O quadro clínico deve reflectir essa dependência e falta de autonomia para satisfazer necessidades básicas da vida quotidiana e a incapacidade de o beneficiário permanecer no domicílio.
2. Os beneficiários titulares aposentados e familiares adultos não activos, serão comparticipados tendo em conta a situação médico-social e a capitação resultante do rendimento do agregado familiar calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = \frac{Rm \times 0,8}{Np}$$

sendo:

C - Capitação

Rm - rendimento mensal ilíquido do agregado familiar;

Np - número de pessoas dependentes do rendimento familiar.

Os montantes a conceder são determinados de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Capitação 2004*	Capitação 2005**	Comparticipação
1	até € 292,48	até € 299,76	€ 9,48 /dia
2	até € 438,72	até € 449,64	€ 7,98 /dia
3	até € 584,96	até € 599,52	€ 6,98 /dia

* Valores calculados em função do salário mínimo nacional em 2004 (€ 365,60).

** Valores calculados em função do salário mínimo nacional em 2005 (€ 374,70)

3. O pedido de comparticipação deve ser instruído mediante a organização de um processo constituído por:
 - 3.1. Relatório médico original circunstanciado que refira o quadro clínico, acompanhado de grelha de avaliação do grau de dependência nos casos aplicáveis;
 - 3.2. Elementos referentes à situação sócio-familiar e económica do agregado familiar.

4. O rendimento será comprovado através de documentos relativos ao ano anterior e ou através de declarações emitidas pelas entidades pagadoras.
5. Os pedidos serão sujeitos a despacho do Comandante-Geral da GNR, após parecer técnico.
6. A comparticipação será atribuída nos termos da tabela e regras anexas, a partir do mês do despacho de autorização e mediante a apresentação de recibo original, com indicação do mês e ano a que se refere.
7. Só serão comparticipados recibos provenientes de lares e casas de repouso lucrativos com alvará ou autorização provisória de funcionamento emitidos pela segurança social.
8. Os recibos devem ser mensais. Cada mês só pode ser comparticipado através de um único recibo e uma única vez, independentemente do número de dias indicados.
9. As comparticipações não podem exceder 80% do valor facturado.
10. Não são comparticipados pelo SAD/GNR os beneficiários cuja doença resulte da responsabilidade de terceiros, que usufruam de direitos no âmbito de legislação especial ou que recebam prestação análoga através de outra instituição ou organismo.
11. O SAD/GNR, a todo o momento, poderá verificar *in loco* a situação clínica do beneficiário.
12. O SAD/GNR poderá solicitar anualmente, ou sempre que necessário, elementos de natureza clínica, social e económica, para actualização de dados, respeitando as regras deontológicas.

Apoio domiciliário por terceira pessoa

1. Esta modalidade tem por fim apoiar, no domicílio, doentes que se encontrem em situação de dependência, que sofram de incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho e não possam dispensar a assistência e vigilância permanentes de uma terceira pessoa.
2. O quadro clínico deve reflectir que os beneficiários não podem praticar, com autonomia, os actos indispensáveis à satisfação das necessidades básicas da vida quotidiana, nomeadamente os relativos à locomoção, cuidados de higiene pessoal, uso de instalações sanitárias, alimentação e vestuário, se encontrem acamados de forma crónica e permanente ou apresentem quadros de demência grave, carecendo da assistência de outrém.
3. Os beneficiários titulares aposentados e familiares adultos não activos são comparticipados após despacho favorável do Comandante-Geral da GNR, tendo em conta a situação médico-social e capitação resultante do rendimento do agregado familiar, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = \frac{R_m \times 0,8}{N_p}$$

sendo:

C - Capitação

Rm - rendimento mensal ilíquido do agregado familiar;

Np - número de pessoas dependentes do rendimento familiar.

Os montantes a conceder são determinados de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Capitação 2004*	Capitação 2005**	Comparticipação
1	até € 292,48	até € 299,76	€ 5,99 /dia
2	até € 402,16	até € 412,17	€ 5,49 /dia
3	até € 511,84	até € 524,58	€ 4,74 /dia
4	até € 511,84	até € 524,58	€ 2,50 /dia

* Valores calculados em função do salário mínimo nacional em 2004 (€ 365,60).

** Valores calculados em função do salário mínimo nacional em 2005 (€ 374,70)

4. O pedido de comparticipação deve ser instruído mediante a organização de um processo constituído por:
 - 4.1. Relatório médico original circunstanciado que refira o quadro clínico, acompanhado de grelha de avaliação do grau de dependência nos casos aplicáveis;
 - 4.2. Elementos referentes à situação sócio-familiar e económica do agregado familiar.
5. O rendimento total é comprovado através de documentos relativos ao ano anterior e através de declarações emitidas pelas entidades pagadoras.
6. Os pedidos serão sujeitos a despacho do do Comandante-Geral da GNR, após parecer técnico.
7. A comparticipação será atribuída nos termos da tabela e regras anexas, a partir do mês do despacho de autorização e mediante a apresentação de recibo original, com indicação do mês e ano a que se refere.
8. Os recibos devem ser mensais e não incluir o fornecimento de refeições. Cada mês só pode ser participado através de um único recibo e uma única vez, independentemente do número de dias indicados.
9. Quando o apoio de terceira pessoa for prestado por cônjuge ou familiares que vivam no mesmo agregado, descendentes ou ascendentes do 1.º e 2.º graus ou equiparados, a comparticipação será atribuída pelo escalão 4.
10. O apoio por terceira pessoa prestado por familiar, só será considerado se este não exercer actividade profissional, situação que terá de ser comprovada por declaração de entidade competente, designadamente a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações.

11. Não são comparticipados pelo SAD/GNR os beneficiários cuja doença resulte da responsabilidade de terceiros, que usufruam de direitos no âmbito de legislação especial ou que recebam prestação análoga através de outra instituição ou organismo.
12. O SAD/GNR, a todo o momento, poderá verificar *in loco* a situação clínica do beneficiário.
13. O SAD/GNR poderá solicitar anualmente, ou sempre que necessário, elementos de natureza clínica, social e económica, para actualização de dados, respeitando as regras deontológicas.

Tabela – Lares e apoio domiciliário

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009701	7201	Lares e casas de repouso (1º Escalão)	366		80	9,48
99009702	7205	Lares e casas de repouso (2º Escalão)	366		80	7,98
99009703	7209	Lares e casas de repouso (3º Escalão)	366		80	6,98
99009704	7231	Apoio domiciliário por terceira pessoa (1º Escalão)	366		100	5,99
99009705	7235	Apoio domiciliário por terceira pessoa (2º Escalão)	366		100	5,49
99009706	7239	Apoio domiciliário por terceira pessoa (3º Escalão)	366		100	4,74
99009707	7271	Apoio domiciliário por familiar (4º Escalão)	366		100	2,50

XVI

ENFERMAGEM

REGRAS

1. Os actos constantes desta tabela serão comparticipados quando prescritos por médicos e ou efectuados por profissionais e entidades legalmente habilitadas no âmbito da enfermagem.
2. Quando um acto tiver vários valores, por técnicas ou especificações diferentes, se não vier devidamente identificado como figura na tabela, será comparticipado o de menor valor.

Tabela – Enfermagem

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
93009101	3801	Enfermagem - Algaliação			80	8,88
93009102	3802	Enfermagem - Aspiração de Secreções			80	5,50
93009103	3803	Enfermagem - Clister			80	8,88
93009104	3804	Enfermagem - Colheita de Produtos			80	8,88
93009105	3805	Enfermagem - Drenagem			80	13,22
93009106	3806	Enfermagem - Entubação Gástrica			80	16,56
93009107	3807	Enfermagem - Extração de Corpo Estranho			80	10,97
93009108	3808	Enfermagem - Imobilização com Ligadura ou Tala			80	16,56
93009109	3809	Enfermagem - Injecção			80	2,14
93009110	3810	Enfermagem - Lavagem			80	10,00
93009111	3811	Enfermagem - Penso Pequeno			80	5,59
93009112	3812	Enfermagem - Penso Médio			80	6,72
93009113	3813	Enfermagem - Penso Grande			80	10,94
93009114	3814	Enfermagem - Sonda de Enteroclise (Colocação)			80	4,18
93009115	3815	Enfermagem - Soro Gota a Gota (Aplicação)			80	13,22
93009116	3816	Enfermagem - Sutura com um Ponto			80	13,22
93009117	3817	Enfermagem - Cada Ponto a Mais			80	2,14
93009118	3818	Enfermagem - Tamponamento Nasal			80	10,97
93009119	3819	Enfermagem - Oxigénio /Aplicação/			80	8,88
93009120	3820	Enfermagem - Transfusão /Aplicação/			80	13,22

XVII

Tabela – ESTRANGEIRO/MISSÃO OFICIAL

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009801	6751	Estrangeiro /Falta de Meios Técnicos/Cuidados Saúde			98	
99009802	6757	Missão Oficial - Cuidados Saúde			50	
99009803	6758	Missão Oficial - Medicamentos			50	
99009804	6759	Missão Oficial - Transportes			50	
99009805	6770	Estrangeiro - Opção/Cuidados de Saúde			25	
99009806	6771	Estrangeiro - Opção/Medicamentos			25	

XVIII

Tabela – SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009501	1330	Análises Efectuadas Doentes Hemodialisados/Transplantados			100	
99009502	1331	Análises Efectuadas Doentes Hemofílicos			100	
99009503	1846	Enfermagem - transfusões/Perfusões intravenosas/Aplicação – doentes hemodialisados ou transplantados			100	
99009504	1847	Enfermagem - transfusões/Perfusões intravenosas/Aplicação - doentes hemofílicos			100	
99009505	2140	Tomodensimetrias ósseas-Doentes hemodialisados ou transplantados renais			100	
99009506	2246	Acelerador Linear de Partículas			100	
99009507	2247	Cobaltoterapia - Telegamaterapia			100	
99009508	2248	Roentgenterapia Profunda			100	
99009509	2249	Roentgenterapia Superficial			100	
99009510	2250	Contactoterapia - Doses Fraccionadas			100	
99009511	2251	Contactoterapia - Dose Única			100	
99009512	2252	Planeamento Tratamento Radioterapico Simples			100	
99009513	2253	Planeamento Tratamento Radioterapico com execução curvas isodose			100	
99009514	2256	Exames Radiodiagnostico-Doentes Hemodialisados ou transplantados renais			100	
99009515	2257	Exames Radiodiagnostico-Doentes Hemofílicos			100	
99009516	5501	Abertura Fístulas, Etc-doentes hemodialisados ou transplantados renais			100	
99009517	4821	Hemodiálise (A)			100	
99009518	4824	Diálise/Diálise Peritoneal crónica ambulatoria (DPCA)			100	
99009519	6213	Exames Cardio Vasculares-Doentes Hemod/Transplante			100	
99009520	6214	Transfusões/Serviços-Doentes Hemodialisados ou transplantados renais			100	
99009521	6215	Transfusões/Serviços-Doentes Hemofílicos			100	
99009522	6216	Alimentação Parentérica			100	
99009523	6217	Transporte/Hemodialisados, Cobaltot , Paramiloidose e Hemofilia (B)			100	
99009524	6810	Cuidados Saúde-Doentes Paramiloidose (Excepto Transportes/MCC)			100	
99009525	7780	Meios de correcção e compensação-Ortotraumatológicos/Diversos-Doentes Hemofilia			100	
99009526	7781	Meios de correcção e compensação-Ortotraumatológicos/Diversos-Doentes Paramiloidose			100	

(A) Estes preços englobam tudo o que é necessário a este tipo de tratamento, designadamente agulhas de fístula, sistema de heparinização, sistema de soro, diferentes soros, adesivos e pensos. Participa-se um máximo de três sessões por semana, salvo se existir relatório médico circunstanciado da situação clínica que justifique um maior número de sessões.

(B) Aplicam-se as regras previstas na tabela dos transportes, com as necessárias adaptações.

XIX

Tabela – DIVERSOS

Cod SAD/GNR	Código ADSE	Designação	Quant Máxima	Prazo (nº anos)	% Comp	Valor Máximo
99009901	1350	Despesa não Comparticipada (c/ IRS) (C)				
99009902	1351	Despesa não Comparticipada (s/ IRS) (C)				
99009903	1355	Actos de Tabelas Anteriores				
99009904	6230	Produtos de Contraste			100	
99009905	5502	Consulta Psicológica de Grupo ou Afim (A)			75	9,33
99009906	6231	Transfusão /Serviços (10 Cm3)			100	6,04
99009907	6218	Oxigénio/Incl Prod Todos Honorários (mil litros)				6
99009908	6219	Oxigénio/Incl Prod Todos Honorários (cem litros)				0,6
99009909	6220	Oxigénio/Incl Prod Todos Honorários (litro)				0,006
99009910	6621	Medicamentos-não Existentes Mercado Nacional			50	
99009911	6622	Medicamentos-Citostáticos e etc /Farmácias/			50	
99009912	6623	Medicamentos-Manipulados			50	
99009913	6624	Medicamentos-Citostáticos e etc /Estabelecimentos cuidados diferenciados			100	
99009915	6630	Produtos Dietéticos c/ Comparticipação a 100%			100	
99009916	6631	Produtos Dietéticos c/ Comparticipação a 50%			50	
99009917	6801	Acção Social Complementar (B)			100	
99009918	6815	Outros não Especificados (B)			25	548,68
99009919	8001	Juntas Médicas-Consultas/Exames Médicos			100	
99009920	8002	Ventiloterapia			80	50,83

(A) Não são comparticipáveis mais que cinco consultas por semana. Não são passíveis de comparticipação as consultas decorrentes de formação profissional na área psíquica.

(B) Exige parecer técnico e autorização superior.

(C) Actos médicos não comparticipáveis que constam no mesmo recibo.